

portugueza as atenções de que ella se tornára credora. Refiro-me a SOUSA MARTINS, ao qual ainda ha pouco, e n'esta mesma cidade me referi, quando em 1 de maio ultimo tive, na Academia de sciencias, de me occupar da obra scientifica de um grande pensador e chimico, primeiro entre os primeiros, MARCELINO BERTHELOT, que tanto enobreceu essa França generosa e nobre, bem merecedora de melhor sorte do que a dos tempos, para ella dolorosos, que se seguiram ao desastre de 1870-1871!

Em occasião bem critica para mim, ⁽¹⁾ em minha carreira scientifica, apoiou-me SOUSA MARTINS no mais acceso da refrega, com a sua grande auctoridade e o seu grande prestigio. Poucos o fariam, ou o poderiam fazer! Fel-o elle. Abençoada seja a sua memoria e lembrado com veneração o seu nome n'esta sessão solemne! Como fazem falta homens que, como o grande medico, ligavam á elevação e pujança de talento um grande e nobilissimo character!

Venho aqui por dever, em attenção ás solicitações do Sr. Presidente e aos obsequios que devo a esta Sociedade, que tambem sempre me distinguui com o seu apreço.

Em qualquer circumstancia, a minha escolha não vos poderá convir, porque me faltam os dotes que tornam apreciaveis as orações solemnes. Muito menos n'esta, em que mil affazeres e preoccupações me embarçam.

Vim, contando com a vossa benevolencia, e escolhi para thema um assumpto já tratado por mestres eminentes, e entre elles pelo meu collega e amigo, o professor DIOSCORDE VITALI, com cujos trabalhos e estudos muito aproveitei.

Referir-me-hei aos principaes *progressos da chimica dos medicamentos e á influencia que elles tem tido no que chamarei a physionomia actual da pharmacia.*

(1) Na questão chimico-legal Urbino de Freitas em 1890-1891.
(Nota do auctor).

I

Meus senhores:

Com desvanecimento, como portuguez, posso aqui consignar um factó, glorioso para a nossa sciencia; bem poucos são, infelizmente: é que, em principios do seculo passado, no anno de 1812, o medico e chimico Dr. BERNARDINO ANTONIO GOMES, ao mesmo tempo que indicava um methodo novo para avaliar com precisão o valor das cascas das quinas e emittia o principio fecundo de que o effeito febrifugo d'ellas dependia da quantidade de uma substancia n'ellas contida, sendo portanto preferivel propina-la em dose determinada do que usar da infusão da quina, descobria essa substancia activa, a que chamou *cinchonino*.

A ideia foi fecunda, digo eu. Outros chimicos, entre os quaes é justiça citar PELLETIER, CAVENTOU, ROBIQUET, e outros seguiram na mesma esteira, e demonstraram que as propriedades de certas drogas eram devidas á presença de principios activos definidos, que elles caracterisavam como principios basicos vegetaes, ou *alcaloides*, segundo a phrase consagrada. Appareceram então, alem da quinina da casca das quinas, a morphina, tirada do opio; a atropina, da belladona; a nicotina, do tabaco; a *strychnina*, da noz vomica; a cicutina, da cicuta.

Se a estes alcaloides juntar-mos um pequeno numero de preparados syntheticos: como o ether sulfurico ou melhor *ether ethylico*, já conhecido antes da descoberta dos alcaloides; o *chloroformio*, descoberto em 1831 (SOUBERAN, LIEBIG) e o *chloral*, descoberto proximamente pelo mesmo tempo (LIEBIG, DUMAS 1832), — teremos indicado os unicos productos syntheticos que a pharmacia utilisava, e a medicina usava até 1875 para usos therapeuticos.

Foram as tentativas dos chimicos para achar corpos dotados de propriedades analogas aos alcaloides que fizeram surgir a industria nova dos *medicamentos synthe-*

ticos, que começou, a bem dizer, com a descoberta da *kairina* por O. FISCHER em 1882. Esta *kairina*, que não é outra cousa mais de que o hydrogeneto do oxymethyl-quinoleina, abaixava a temperatura dos febricitantes com uma precisão que nenhum outro medicamento, inclusive a quinina, podia egualar. Infelizmente tinha o defeito de ser também venenosa.

Demonstrada assim a possibilidade de produzir artificialmente compostos organicos tendo propriedades physiologicas analogas á dos compostos naturaes, a chimica synthetica, já possuidora de grandes meios de acção, não tardou em alcançar, não só outros febrifugos, como a *antypirina*, a *thallina*, a *acetanilide*, a *phenylacetamida* $C^6 H^5 Az H. C^2 H^3 O$, a *phenacetina oxyethylacetanilide* $C^2 H^5 O C^6 H^4 Az H C^2 H^3 O$; como analgesicos, hypnoticos, antisepticos, anesthesicos, mydriaticos, especificos contra a diathese urica, tonicos e nutritivos, excitantes, etc.

A pharmacia que, como em outra occasião demonstrei, fôra o berço da chimica, e concorrera poderosamente para lhe lançar os alicerces ⁽¹⁾, passa dentro em breve a ser subordinada a esta. O seu campo é invadido por um arsenal de medicamentos novos e utilissimos, cuja constituição é conhecida e de muitos dos quaes se realisa a synthese. Alguns dos alcaloides naturaes, já utilizados com vantagem, são reproduzidos artificialmente—a *piperidina*, a *conicina*, a *nicotina*, a *cafeina*, a *theobromina*, etc., estão n'este caso.

Importa consignar algumas provas da influencia dos progressos da chimica na pharmacia e mostrar como o conhecimento da constituição chimica dos compostos orga-

(1) A *chimica* e a *pharmacia*; conferencia na Sociedade Chimico-pharmaceutica, feita na noite de 29 de outubro de 1903; Porto, 1903.

nicos permite, até certo ponto, ajuizar da sua acção physiologica, e modificar-lhe as suas propriedades n'uma direcção determinada.

II

E começarei pela *cocaina*, alcaloide que me é mais familiar, depois que, em 1891, tive a fortuna de lhe descobrir a reacção característica. ⁽²⁾

Como sabeis, a *cocaina*, alcaloide precioso pela sua acção anesthesica local, é derivado longinquamente do cyclohepatno, e tem a funcção de amina terciaria, de ether benzoico e de ether methylico: é a methyl-benzoylcoquina.

Demonstrou-se que a acção anesthesica depende da funcção amina e da de ether benzoico; e que sobre ella não tem influencia nem as duas cadeias aromaticas (pyrollidinica e piperidinica) que a formam, nem a funcção acida etherificada pelo alcool methylico.

D'ahi se suscitou a ideia de obter syntheticamente uma base, contendo as duas funcções das quaes deriva o poder anesthesico, sem aquellas cadeias nem o radical do ether methylico, que são inuteis para a anesthesia, e que tem o effeito nocivo de contribuir para a acção toxica da *cocaina*.

O problema foi resolvido, ha uns 8 annos, por FOURNEAU, produzindo um derivado do alcool amylico terciario (hydrato de amyleno, dimethylethylcarbinol; methyl-2-butanol), no qual elle introduziu o radical benzoylo e o dimethylamidogenio, obtendo assim uma base, que é a: benzoyl - methyl - ethyl - dimethylamino-methylcarbinol, cujo chlorhydrato é a *stovaina*.

(2) *O reconhecimento analytico da cocaina e seus saes*; (notas e documentos) 2.^a edição; Porto, 1891, opusc. de 42 pag. — *Sobre uma reacção da cocaina e seus saes*; Coimbra, 1900; op. de 19 p.

A stovaina é um succedaneo da cocaina; a sua acção como anestesico é mais energica e menos toxica que a cocaina, não tem cadeias cyclicas, mas sim acyclica, e não contem o grupo de ether methylico, pois que o seu gerador não é acido. Como sabem, FORNEAU obteve-a na reacção da demethylaminoacetona sobre o brometo de ethylmagnésio, resultando o ethyldimethylaminopropanol (dimethylaminopentanol), que depois se etherifica e salfica pelo chloreto de benzoylo.

Permitta-se dizer de passagem que ainda não era conhecida a constituição da cocaina quando realisei a sua reacção característica, em 1900; essa reacção dava já a prova de n'ella existir o radical benzoylo.

Outro exemplo interessante das previsões, a que pode dar origem o conhecimento da constituição dos corpos, é o dos derivados da morphina.

A morphina é um alcaloide do opio, derivado do phenanthreno, em cuja formula de constituição figuram dois oxhydrylos — um phenolico, outro alcoolico.

Quando se substitue o hydrogenio phenolico pelo methylo, pelos processos conhecidos dos chimicos, obtem-se um novo alcaloide, a *codeina*, que vem portanto a ser a methylmorphina, que, alem de ser obtida artificialmente a partir da morphina, se encontra tambem no opio.

A acção da codeina é diversa em muitos pontos da morphina; é menos narcotica e menos analgesica do que ella; e tem sobre a tosse uma acção calmante de que a morphina é desprovida. Parece, pois, que o poder hypnotico da morphina depende essencialmente do oxhydrylo phenolico livre; e que se poderiam obter productos da mesma ordem que a codeina, isto é, calmantes, substituindo o hydrogenio phenolico por outros radicaes alcoolicos diversos da methylo; e assim se descobriram, com vantagem para a therapeutica, a *dionina* e a *peronina*.

A *dionina* é o chlorhydrato da ethylmorphina — $C^{19}H^{33}AzO^3, HCl + H^2O$, e foi descoberta ha 10 annos

(em 1899) por V. MERING, SCHRÖEDER e KORTE. É um calmante energico, que se póde empregar commodamente em injeccões hypodermicas ou pela via estomacal.

A *peronina* é o chlorhydrato de benzylmorphina, em que um atomo de hydrogenio do oxhydroly phenolico da morphina é substituido pelo radical aromatico benzylo $C^6 H^5 CH^2$; foi obtida em 1897 por MERING e SCHRÖEDER; esta tem acção analogá á da codeina, mas menos energica que a dionina; e determina effeitos anesthesicos locaes mais energicos do que a cocaina.

Substituindo na morphina o hydrogenio dos oxhydrolyl alcoholico e phenolico pelos radicaes acidos, em vez de ser pelos alcoholicos, produzem-se ethers salinos da morphina, que já tem acção physiologica e therapeutica diversa da codeina, dionina e peronina. Assim, trocando os dois oxhydrolyl pelo radical acetylo, o que se consegue na acção prolongada á temperatura de 85° d'um excesso de anhydrido acetico ou de chloreto de acetylo sobre a morphina, obtem-se um producto crystallizado, cujo chlorhydrato, obtido em 1897 por DRESER, se chama *heroína*, diferente da morphina e dos seus derivados já referidos, porque exerce uma acção não benefica sobre a funcção respiratoria e é mais venenosa do que a morphina.

Este augmento de toxicidade, quando se substituem os hydrogenios oxhydroylicos pelo acetylo, é um factó geral.

da Ordem dos Farmacêuticos

III

A synthese tem reproduzido corpos de constituição semelhante aos compostos organicos naturaes, mas mais simples, e dotados de uma acção physiologica e therapeutica analogá.

Entre estes figuram as *disulfonas*, em que entra duas vezes o radical SO^2 ou sulfonilo, unido a radicaes alcoholicos.

O primeiro d'esses compostos foi obtido em 1888 por

BAUMANN: é o *sulfonal* (acetondiethylsulfona ou diethylsulfondimethylmethano); e pouco depois o Dr. KAST demonstrava que este composto era hypnotico. Este composto foi obtido fazendo reagir, em presença do gaz chlorhydrico, a acetona ordinaria sobre o mercaptan, C^6H^5SH e oxydando depois o producto que resulta pelo permanganato de potassio.

Ora os dous auctores certificaram-se pela experiencia de que as disulfonas semelhantes ao sulfonal não gosam de propriedades hypnoticas, senão contendo o radical ethylo. D'ahi foram conduzidos naturalmente a substituir no sulfonal os dois radicaes methylos, que elle ainda contem, pelo radical ethylico, com a ideia de obter productos mais hypnoticos. A experiencia demonstrou a exactidão d'estas previsões; e assim foram introduzidos na therapeutica o *trional* (diethyldisulfonethylmethylo), e o *tetronal* que é o (diethylsulfondiethylmethano), o primeiro contendo mais um radical ethylo que o sulfonal; e o segundo dois radicaes ethylo; o seu poder hypnotico augmenta com os radicaes ethylo que contem.

A exactidão desta apreciação está ainda em que as disulfonas que não contem radicaes C^2H^5 , como é o dimethylsulfondimethylmethano, não tem acção hypnotica.

Outro exemplo frisante da influencia physiologica dos radicaes contidos nos compostos organicos é fornecida pelos derivados organicos de acido carbonico.

Sabeis que o *urethano*, descoberto em 1835 por DUMAS e 50 annos mais tarde, em 1885, reconhecido hypnotico pelo dr. JAKSCH, é o ether ethylico do acido carbamico, $OH.CO.AzH^2$ o carbamato de ethylo. $C^2H^4O.CO.AzH^2$

Em vez de etherificar o acido carbamico pelo alcool ordinario, teve DRESER, em 1899, a ideia de empregar para o mesmo fim o alcool amylico secundario, o methylpropylcarbinol $C^3H^7.CHOH.CH^3$ onde existe o radical isopropylo C^3H^7 homologo do ethylo e obteve assim um medicamento hypnotico tambem, o *hedonal*.

O *somnal*, que deriva da acção do urethano, é hypnotico; sobre o chloral, que é também hypnotico, dá o *chlo-ralurethano*.

Consideremos agora a urea, derivado amidado do acido carbonico; e fundamos com ella, por eliminação da agua, uma molecula do acido diethylmalonico, $\text{COOH} \cdot \text{C}^2(\text{C}^3\text{H}^5)^2 \cdot \text{COOH}$ resulta a diethylmalonylurea, ou acido diethylbarboiturico, hypnotico possante, a que pozeram o nome de *veronal*, duas vezes mais hypnotico que o sulfonal, e que não produz perturbações que este ultimo determina. Este ureide foi descoberto em 1882 por CONRAD e GUTHZEIT. Ainda aqui os radicaes etylos revelariam sua influencia, porque a dimethylmalonylurea não é hypnotica.

O derivado monobromado da diethylascetamida e o producto chamado *neuronal*, preparado ha 5 annos (1904) por E. SCHULZ, e que deve a acção hypnotica aos ethylos e ao atomo de bromo.

E, depois d'estes exemplos, permitti-me que vos narre a seguinte historia veridica, ao que parece, porque é contada por GRIMAUX. (1)

Estava uma manhã um chimico na sua mesa de trabalho, diante de uma grande folha de papel: traçava figuras extravagantes; primeiro um hexagono, depois, nos angulos d'este hexagono, escrevia letras ou grupos de letras, acompanhadas de algarismos — AzH^2 , OCH^3 etc.; um amigo, que d'elle se aproximou, pergunta-lhe: que está você ahi a fazer?

Faço, respondeu elle, uma côr que tingirá admiravelmente a seda e a lã; que, talvez, não seja muito solida ou firme á luz, mas que ha de possuir, por certo, um grande poder colorante!

(1) *Revue Scientifique*, 4.^a serie, t. I, 31 maio, 1894, p. 385, art de GRIMAUX, *Les théories de la chimique organique et les progrès de l'industrie*.

E respondendo a um olhar interrogador do seu amigo, accrescentou: «as nossas theorias permittem-nos prever, n'um grande numero de casos, a formação e as propriedades dos corpos que em seguida realisamos por pesquisas de laboratorio».

Dois dias depois, mostrava ao seu amigo amostras de lã e de seda tintas de um azul que possuia as propriedades annunciadas; explicou então como as theorias da chimica organica permittiam prever as transformações da materia, como ellas eram fecundas, não sómente no dominio da sciencia pura, mas ainda no da sciencia applicada, impulsionando fundamentalmente os progressos da industria.

Não está ainda tão adiantada a sciencia dos medicamentos syntheticos, como a das côres da anilina. Não admira: uma já vai nos seus 59 annos, idade da reflexão e procedimento, da madureza; outra tem pouco mais de 25, epoca em que ainda se tem illusões e... desvarios. Mas os exemplos que deixei consignados mostram que um dia, e talvez não longe, se virão a estabelecer relações tão precisas entre a constituição dos medicamentos e a sua acção physiologica, como as que já hoje se conhecem entre a constituição das materias corantes e as côres obtidas.

IV

A *chimica, alliada á biologia*, concorreu pela sua parte para enriquecer a pharmacia e alargar os seus meios de acção. Quero referir-me á introdução dos extractos dos órgãos dos animaes, que já empyricamente eram usados pela velha medicina. Timidamente iniciada em França, por BROWN-SEQUARD, a opotherapia adquiriu grande extensão e desenvolveu-se, sobretudo depois dos trabalhos de ARMAND GAUTIER.

Entre os productos therapeuticos vieram infleirar-se a *ovarina*, o *spermina*, a *cerebrina*, os *extractos opetherapicos da prostata*, do *pulmão*, dos *testiculos*, dos *rins*, do *baço*, etc.

De pouco d'estes productos se tem isolado o principio

activo; mas n'esta orientação se trabalha e já alguns resultados se teem alcançado.

Os extractos da glandula thyroidea, empregada com vantagem contra o cretinismo, a obesidade, a papeira, a psoriasis, o eczema, etc., devem a sua acção especial a uma substancia organica iodada, isolada por BAUMANN, e por elle denominada *thyroidina*, que contem 9 a 10 % de iodo, um pouco de bromo e tambem vestigios de arsenio (GAUTIER).

O iodo, sob esta forma organica, tem uma acção especial e uma actividade propria muito superior ao iodo sob outras fórmas.

A energia, muito consideravel, da acção dos extractos de capsulas suprarenaes, é devida a um principio isolado em 1899 por FURTH, a *suprarenina*, ou *adrenalina*, nome que lhe deram TAKAMINÉ e ALDRECH, pelo qual é mais conhecida. As investigações mais recentes de PAULY e JOVETTE levam á conclusão de que é um derivado do phenol biatomico, a pyrocatechina, na qual um atomo de hydrogenio é substituido pela radical monovalente da oxyethylmonomethylamina $\text{CH}_3 \text{ OH CH}^2 \text{ AH. CH}^3$. Conhecida a constituição d'este producto, tentaram os chimicos a sua reproducção synthetica, e assim ha dois annos apenas annunciou-se a appareção da adrenalina synthetica, preparada pela fabrica Meister Lucius e Brüning, que, por ser mais pura, tem ainda maior acção como hemostatico e analgesico.

V

Muito concorreu tambem o que podemos chamar — a *chimica dos infinitamente pequenos* — para os progressos da pharmacia (1).

(1) Sobre este titulo fez Grimaux uma interessante conferencia. (*Revue des cours scientifiques*, 4.^a série, IX, 1898, 2.^o, pag. 163, 6 aout).

Esta chimica é de criação franceza; sabeis todos que é devido a PASTEUR, tido como um dos maiores bemfeitores da humanidade pela importancia que para a medicina tiveram as suas descobertas. Estas descobertas realisou-as elle pouco a pouco por um labutar de 40 annos, partindo do estudo d'um phenomeno chimico vulgar — a fermentação alcoolica. Assim conseguiu recursos inesperados para a medicina e cirurgia e mostrou que uma multidão de reacções, até então obscuras, eram devidas á acção de organismos inferiores, os microbios.

Ha centenas de annos que se conhecia o phenomeno da producção do vinho á custa do sumo da uva: este sumo, doce e saccharino, abandonado ao ar, aquece, effervesce, movimenta-se; depois a effervescencia acalma, o assucar desaparece e forma-se o alcool; do sumo da uva gera-se o vinho. Na apparencia, esta transformação fez-se espontaneamente, sem a intervenção de qualquer substancia extranha. Qual o mecanismo d'este phenomeno? E' o que se não sabia. Apenas um outro genio de chimica — LAVOISIER, tinha conseguido estabelecer a equação chimica do desdobraimento do assucar da uva em alcool e gaz carbonico, o que era alguma cousa; mas as tentativas feitas por elle e por LIEBIG, BERZELIUS e outros, não conseguiram desvendar-lhe a natureza intima. Foi PASTEUR que, por meio de experiencias rigorosas, demonstrou ser o agente da fermentação alcoolica um vegetal formado de globulos ou cellulas de 8 a 9 centesimos de milimetro de diametro — a levadura — que se nutre, cresce e se desenvolve á custa do assucar, o qual pela maior parte, não todo, é transformado em gaz carbonico e alcool.

A fermentação alcoolica é assim um phenomeno chimico dependente de um acto vital, uma reacção provocada pela existencia de um organismo inferior. Os germens d'este organismo acham-se (outro facto revelado pela experiencia) dessemidados no bago da uva.

De posse d'esta idéa fundamental, teve PASTEUR a in-

tuição de que outros muitos phenomenos naturaes, que aparentemente se produzem sem a intervenção de nenhum agente exterior, se explicariam do mesmo modo. A previsão era exacta: se o leite se acidifica abandonado a si mesmo e coalha; se o vinho, exposto ao ar, azeda tambem e se transforma em vinagre; se a carne e o peixe apodrecem depois de algum tempo; — é porque existem organismos vivos cujo desenvolvimento determina estas transformações. E, de facto, estes organismos, de uma ordem inferior ao fermento ou levadura do vinho, foram encontrados: ha um microbio especial — cogumelo pluricellular, levadura ou bacteria — que corresponde a cada um d'estes phenomenos: — é o fermento lactico (*Bacillus acidi lactici*) que faz azedar o leite, como o bacillo butyrico (*Bacillus amylobacter*) faz passar o assucar a acido butyrico; como um bolor especial, a mãe do vinagre (*Mycoderma aceti*) faz passar o vinho a vinagre.

Mas d'onde veem estes germens tão numerosos e tão diversos que determinam as metamorphoses de que acabamos de dar exemplos? Foi ainda PASTEUR que, com rigor experimental, e tendo de combater adversarios intransigentes, demonstrou que os organismos inferiores, causa das fermentações, não se geram espontaneamente á custa da materia organica; mas existem dessemidados, no estado de germens, na atmosphera e sobre os objectos que nos cercam; esses microbios, que acompanham as fermentações, não tem a origem nos meios onde os vemos desenvolverem-se, veem de fóra.

Ainda foi explicada uma outra difficuldade. Se na atmosphera existem os germens de todos os organismos que determinam as fermentações, porque se não desenvolvem elles todos nos liquidos em que cahem? — E' que para cada um d'elles é preciso um meio appropriado á sua natureza e desenvolvimento. Não convem a mesma terra a todos os vegetaes; não convem os mesmos liquidos de cultura, digamos assim, a todos os microbios. O mosto da

uva é proprio para o desenvolvimento do *Saccharomyces pasteurianus*; mas se a um mosto, contendo glucose, se juntar leite coagulado, já o fermento alcoolico ahi não pôde viver ou vive rachiticamente, e pulula, pelo contrario, o fermento que transforma o assucar em acido lactico. Por observações cuidadosas foram determinadas as condições especiaes mais favoraveis, o caldo de cultura, na expressão consagrada, proprio para cada microbio.

A demonstração da doutrina da disseminação dos germens (panspermia) deu, como sabem, a explicação dos methodos empregados desde longa data para a conservação das materias organicas, pois todos esses methodos visam a evitar que os microbios possam ahi viver e desenvolver-se.

Pensa geralmente o publico, que só começou a ouvir falar de microbios na epoca em que foi revelado o seu papel importante na produção de molestias infecciosas, que todos elles são maleficos. Não é assim: ha alguns que são bemfasejos e nos prestam serviços de grandissima valia.

São os saccharomycetos, que, pela sua acção sobre os solutos contendo assucar, determinam a produção das bebidas chamadas fermentadas, como o vinho e a cerveja, utilizadas na alimentação e para o fabrico do alcool, que tem tantas applicações em chimica pharmaceutica na preparação de muitos remedios, como solvente, etc. É ainda um fermento da mesma ordem que serve na preparação do pão, quando a massa leveda e se torna fofa e porosa, e concorre para a sua degistibilidade e sabor apreciavel. São ainda microbios os que determinam o fabrico do vinagre, do queijo, etc.

São ainda microbios bemfasejos os que actuam na natureza na produção dos nitratos, necessarios para a cultura cerealifera, do trigo em especial. E' uma fermentação, denominada ammoniacal, provocada pelo *Micrococcus ureæ*,

que transforma a urea, que se encontra na urina, em acido carbonico e ammoniaco; são depois os microbios chamados *nitrificadores* (fermento nitroso e nitrico) que convertem em nitratos o ammoniaco das urinas ou do adubo dos curraes.

Por outro modo ainda os microbios concorrem para a nutrição das plantas e dos cereaes. Uma bacteria que vive e se desenvolve na raiz das leguminosas (*Rhizobium leguminosarum*) fixa o azoto do ar e transforma-o em compostos azotados, que formam os nós ou nodosidades que se encontram nas raizes d'estas plantas. Assim se explica a pratica de cultivar o trigo n'uma terra onde se tenha semeado o trevo, luzerna, etc; a terra ficou enriquecida de materia ou adubo azotado que o cereal depois agradece. Outro microbio completa a obra do primeiro, solubilizando as materias azotadas da terra e tornando-as assim aptas para servirem de alimento ao trigo.

E assim, a obra da produção do pão, o principal alimento do homem, vem a ser a obra de microbios beneficos — fermentos ammoniacal, fermentos da nitrificação, bacteria das leguminosas, microbio dos cereaes e fermento que constitue a levadura do pão.

As fermentações vão sendo cada vez mais utilizadas para a preparação de substancias uteis ao homem. O acido citrico era outr'ora produzido só por meio do succo do limão; mas já se conhece meio de transformar a glucose em acido citrico por meio de um cogumelo microscopico especial (*Citromyces pfefferianus*, *C. glaber*), que cresce na casca do limão; e tem-se fabricado o acido citrico por este meio, em que o auxiliar, o fabricante, é afinal um infinitamente pequeno (1).

Para a medicina e a pharmacia proporciona, além d'isso, a fermentação alcoolica as proprias levadura do vinho (*Sa-*

(1) E' o processo de C. Wehmer, posto em pratica pela Sociedade de productos chimicos de Thann e de Molhouse, na Alsacia. (HALLER, *Industries chimiques et pharmaceutiques*, t. I, p. 399).

Saccharomyces ellipsoideus), ou de cerveja (*S. cerevisiae*), que são empregadas com vantagens para a cura de diversas molestias, como a dos furunculos, anthrazes, dermatoses suppuradas de origem interna, as perturbações intestinaes de origem infecciosa (gastero-interites infantis, febre typhoide). Estas leveduras mostram-se tambem vantajosas em applicações locais, exercendo uma acção antiseptica especialmente contra os microorganismos da suppuração.

Mas ao lado d'estes microbios bemfazejos ha outros que são maleficos e causadores das doenças, chamadas infecciosas: foi esta capital descoberta que fez para sempre grande e conhecida a obra de PASTEUR. Demonstrando que era aos microbios que se devia attribuir a produção e marcha d'essas doenças, creou uma physiologia, uma medicina e uma therapeutica novas, que permittiram lutar vantajosamente contra a doença e a morte.

Os seus trabalhos n'esta orientação começaram pelo estudo da molestia que ataca os carneiros e os dizima, por vezes, em larga escala; — o carbunculo. A doença é devida a um microbio, que pelo aspecto se parece com o que produz a transformação do assucar em acido butyrico, isto é, formado por bastonetes microscopicos. Este microbio não se desenvolve bem senão fôra do contacto do ar; é anaerobio.

Conservando ao ar o seu caldo de cultura, a virulencia vai-se attenuando. Mas (e eis aqui uma observação fundamental), este microbio assim attenuado, inoculado num animal torna-o immune contra o microbio virulento; em outros termos — é uma vaccina contra a molestia.

Eis aqui, portanto, um meio de prevenir a molestia. O methodo mostrou-se efficaz; e a vaccina contra o carbunculo foi um beneficio para a agricultura.

Sobre os mesmos principios é baseada, como sabem, a preservação do homem contra a variola, que tantos estragos causava d'antes.

Microbios maleficos são ainda os que intervêm na infecção purulenta, na podridão dos hospitaes, na infecção puerperal das maternidades. Evite-se a acção dos microbios especificos sobre as chagas, empreguem-se os curativos antisepticos e essas molestias desaparecerão ou produzirão muito menos numero de victimas; e assim acontece.

Se a febre typhoide, o colera e a diphteria são molestias microbianas, e por isso produzem epidemias horrosas, desinfectem-se os aposentos, as roupas, os vistuarios, e estorvar-se-ha a marcha da epidemia. — A previsão realisou-se; a desinfecção entrou nos habitos da nova medicina.

Os discipulos de PASTEUR continuaram e ampliaram a obra do mestre. O microbio era para elle o agente directo da doença; deve, porém, considerar-se «em grande numero de casos» como o agente indirecto: vivendo nos organismos, o microbio fabrica *toxinas*, como certos vegetaes fabricam substancias venenosas; de sorte que as molestias infecciosas são verdadeiros envenenamentos. Para as combater descobriram-se modernos processos da sorotherapia, que consistem em immunisar animaes convenientemente escolhidos, vaccina-los, por assim dizer, por injecções successivas de microbios toxicos; e utilizar em seguida o soro de seu sangue como processo curativo nas molestias causadas por estes mesmos microbios.

Eis ahi um meio novo de curar as molestias infecciosas. Assim se descobriu primeiro o soro curativo da diphteria, ou garrotilho, tão efficaç que figura já como medicamento nas diversas pharmacopeas, e tem salvado de morte horrorosa tantas creanças; depois o soro antitetanico; o soro da infecção pneumonica; o da cholera; o da peste.

De modo que se póde dizer com GRIMAUX que nunca, desde 23 seculos a que estamos a distancia de HIPPOCRATES, o pae da medicina, nunca a arte de curar

experimentou progressos semelhantes aos dos ultimos 30 annos.

E todos derivam d'esta chimica dos infinitamente pequenos, que PASTEUR creou e que os seus continuadores amplearam e aperfeiçoaram!

Além d'estas fermentações determinadas por microbios, ás quaes se dá o nome de fermentações physiologicas, conhecem-se outras, não menos interessantes para a Pharmacia e a Biologia, que teem o nome de *diasticas* ou *enzymicas*, e são determinadas por diastases, enzymas ou fermentos soluveis, que em minima porção actuam sobre massas relativamente consideraveis de materias organicas complexas, desdobrando-as em productos mais simples, sem que participem ou pareçam participar nos productos da reacção.

Taes fermentos desempenham papel importantissimo nos phenomenos da vida.

A *amylase* (ptyalina, maltina,) que é contida na saliva, é devida á saccharifacção dos amylaceos.

A *sucrase* ou *invertina* inverte a saccharose, desdobrando-a por hydrolyse em glucose e levulose.

Outro enzyma, a *alcoholase onzymase*, obtida por BUCHNER, desdobra a glucose em alcohol e gaz carbonico.

Uma enzyma, a coalheira do cabrito, chamada tambem *chymosina* ou *lab-fermento*, determina a coagulação da caseina do leite, e é para tal fim empregada no fabrico do queijo.

A *pepsina* é uma enzyma do succo gastrico, que, pelo contrario, descoagula, ou liquefaz em meio acido as materias proteicas, — a fibrina, albumina transformando-as em productos mais simples — propeptonas (albumoses, proteoses e peptonas).

No succo pancreatico encontram-se outras enzymas: a *casease* ou *trypsina*, que hydrolysa as materias albuminoides, convertendo-as em proteoses e peptonas, como a

anterior, e actuando em meio neutro, alcalino ou levemente acido; a *amyllopsina*, que, á semelhança da amylase, hydrolysa as materias amylaceas, mas mais rapidamente, transformando-as em dextrina e maltose; e ainda a *steapsina* ou *lipase*, cujo papel seria emulsionar as gorduras, para as saponificar em seguida e facilitar assim a sua absorpção. A lipase tambem existe em alguns vegetaes.

As bases puricas da economia derivam do nucleo dos proteides; e parece que a scisão da molecula do nucleo proteico e a separação dos componentes se deve attribuir a um fermento enyzmico, a *nuclease*; outros fermentos depois completam a acção d'este. E assim a adenina (aminopurina) e a guanina (amino-oxypurina) bases xanthicas, pela acção das enyzmas, denominadas *adenase* e *guanase*, operam sobre ellas a mesma reacção que o acido azotoso (addição de O e H, eleminação de AzH^2) transformando-os depois respectivamente em hypoxantina e xantina, as quaes pela acção d'outras enyzmas, se transformam em acido urico, e este finalmente, em urêa, por influencia da *urease*.

Alguns d'estes fermentos tem importancia pharmaceutica e são applicados como medicamentos.

Assim a *papaina*, ou *trypsina vegetal*, descoberta em 1879 por WURTZ no succo da *Carica Papaya* e analoga na sua acção á trypsina, é usada contra as digestões difficéis das materias albuminoides. A *pancreatina commercial* (mistura da trypsina, amylopepsina e steapsina) é tambem um bom remedio no caso da digestão difficil dos corpo gordos, amylaceos e proteicos.

Mas não são só estas as applicações proveitosas dos fermentos soluveis na pharmacia.

A essencia de amendoas amargas, que é o principio activo do hydrolato ou da agua destillada das amendoas amargas, empregado como medicamento, forma-se pela acção da *synaptase* ou *emulsina* sobre um glucoside *amygdalina*, contido nas amendoas amargas.

Quando das sementes da mostarda negra se extrahê a essencia respectiva, formada pelo isosulfocyanato de allylo, é, ainda uma enzyrna especial contida na semente — a chamada *myrosina* ou *sinigrase*, que, actuando sobre o myronato de potassio, o hydrolysa, dando entre outros productos essa essencia.

As enzyrnas desempenham um papel importantissimo nos phenomenos vitaes. Dotadas de uma actividade extraordinaria, determinam tranquilla e lentamente no organismo phenomenos de hydratação, de redução e de oxydación, e decomposições simples, e até de synthese—que os chimicos no laboratorio só podem realizar com agentes muito energicos, incompativeis com a vida dos orgãos. A sua composição é variavel, e, para a maior parte d'elles, mal conhecida; contudo approximam-se geralmente das materias albuminoides e são productos da actividade da cellula dos organismos superiores e inferiores.

Pelo modo de acção e pela sua actividade, approximam-se das enzyrnas ou diastases os corpos chamados *toxinas* ou *toxalbuminas*, substancias de natureza albuminoide e dotadas de um extraordinario poder toxico; doses extremamente pequenas podem causar accidentes gravissimos: assim 1 mgr. de *tetanotoxina* é sufficiente para matar um cavallo pesando 600 kilogrammas.

E' á presença de toxinas nas bacterias pathogenicas e a sua formação nos organismos superiores, em seguida a perturbação nos phenomenos normaes das funcções, que se attribuem hoje os accidentes das molestias infecciosas e diversas doencas.

Um dos meios que a medicina hoje emprega, e dos mais efficazes, para combater estas molestias é o emprego dos antisoros, nos quaes existem as *antitoxinas*, que paralisam as toxinas que se formam n'aquellas molestias, como já se disse.

As toxinas não offerecem apenas interesse na pathologia.

Ha productos utilizados para preparações pharmaceuticas que contem toxinas. As sementes do oleo de recino devem a sua acção toxica a uma toxina—a *ricina*, que n'ellas existe, mas que não passa para o oleo. A semente do jequerity do Brazil (*Abrus precatorius*) contem tambem uma toxina—a *abrina*.

Ambas são verdadeiras globulinas vegetaes.

Mas não é só a materia organica que actua d'uma maneira muito energica, determinando phenomenos chimicos variados.

Os *metaes*, em solutos *colloidaes*, n'um estado extraordinario de divisão, actuam como verdadeiros fermentos, e até foram baptisados de *fermentos mineraes* (BREDIG). Um exemplo bastará para avaliar da extraordinaria actividade chimica que teem os *metaes* n'este estado colloidal: 1 mgr. de platina em 300 litros d'agua é capaz de decompor ainda a agua oxygenada.

E eis o motivo porque a therapeutica hoje usa os solutos *colloidaes* da prata, do ouro e do mercurio como remedio.

A estes ensinamentos novos que para a pharmacia e para a medicina trouxeram os progressos da chimica, deve accrescentar-se ainda a descoberta sensacional da materia radioactiva.

Sabeis todos as propriedades das emanções do radio, tão tenues que se produzem sem perda de peso; mas tão activas, não obstante!

Estas emanções teem uma acção physiologica e anatomica muito intensa, podendo-vos eu citar um exemplo de um medico portuense (1) que tem os musculos da mão atrophizados pelo emprego do radio.

(1) O Dr. JOAQUIM AUGUSTO D'ARAUJO E CASTRO.

O radio tem sido tentado para a cura do cancro, do lupus, da tuberculose, nos epetheliomas do nariz, nas paralisias e nevralgias dos nervos superficiaes, etc. Alguem pensa até que o radio, pelas suas continuas conquistas, virá a occupar na therapeutica physica do futuro o papel primacial.

Estamos de certo, ainda distantes d'essa epoca; mas um campo novo se offerece agora não só ao philosopho como ao medico e ao pharmaceutico.

O atomo chimico não é, para a sciencia experimental d'hoje, o extremo limite da divisão da materia; muito mais pequenos são ellectrões, cuja massa, segundo os calculos de diversos: LORENZ, ZEEMANN, PLUCKER e outros seria pelo menos mil vezes menor que a do atomo de hydrogenio.

Não obstante, estes fragmentos tenuissimos da materia (se é materia o que os constitue) cuja energia parece especialmente de natureza electrica, apparecem-nos com propriedades tão extraordinarias, que tudo faz crer que terão de ser utilizados pela arte de curar com medicamentos heroicos!

Eis aqui talvez os prenuncios d'uma nova revolução na medicina, comparavel á que fez a descoberta de PASTEUR.

Os infinitamente pequenos na ordem dos seres vivos, como os infinitamente pequenos na ordem da materia bruta desempenhariam um papel que ninguem durante seculos suspeitou.

E certamente que a pharmacia tem de modificar-se com estas novas acquisições de sciencia pura!

CONCLUSÃO

Minhas senhoras e meus senhores!

O assumpto merecia muito mais largos desenvolvimentos; mas a hora está adeantada, sinto que estou cansado, e não menos vos cancei; é o momento de finalizar.

Mostrei-vos os desenvolvimentos inesperados que, pelos progressos da sciencia, tem tido a chimica dos medicamentos. Ha hoje a considerar n'ella não só os productos das antigas pharmacopecas; como os novos medicamentos syntheticos; os productos organo-therapicos e seus principios activos; os soros e os fermentos; os metaes no estado colloidal; as substancias radioactivas.

Que conclusões uteis derivam para nós d'este apanhado do estado actual da chimica pharmaceutica, tão differente do que era ha 25 annos?

A primeira é a mesma que por outra forma mais exhaustiva e mais brilhante desenvolveu com superior criterio, na bella oração inaugural que proferiu na Escola de Pharmacia do Porto, em 17 de Outubro de 1907, o nosso illustre Presidente (1).

E' preciso dar tempo aos alumnos das novas escolas de Pharmacia para conhecerem todos os pontos mais capitales da sciencia; e uma só cadeira, ainda sobrecarregada com o ensino accessorio das analyses clinicas, é manifestamente insufficiente. Urge desdobrar esse curso, como já está feito em muitas escolas, e particularmente nas da nossa vizinha Hespanha: uma para medicamentos inorganicos, outra para os organicos. (*Chimica pharmaceutica inorganica, chimica pharmaceutica organica.*)

Tendo os nossos pharmaceuticos uma educação chimica mais completa do que quaesquer outros diplomados das escolas superiores, deve para elles passar o dominio especial da *chimica biologica*, o que é já uma rialidade em Hespanha.

Os ensinoss de *chimica toxicologica e sanitaria*, que na nova reforma acertadamente para lá passaram, nobilitam a

(1) Sob o titulo — «A necessidade da ampliação do estudo da chimica pharmaceutica e da criação da cadeira de chimica biologica».

profissão pharmaceutica e tornam-a util e prestavel na vida social, ahi devem continuar a figurar.

Mas estes ensinos não devem entrar como de revez nas escolas de Pharmacia, como fez uma interpretação estulta da lei e regulamento vigente, que faz do respectivo professor um typo original de lente subalterno, e assim desprestegia o ensino que elle proprio fornece. O professor da 4.^a cadeira deve ser, por conveniencia do ensino, equiparado aos outros, e, pelo facto de o ser, exercer o seu papel nos conselhos medicos-legaes, como superarbitro, na apreciação dos exames toxicologicos.

As escolas, para fornecerem o ensino como convem, devem possuir edificios proprios, laboratorios privativos para cada cadeira e respectivo professor, e pessoal auxiliar habilitado e sufficiente. Tudo isto o vi na Escola de Pharmacia de Madrid, que visitei em setembro do anno passado. Nada d'isso existe entre nós, digo-o com magoa; e a reflexão applica-se especialmente á Escola do Porto, miseravelmente acantoadada n'uma sala lobrega e humida, onde pulula exuberantemente o bulor.

Ensino experimental, como deve ser, sem laboratorios, sem o numero sufficiente de assistentes e preparadores, sem dotações—é uma utopia. Sem trilhos e sem machinas não ha viação accelerada.

E sobretudo isto, e para coroar todas estas reformas, é preciso tambem (e talvez a muitos de vós desagrade a ideia) que nessas colmeias onde se educam os futuros pharmaceuticos domine um espirito liberal e progressivo, de sorte que o merecimento possa triumphar sempre do espirito estreito da camarilha ou da classe.

Para demonstração seja-me licito citar dois exemplos frisantes.

A Allemanha é ciosa do seu saber e da elevação dos seus estabelecimentos de ensino e universidades. Pois bem! Havia um chimico hollandez, VAN T'HOFF, que se tornava distinctissimo pelos seus estudos do physico-chimica.

A Allemanha chamou-o para a sua primeira universidade.

Outro exemplo ainda e este ainda mais suggestivo e frisante. Houve, um dia, um modesto pharmaceutico portuguez, que, por signal, fez o seu exame de habilitação na Escola d'esta cidade. Depois de varias vicissitudes foi para Paris, animado pela sêde do saber e enthuasiasta dos grandes chimicos, que elle conhecia pelos livros, instruir-se com elles.

Os mestres conheceram-lhe em breve as aptidões excepcionaes, e o seu nobilissimo character; honraram-n'õ com a sua amizade, e, quando a occasião se lhes proporcionou, fizeram-no chefe dos trabalhos praticos na Escola Central de Artes e Manufacturas de Paris, a elle que não era francez, nem era engenheiro pela Escola, — mas sabia analyse chimica, o que era o essencial. Mais tarde promoveram a sua nomeação de professor de analyse chimica na Escola Municipal Physica e Chimica da mesma cidade e, o que é mais, muito mais do que isso, quando vagou a cadeira de chimica analytica na Escola Central de Artes e Manufacturas, á qual concorreram dezenas de chimicos francezes e filhos da Escola Central, a preferencia foi dada ao estrangeiro, que era nosso patricio, o que as classes academicas bem conheciam pelos defeitos de pronuncia!

Esse portuguez illustre, que todos vós conheceis, de quem eu tive a fortuna de ser amigo, era ROBERTO DUARTE SILVA!

Perdeu com isto a Escola Central ou a sciencia franceza? Bem sabem que não.

Não vos parece que estes exemplos são sufficientes demonstrativos para servirem de norma?

E, ao terminar, recebei, com os meus agradecimentos, os meus votos muito sinceros, e são: que os ventos favoraveis guiem sempre esta Sociedade, de historia tão gloriosa na sciencia portugueza.

Disse.

Ao terminar foi novamente saudado e cumprimentado por todos os assistentes, que o felicitaram pela sua brilhante conferencia; seguindo-se-lhe no uso da palavra o Sr. Presidente, que produziu a seguinte allocução.

Meus senhores:

Se é honrosa a missão presidencial d'esta Sociedade pelas obrigações que lhe são impostas pelos seus Estatutos, ardua e espinhosa se torna quando os vossos suffragios incidem sobre quem necessita de indulgencia para se desempenhar de tão pesada tarefa, como interprete dos vossos sentimentos em dia tão glorioso.

Commemorando-se hoje o septuagesimo quarto anno da fundação da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, é lembrar a iniciativa d'um punhado de pharmaceuticos que, dedicados ás sciencias e para serem uteis ao paiz, cultivaram com aproveitamento notavel a sua instrução profissional, evidenciando-se principalmente na parte relativa á physica, á chimica pharmaceutica e botanica pharmacologica.

Para a solemnisção d'esta data memoravel, carecia-se, pois, de quem, com outras faculdades podesse dar lhe o brilho quer pela nobreza da linguagem, quer pela superioridade da phrase, para enaltecer a utilidade d'esta agremiação, que tantos e tão relevantes serviços tem prestado á saude publica e ao paiz na sua já longa e laboriosa existencia.

A' bondade, porém, com que me elegeste para vosso presidente, estou convencido que corresponderá a vossa benevolencia no desempenho do honroso mandato, attendendo aos minguados recursos de que disponho, para condignamente satisfazer a um fim tão elevado perante um auditorio tão respeitavel e illustrado.

Meus senhores:

A Pharmacia, tão nobre pela sua origem e pelos seus fins, intimamente relacionada com os phenomenos geraes

da Physica, com a Historia Natural, vasto e dilatado campo da sciencia pela riqueza dos seus phenomenos e pela excellencia dos seus productos, com a Chimica, que nos fornece essa montanha de agentes, que a mão da industria vai procurar nos tres reinos, enfileira-se, actualmente, ao lado das outras sciencias.

A nós, pharmaceuticos, que temos de acompanhar, par e passo, todas as evoluções, adstrictas á nossa ardua e melindrosa missão social, impõe-se o dever de completarmos a nossa instrucção, porque só no estudo e na sciencia se encontra meio para satisfazer, cabal e effizamente, ás responsabilidades e deveres da nossa profissão.

Conquistámos a reforma do ensino de pharmacia em 1902. Se conseguirmos concluir a obra do fallecido estadista Hintze Ribeiro, teremos colhida uma parte dos productos do memoravel dia 24 de julho de 1835.

A instrucção pharmaceutica, agora ministrada em Escolas especiaes, marca a transição do viver mesquinho da Pharmacia, em antigos tempos, para um periodo de esplendor pelos beneficios colhidos em uma instrucção solida, que, obdecendo a regras constantes e invariaveis, nos dão a demonstração dos phenomenos naturaes.

A Pharmacia tem, pois, mais largas dimensões. O termo *Apo Tece* deixou de ter a significação de vaso ou caixa para guardar medicamentos, para ser o santuario da therapeutica assente em principios scientificos, communs á Medicina e á Pharmacia.

A's Escolas de Pharmacia está, portanto, reservado um futuro brilhante e muito principalmente quando n'ellas sejam professadas, com o maximo desenvolvimento, as sciencias physico-chimicas e historico-naturaes, para o que se torna indispensavel o desdobramento e criação de cadeiras para o bom funcionamento e pratica do ensino.

Os pharmaceuticos, então, assim preparados, poderão diffundir em todo o reino e nas nossas possessões ultramarinas os conhecimentos adquiridos.

Conhecedores dos segredos da chimica industrial, da chimica toxicologica e da botanica, os seus serviços podem ser aproveitados com utilidade nas Escolas Polytechnicas e Industriaes, como nos Tribunaes, quando haja de se proceder a analyses chimico-legaes.

Não ha duvida que as Escolas de Pharmacia teem produzido bastante. Os effectos reflectem-se já no Laboratorio chimico da Faculdade de Phylosophia, nas proprias Escolas de Pharmacia, no Hospital da Marinha, na Assistencia Nacional aos Tuberculosos, e nos Lyceus, aonde se encontram alguns pharmaceuticos do curso superior.

Como chimicos peritos em analyses medico legaes, muitos são já os que tal encargo teem desempenhado com a maior proficiencia e honra para a classe a que pertencem.

Ora, desde que ás Escolas de Pharmacia se reconhece a sua utilidade pela forma como habilitam os seus alumnos, dá alento a esta Sociedade, para cada vez mais se empenhar pelas modificações que ellas julgam indispensaveis para se elevarem ao ponto de aperfeiçoamento necessario ao fim para que foram creadas.

A Sociedade Pharmaceutica Lusitana, que reconhece a grandesa, o peso e a justiça de tão nobre causa, não deixará, junto das Estações superiores, de acompanhar o illustrado corpo docente das nossas Escolas, prestando-lhe todo o auxilio não só para que se faça o desdobramento da cadeira de chimica pharmaceutica e criação da cadeira de chimica biologica, e retribuição condigna aos seus professores, equiparando-os aos das mais escolas superiores; mas ainda tornar effectivos e com as mesmas garantias os chimicos analysts das Morgues, que actualmente são uma especie de professores adjunctos da cadeira de toxicologia.

Conquistadas que sejam as modificações pedidas, para o que esta Sociedade continuará a empregar todos os seus esforços, aplanando o caminho para tão monumental

triumpho, chegará então a epoca ditosa e por excellencia illustre da Pharmacia e dos pharmaceuticos portuguezes.

Mas, prehenchido que seja este *desideratum* da sciencia, necessario se torna que os membros d'esta Sociedade continuem unidos, como até aqui, para pugnar pelos seus direitos, de forma que, a Pharmacia seja exclusivo de pharmaceuticos, fazendo-se d'uma vez cessar nas drogarias e mercearias a funesta preparação de medicamentos por mãos profanas, que nunca foram iniciadas nos mysterios da Historia Natural, da Physica, da Chimica e da Pharmacia.

O erro e a injustiça de aquilatar o valor profissional d'uma classe, que não se veste d'ouropéis, mas opéra scientificamente, attenta a grandesa das suas responsabilidades, com o reclame (que entre nós attingiu proporções gigantescas), é hoje materia corrente no espirito superficial de muitos, que não se lembram que o charlatanismo representa um abuso e constitue um verdadeiro perigo para a saude publica.

O exercicio da Pharmacia, impõe-se, portanto, e assim o tem comprehendido esta Sociedade, que não se cança de solicitar das Estações superiores um diploma que garanta os direitos e deveres dos pharmaceuticos.

A justiça está do nosso lado; e tanto assim que os governos conhecem e confessam a necessidade de attender a este ramo da saude publica.

Desde o fallecido estadista conselheiro Antonio de Serpa Pimentel até ao governo Campos Henriques, as reclamações tem-se succedido sem alcançar-mos ainda os louros da victoria. Estou, porem, convencido que as nossas vozes hão de ser escutadas para bem da grande familia pharmaceutica e da humanidade.

Continuadores da obra dos fundadores d'esta Sociedade, as nossas aspirações, os nossos desejos não se limitam simplesmente á remodelação do exercicio da Pharmacia, antes teem mais dilatado campo de acção, procurando beneficiar os serviços pharmaceuticos do exercito e da armada.

O desenvolvimento que estes serviços teem tomado no estrangeiro, mostram, claramente, quanto os pharmaceuticos são uteis como prestimosos auxiliares dos medicos quer em tempo de paz quer em campanha.

Em Hespanha e França ha um corpo de pharmaceuticos militares, com graduação até ao posto de general.

Ultimamente, creou-se no Japão um corpo de pharmaceuticos militares, numeroso e com graduação de alferes a coronel, taes foram os valiosissimos serviços por elles prestados e reconhecidos na guerra russo-japoneza.

A' frente dos seus regimentos, com os forrageadores ou exploradores, marchava um official pharmaceutico, para proceder á analyse das aguas, affixando nas fontes ou nos poços, se ellas eram ou não potaveis. Este principio foi um dos factores mais importantes, o mais efficaz da protecção sanitaria do exercito em campanha, como o affirma o Dr. Louiz Seaman, major medico do exercito dos Estados-Unidos, na sua obra «*The Real Triumph of Japan*».

A Belgica, cuja população nos póde servir de modelo, possui 37 pharmaceuticos militares, tendo o seu chefe a graduação de tenente-coronel.

Entre nós o quadro é composto de cinco officiaes pharmaceuticos para todo o exercito e que são, quasi na sua totalidade, absorvidos pelos hospitaes permanentes de Lisboa e Porto.

Os hospitaes regimentaes da provincia, em geral, não teem pharmacia e naquelles que as possuem, são dirigidas

por officiaes pharmaceuticos da reserva, com o soldo ridiculo de 15:000 réis!

A inspecção ao deposito de medicamentos e ás pharmacias é feita por um official da Administração Militar, que pôde ser muito illustrado nos assumptos que lhe dizem respeito, mas que não tem competencia para verificar se os medicamentos estão devidamente conservados, em frascos proprios ou de facil alteração, e se são preparados conforme a sciencia exige.

Tal é o quadro e situação dos pharmaceuticos do exercito.

Com relação aos pharmaceuticos da armada, basta dizer que o quadro é composto de dois pharmaceuticos, que se encontram permanentemente a *bordo* do Hospital de Marinha, em quanto que nos vasos de guerra o serviço pharmaceutico está a cargo de enfermeiros.

Tal é a deficiencia dos nossos serviços pharmaceuticos no exercito e na armada, que bem se lhe pôde chamar uma vergonha nacional.

A Sociedade Pharmaceutica Lusitana, que continua a manter as tradições do seu brilhante passado, cooperará como defensora dos direitos da classe que representa, para o melhoramento do quadro dos pharmaceuticos militares.

Para conseguirmos tudo o que deixo exposto é indispensavel que nós, soldados do progresso, filhos da sciencia e operarios da civilização, continuemos unidos; que os laços de intima camaradagem entre a grande familia pharmaceutica se fechem em cadeia, tornando-se uma muralha invencivel para as conquistas da nossa completa instrucção scientifica e dos nossos direitos de incontestaveis servidores da Humanidade e do País. A classe alcançará, d'est'arte, trabalhando, os seus antigos creditos e cada um dos seus membros recuperará força para a reivindicação dos seus interesses e da sua dignidade.

A classe pharmaceutica que sempre mereceu o respeito

e consideração dos Poderes publicos e dos cidadãos, pois que o pharmaceutico foi sempre considerado por estes como um desvelado protector, principalmente, nas aldeas aonde é, por assim dizer, o seu medico, o seu conselheiro nos transe mais complicados da sua vida, não pôde nem deve deixar de readequirir a posição que lhe é devida.

Para isso, continuaremos a trabalhar com afincio, confiando esta Sociedade no vosso poderoso auxilio, para bem da Humanidade, que carece dos nossos serviços e protesta contra a nossa inercia. D'outra forma a Sociedade deixará de ter por timbre—*Magnum iter ascendo, sed dat mihi gloria vires.*



Senhores! Bastantes são os progressos que a Sociedade Pharmaceutica Lusitana tem alcançado e tantos mais se devem esperar para o futuro, attendendo á forma como tem sido distinguida pela maior parte das corporações scientificas, tanto nacionaes como estrangeiras, contando no numero dos seus membros sabios distinctos.

Graças ás valiosas offertas de personalidades illustres, a nossa bibliotheca vae sendo enriquecida com algumas obras litterarias e scientificas; o nosso Laboratorio chimico, que circumstancias diversas tem obstado á sua conclusão, possui, no entanto, algum material, devido á mão generosa dos verdadeiros amigos d'esta Sociedade.

Não tem esta Sociedade deixado de corresponder aos seus fins, já satisfazendo ás reclamações, perante as auctoridades administrativas, já respondendo ás consultas sobre legislação pharmaceutica. Entre estas e por se tratar d'um assumpto juridico, foi encarregado por esta Sociedade para dar o seu parecer o distincto jurisconsulto Dr. Mendes Martins.

Cumpridas, portanto, as determinações do n.º 9 do art.º 5.º do regimento interno, vou terminar para não abusar da vossa bondade. Antes, porém, seja-me permitido patentear o meu reconhecimento pelas provas de deferencia com que nos honraram e auxiliaram na commemoração do dia de hoje.

Ao seu illustre socio honorario e distincto homem de sciencia — Ex.º Sr. Conselheiro Ferreira da Silva, que vem honrar com a sua palavra a sessão de hoje, presta esta Sociedade sincera e enthusiastica homenagem de respeito e gratidão.

Disse.

O sr. presidente, ao terminar a sua allocução, declarou encerrada a sessão solemne anniversaria. Assim terminou esta festa, que ficará memoravel na historia d'esta Sociedade.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

JORNAL DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA

Proprietaria — Sociedade Pharmaceutica Lusitana

Director — *Prof. Antonio Cavalho da Fonseca*

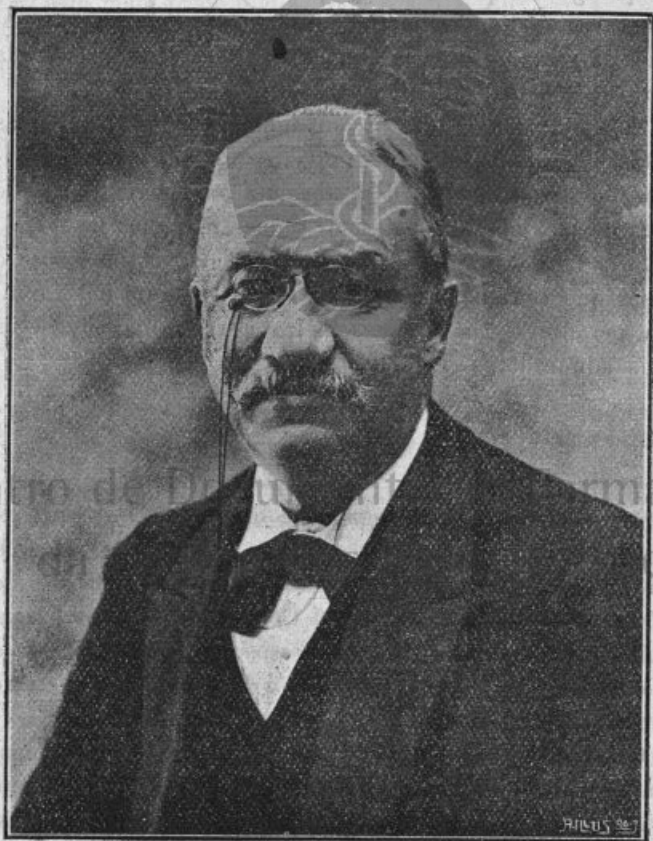
Redacção e Administração — Rua Sociedade Pharmaceutica

NO

Edificio da mesma Sociedade

Composto e impresso na Papelaria e Typ. Estevão Nunes & Filhos

Rua do Ouro, 58 — Lisboa



Conselheiro Antonio Joaquim Ferreira da Silva

Conselheiro Antonio Joaquim Ferreira da Silva

O *Jornal da Sociedade Pharmaceutica Lusitana* nobilita-se, hoje, estampando, n'uma das suas paginas, que, por este facto, fica memoravel, o retrato do illustre Socio Benemerito da aggremação de que é orgão, o Ex.^{mo} Conselheiro Ferreira da Silva; e o *Parecer* da Commissão que o elevou á categoria social a que n'ella ascenden, pelas peregrinas qualidades do seu cerebro privilegiado e do seu character d'um talhe de belleza unica; *Parecer* apresentado na sessão ordinaria da mesma «Sociedade», realisada em 10 de agosto proximo passado.

Bem quiséramos fazer acompanhar esse *Parecer* d'umas notas biographicas do egregio photographado; mas, convictos da nossa insufficiencia absoluta para a realisacão de obra de tamanho alcance, nem sequer tentamos faze-lo.

Se a falta é grande, não menor é a sua justificação e o pesar que sentimos por commettel-a. Que este nol-a redima perante o Ex.^{mo} Conselheiro Ferreira da Silva e os seus admiradores. Eis o *Parecer*:

*

* *

«A commissão encarregada de dar o seu *Parecer*, segundo as leis estatutarias da nossa «Sociedade», ácerca da *Proposta* da Direcção para ser elevado á Classe de *Membros Benemeritos* o Ex.^{mo} Conselheiro Antonio Joaquim Ferreira da Silva, já nosso muito illustre *Socio Honorario*, vem, gostosamente, desempenhar se d'este seu tão honroso mandato.

Quando uma commissão, d'esta ordem, tem de demonstrar as qualidades superiores que exornam um candidato a uma categoria a que só pelo seu muito merito póde ascender, — de mais a mais n'uma collectividade que, como a

nossa, exige uma tão minuciosa escolha e rigorosa selecção, vê-se sempre a braços com responsabilidades enormes, desde o momento que queira, condignamente, realisar a missão que lhe foi confiada. Quando, porém, o candidato é um d'esses vultos de tão vasta quanto notoria sciencia; e d'um character tão lidimo como o é, irrefutavelmente, o eminente proposto, essas responsabilidades desaparecem, ou melhor, transformam-se em titulo bem authentico d'uma honra e prazer grandissimos; e só fica, de responsabilidades graves, a d'esse *Parecer* não traduzir, bem mau grado d'ella, todo o seu sentir.

Quem não sabe que o Conselheiro Ferreira da Silva, dignando se pertencer a qualquer aggremação, lhe dá a maxima honra, visto que, seja qual fôr a indole d'ella, S. Ex.^a é sempre um personagem, em tudo e por tudo, absolutamente, superior?

Por isto, esta Commissão, ao desempenhar-se da missão de que foi investida, não só approva, plenamente, a *Proposta* a que allude, mas não pôde nem deve deixar passar este tão asado ensejo, que se lhe offereceu, para proclamar bem alto a justiça d'essa *Proposta* e a homenagem que rende ao professor sabio e recto, ao funcionario zeloso e austero, ao homem nobre, bom e util que é o Ex.^{mo} Conselheiro Ferreira da Silva, que tão dedicada e proficuamente continúa a obra benemerita e gloriosa de Rodrigues Sobral, Mousinho d'Albuquerque, Antonio Augusto d'Aguiar, Agostinho Vicente Lourenço e outros, que constituem uma pleiade adoravel, que a mente e o coração bem formados jámais esquecerão.

Como estes, dedicado á nossa «Sociedade», o Ex.^{mo} Conselheiro Ferreira da Silva, tão merecida quanto gloriosamente cognominado: — «o grande Chimico Portuguez», — exalta-a-ha sempre como um trabalhador fecundo e infatigavel, cujas obras scientificas, d'um inaquilavel valor, enriquecem e continuarão a opulentar a nossa bibliotheca.

Foi com orgulho e contentamento indíviduos que, ha bem pouco ainda, o ouvimos no seio da nossa «Sociedade»; e a gentileza de vir até nós; as provas d' affecto e o encorajamento que nos deu; e a peça oratoria que, por essa occasião solemne, produziu, d'um brilho tão excepcional nos conceitos como na fórma, por si, sómente, constituíam, por certo, motivo para elevá-lo até á mais alta categoria de membros da nossa «Sociedade», que em S. Ex.^a tem o mais nobre, util e solido esteio.

Que para ella, pois, venha, bem cedo e para nunca mais a deixar, é um dos nossos mais ardentes votos. E a realisação d'elle será o mais forte impulso para a prosperidade da «Sociedade Pharmaceutica Lusitana», á qual, terminando, agradecemos a honra que nos deu, aliás, imerecida, de submeter á sua esclarecida apreciação este *Parecer*, singelissimo na fórma, mas bem opulento dos melhores sentimentos e aspirações.

«Sociedade Pharmaceutica Lusitana» de Lisboa, aos 10 de agosto de 1909.

A Commissão:

(a. a.) *João Francisco de Jesus,*
Joaquim Pedro de Moraes,
Antonio Ribeiro de Albuquerque.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

*

* *

Como era de esperar, a leitura e approvação d'este *Parecer* mereceram o applauso, vehemente, entusiastico, cordealissimo, de toda a assemblêa, ficando acclamado *Socio Benemerito* da «Sociedade Pharmaceutica Lusitana» quem, por todos os titulos, os mais incontestaveis, tem sobejo jus a sel-o.

Não é em Portugal, apenas, que o Ex.^{mo} Conselheiro Ferreira da Silva é reputado como um dos mais notaveis chimicos da actualidade.

Reconhecem-n'o as mais cultas nações da Europa, onde nunca teve um unico detractor; o que já se não póde dizer, — é vergonhoso confessal-o, — do paiz que teve a dita e a honra de lhe ser berço, e que elle tanto ama, beneficia e illustra. Verdade é, porém, que nas campanhas hostis ao Ex.^{mo} Conselheiro Ferreira da Silva só são lutadores verdadeiros pygmeus moraes, impulsionados pelos mais ignaros interesses; e que a victoria, a mais ruidosa, completa, indestructivel é sempre S. Ex.^a quem a alcança; e não por processos ardilosos, mas sim por aquelles que a sciencia e a virtude, unicos numes terrenos, prodigamente, fornecem áquelles que as cultivam com dedicação e esmero. E assim, o resultado d'essas campanhas «constitue (como doutamente affirma o distincto publicista Dr. Alberto de Aguiar), novo motivo de orgulho para o consciencioso trabalhador, um novo elemento para cimentar a sua até agora inabalavel reputação e um documento a mais para justificar a confiança que o publico lhe dispensa...», certo de que, estando como está, em plena virilidade scientifica e com toda a sua actividade e energia, muito tem o paiz ainda a esperar do seu illustre chimico....»

E não é só ao paiz que o Ex.^{mo} Conselheiro Ferreira da Silva tem prestado e prestará os mais relevantes serviços; presta-os e prestal-os-ha á Humanidade inteira, porque o homem que cultiva a Sciencia, que é sol rutilante e vivificador, que, através de todos os tempos, espanca as trevas, que não deixam avançar os povos, é, para estes, o seu anjo bom, que os guia pelo caminho recto que conduz aos dominios da Verdade e do Bem, elementos unicos e indestructiveis da sua felicidade, sempre tão grandemente appetecida.

A «Sociedade Pharmaceutica Lusitana» e o seu *Jornal*

prestando ao Ex.^{mo} Conselheiro Ferreira da Silva a homenagem que estas linhas significam, pratica um acto «... que não é um acto de vassallagem, mas um acto de justiça; uma obrigação congenita a todos nós, que comprehendemos do valor scientifico dos homens uma pequena parcella, é verdade, mas a que comprehendemos sabemos respeitá-la...»; e está certa de que, quem as lêr e tiver igual comprehensão, associar-se-ha, cordealmente, a este preito, não porque os avassalle a eloquencia d'elle, — que a não tem, — mas porque revela um indeclinavel dever a cumprir, que a todos se impõe.



PHARMACOTECHNIA

Influencia dos fermentos na preparação das alcoolaturas e tinturas

Actualmente, estão despertando grande interesse as propriedades dos fermentos soluveis, que, segundo opiniões abalisadas, como as de *M. Bourquelot*, influem poderosamente na preparação dos medicamentos galenicos.

E' natural e até possivel, dadas as reacções que se operam na parte mais profunda do protoplasma das cellulas, resultantes da hydratação, redução e oxydación dos principios existentes nos vegetaes, que os processos de preparação de varios medicamentos tenham de ser modificados.

Desde 1896 que se procura explicar os phenomenos chimicos da vida vegetal, bem como as reacções que se produzem nos vegetaes durante a sua dessecção.

E' certo que os principios existentes nas plantas recentes não correspondem aos encontrados na mesma planta, quando secca, porque se déram reacções originadas pela

mistura de succos e da intervenção dos fermentos hydratantes ou oxydantes.

M. Lesueur, baseando-se no methodo biochimico de *Bourquelot*, acaba de estabelecer as differenças da composição existente entre os medicamentos preparados com a planta recente esterilisada e os mesmos medicamentos preparados segundo os processos inscriptos nos formularios.

Servindo-se da mesma planta no estado recente, preparou alcoolaturas, projectando a planta no alcool fervente e uma outra alcoolatura a frio, segundo o processo ordinario.

Com a mesma planta secca preparou tambem duas tinturas, uma a quente e outra a frio. N'estas quatro preparações empregou o alcool a 90°, tendo o cuidado de, nas tinturas, addicionar agua distillada equivalente á evaporada durante a deseccação, que se effectuou na estufa entre 30 a 32°.

Pelos ensaios a que procedeu para a *invertina* e *emulsina* das plantas frescas, observou que a *invertina* dava um desvio para a esquerda de 2°12, com formação de 1 gr.,296 de assucar reductor, e que a *emulsina* dava um desvio para a direita de 2°25, com formação de 1 gr.,265 de assucar reductor.

Cinco mezes depois, fez outro ensaio sobre a mesma alcoolatura, tendo tirado resultados identicos, isto é, que os desvios provocados pela *emulsina* são eguaes nos dois ensaios e que a formação do assucar reductor é sensivelmente o mesmo. D'aqui conclue que as alcoolaturas, preparadas a quente, não soffrem a menor alteração na sua composição, durante dez mezes.

Nos ensaios effectuados com a alcoolatura preparada a frio, constatou *M. Lesueur* :

1.º Que a alcoolatura a frio é levogyra, emquanto que a preparada a quente é dextrogyra, o que permite admitir que a saccharose tinha sido em parte desdobrada pela

acção da invertina existente na planta, e que no momento da trituração da droga, o fermento não tinha sido morto pelo alcohol.

2.º Que o desvio para a direita pela influencia da emulsina é, desde o primeiro ensaio (cinco mezes depois da preparação), mais fraco para a alcoolatura a frio que para a alcoolatura a quente (2º20 em vez de 2º56), correspondendo assim a uma quantidade menor de assucar reductor (1 gr.,261 em logar de 1 gr.,552).

3.º Que o desvio para a direita na alcoolatura a frio é mais fraco no segundo ensaio do que no primeiro (2º7 em logar de 2º20), o que leva a pensar que o glucoside desdobrado á custa d'um fermento, o desdobramento não parou; e a acção do enzyma continuou na alcoolatura a frio.

Como os ensaios recahiram na alcoolatura de louro-cereja, *M. Lesueur*, conclue que a alcoolatura a quente é a preparação mais estavel e encerra maior quantidade de principio activo glucosidico.

Nas tinturas alcoolicas (folhas seccas), fez os mesmos ensaios para a *invertina* e para a *emulsina*, reconhecendo que, nas tinturas a quente, nem a quantidade de assucar reductor, formado debaixo da acção da *emulsina*, nem o desvio soffreu alteração sensivel ao fim de alguns mezes; e a tintura a quente comporta-se da mesma fórma como a alcoolatura preparada pelo mesmo processo, menos com relação aos glucosides, o que leva a admittir que alterações profundas se dêram durante a deseccação, o que é confirmado pela diminuição na percentagem do acido cyanhydrico.

Doseádo o acido cyanhydrico pelo methodo *Liebig-Denigès*, os resultados foram os seguintes para 100 grammas de folhas frescas:

Alcoolatura a quente.....	0,1254
» a frio.....	0,0856
Tintura a quente.....	0,0844
» a frio.....	0,0384

Eis em resumo os estudos de *M. Lesueur*, dos quaes se conclue que a alcoolatura a quente é a preparação — para as folhas de louro-cereja — a mais estavel e a mais rica em glucosides.

Iniciado este trabalho sobre processos de preparação da tintura de louro-cereja, teem os nossos collegas um ponto de partida para novas investigações, procurando vêr se é possível a sua applicação na preparação das tinturas em geral.

CHIMICA PHARMACEUTICA

Camphora. — E' constituída por 78,96 de carbone; 10,52 de hydrogenio e 10,52 de oxygenio %.

Tem por formula $C^{10}H^{16}O^2$.

Obtida por sublimação, é exportada para a Europa no estado impuro, que por nova sublimação se purifica, dando a camphora refinada.

No commercio encontram-se tres qualidades de camphora: a *camphora da Hollanda*, *camphora ingleza* e *camphora franceza*.

Os chimicos conhecem ainda tres qualidades de camphora, que se distinguem pela a acção que ellas exercem sobre a luz polarisada: *camphora direita*, *camphora esquerda* e *camphora inactiva*. Conhece-se ainda uma camphora denominada de *Bornéo*, que não se encontra no commercio, e da qual se extrahе um alcool — o *bornéol*.

A *camphora da Hollanda*, não é sempre branca; apparece envolvida em folhas de papel azul, muito resistente.

A *camphora ingleza*, é muito branca e acondicionada em papel azul, mas menos resistente.

A *camphora franceza*, é mais branca e mais transpa-

rente e um pouco mais solida que a camphora da Hollanda; é tambem envolvida em papel azul.

Estas duas qualidades commerciaes apparecem em pães de 1 kilo e a camphora ingleza em pães de 4 kilos, approximadamente.

Entre as substancias chemicas de origem vegetal, a camphora gosou, n'outros tempos, d'uns certos privilegios, que os falsificadores respeitavam, naturalmente, pela abundancia e estado de pureza e preço com que se apresentava nos mercados. Mas essas regalias foram desapparecendo nas mesmas proporções que a arte de falsificar e os progressos da chimica synthetica se tem desenvolvido d'uma fórma prodigiosa.

Assim, a camphora já tem sido fabricada com o *Chloreto d'ammonio (sal ammoniaco)*, fraude esta facil de reconhecer, reduzindo a camphora a pó e misturando-a com a potassa ou soda causticas, que desprendem o gaz ammoniaco, ou pela aproximação d'uma vareta molhada em acido chlorhydrico (vapores brancos), ou ainda pelo chloreto de platina, (precipitado amarello de chloroplatinato d'ammonio). O chloreto denuncia-se pelo azotado de prata, precipitado branco de chloreto de prata, solúvel no ammoniaco e insolúvel no acido azotico.

Um outro processo serve para verificar a existencia d'este sal: Tratada a camphora por agua, esta dissolve o chloreto d'ammonio e deixa insolúvel a camphora. Fazendo a dissolução em alcool, este actua em sentido contrario. Dissolvia a camphora e deixaria o sal ammoniaco insolúvel.

Procurou-se substituir a camphora por outro producto artificial — *chlorhydrato de essencia de terebenthina* ou *monochlorhydrato solido de terebenthina*, ou *chlorhydrato de terebenthina*.

Esta camphora artificial, debaixo da influencia do calor, sublima a 115°. Arde com chamma esverdeada e desprende muito chloro, que se reconhece pelos vapores bran-

cos que produz ao contacto d'um tubo com ammoniaco, ou pela seguinte reacção (1): Impregnando um fragmento de oxydo de cobre com uma pequena quantidade de camphora suspeita, e submetter á chamma de um bico de Brunon. A chamma é verde, o que não succede ao fragmento d'oxydo de cobre só por si.

A camphora synthetica distingue-se da camphora natural, por não ter acção sobre a luz polarisada, emquanto que a camphora natural é fortemente dextrogira. O exame polarimetrico é o sufficiente para distinguir e determinar a mistura d'estas duas camphoras.

MEDICAMENTOS NOVOS

Insovalerianato do isobornéol. (2) Producto obtido pela acção do acido isovalerianico sobre o isobornéol. E' um liquido neutro, incolor, cheiro aromatico e sabor doce, oleoso. Sobre pressão de 12.^{mm} ferve entre 132 e 138.º.

Densidade O, 952—O, 957 a 15.º Quasi insolúvel na agua; muito solúvel no alcool, ether, acetona, ether de petroleo, bensina e chloroformio. Dissolve-se no acido sulfurico concentrado, dando-lhe a côr vermelho escuro, com cheiro a acido valerianico e acido sulfuroso. Com a potassa alcoolica saponifica completamente, quando aquecido demoradamente e debaixo de pressão. As observações pharmacologicas mostraram que este medicamento tem as propriedades caracteristicas das preparações valerianicas.

Apesar de ser pouco solúvel na agua, a solução aquosa, saturada a 15.º, actua nitidamente sobre os peixes.

(1) M. W. Lohmann. (Ber. pharm. Ges), 1909).

(2) *Ap. Ztg.*, 1909. *Journ. Ph. et Ch.*

Lançando na solução aquosa, um peixe, este apresenta uma grande irritabilidade.

Assignala-se uma forte agitação; o peixe move-se em forma circular e acaba por ter ligeiras convulsões; emfim, cansado, deita-se de lado. Pouco depois apresenta os mesmos phenomenos de excitação aos quaes succede uma extenuação completa. Immergido na agua pura restabelece-se pouco a pouco.

Nos gatos o effeito é menos pronunciado.

Na dose de 1 gr., em geral, não provoca symptomas apreciaveis; 2 gr. produzem effeitos indenticos ao extracto de valeriana.

A toxicidade é muito fraca. Os cães supportam até 4 gr.

Este ether tem a propriedade de não irritar o estomago. Emprega-se nos casos nervosos (agrypnia nervosa, hysticismo, neurasthenia, affecções cardiacas, nervosas, etc.) sobre tudo nas perturbações vasomotoras, na pseudodyspepsia, nas palpitações do coração e outras affecções nervosas das mulheres gravidas.

A dose é de 0,25, 3 ou 4 vezes por dia, uma hora depois da refeição.

No caso de insomia nervosa, prescreve-se 0, gr. 5 antes de se deitar.

Désalgina, preparação pulverulenta, tendo por base o chloroformio e destinada a uso externo.(1) O Dr. Schleich, desejando preparar um narcotico debaixo da forma solida, observou que o chloroformio misturado e agitado com substancias colloidaes, se fixava energicamente. A albumina pura agitada com o chloroformio dá uma massa esbranquiçada, de consistencia espessa, que tem tido já applicação therapeutica debaixo do nome de chloroformio gelatinoso ou chloroformio albuminoso.

(2) *Therap. der Gegenwart*; Ap. Ztg., et Jour. Ph. et Ch.. 1909.

A quantidade em chloroformio n'estas misturas é muito inconstante; a maior parte das substancias que fixam o chloroformio, taes como a dextrina, gelatina, albumina, mucilagem, amido, gemma d'ôvo, leite expesso, etc., perdem, por a deseccação, todo o chloroformio. No entanto *M. Schleich* observou que uma substancia proteica pura, que afinal não indica, tem o poder de fixar energicamente o chloroformio e formar misturas estaveis, contendo até 25 % do narcotico. O auctor obtem assim um pó cinzento, amorpho, facil de dividir, e que, devido ás suas propriedades calmantes, recebeu o nome de désalgina.

Este producto, administrado em varios casos, na dose de meia colher das de chá, não revelou phenomenos de intolerancia; em colicas hepaticas, especialmente, deu excellentes resultados. Pode-se empregar a désalgina como analgesico nas affecções dolorosas do estomago, intestino e figado. Á désalgina parece estar reservado um certo futuro, como desinfectante do intestino e do pulmão e em outras doenças, bronchites, asthma, migraines, por exemplo.

O arsénophénylglycina no tratamento externo das doenças oculares. (1) Entre os differentes derivados do acido arsanilico, o sal de sodio do arrénophénylglycina

$\text{CO}_2 \text{Na} \cdot \text{CH}_2 \cdot \text{AzH} \cdot \text{C}_6\text{H}_4 \cdot \text{As} = \text{As} \cdot \text{C}_6\text{H}_4 \cdot \text{AzH} \cdot \text{CH}_2 \cdot \text{CO}_2 \text{Na}$
deu resultados por assim dizer perfectos, no tratamento das infecções devidas aos trypanosomas.

O *Dr. Grüter* ensaiou este producto em ophtalmologia. O arrénophénylglycina é um pó amarello facilmente solúvel na agua. Pode-se conservar por muito tempo em tubos fechados; mas ao contacto do ar, córa-se pouco a pouco em vermelho escuro, e o producto assim alterado actua

(1) *Dtsch. med. Wschr.; Ap. Ztg. et Jour. Ph. et Ch. 1909.*

como irritante sobre o olho, mesmo são. O arsénophenylglycina não alterado deu, pelo contrario, excellentes resultados no tratamento de certas affecções oculares: utiliza-se sobre tudo debaixo da forma de pomada, contendo 5_o/_o de producto activo.

Pastilhas de phénostal (ether diphenyloxalico). Acção desinfectante e comparação com as soluções do phenol em presença d'outros acidos organicos. (1) O phénostal é o ether diphenyloxalico, que tem sido recommendado, debaixo da forma de pastilhas, como desinfectante, tendo dado resultados bastante lisongeiros.

As primeiras pastilhas que appareceram pesavam um gramma e quasi que eram constituidas, na sua totalidade, por o phénostal. Actualmente o seu peso é de 5 grammas contendo 50_o/_o de phenostal misturado com 50_o/_o de substancias mineraes; contem um pouco mais d'acido oxalico que o producto primitivo.

Das experiencias do *Dr. Georg Mayer*, chegou-se á conclusão de que uma solução de phénostal a 1_o/_o, feita em agua calcarea, tem o mesmo poder desinfectante que o acido phenico em solução a 5_o/_o.

Ora, como o phénostal se decompõe na agua em phenol e acido oxalico, impunha-se verificar se o acido oxalico, só por si, tinha propriedades desinfectantes. *M. Mayer* fez então os seus ensaios, reconhecendo que uma solução d'acido oxalico O, 5_o/_o possuia um poder bactericida igual ao das soluções de phénostal a 1_o/_o e d'acido phenico a 5_o/_o. O acido oxalico tem então propriedades superiores ás do phenol; em outros acidos organicos, como os acidos

(1) *Centralbl. f. Bakt. Parasitenk. und Infektionskrank. Ap. Ztg. et Jour. Ph. et Ch. 1909.*

acetico, citrico, e tartrico, os resultados obtidos não são os mesmos.

A junção, pois, do acido oxalico e o phenol, em combinação chimica, devem produzir um desinfectante poderoso.

VARIEDADES

Origem da palavra «droga». — Tschirch (1), dá-nos a seguinte noticia sobre este assumpto :

«Uns fazem derivar a palavra «droga» da palavra allemã *drog*, *droge*, *dræge* = fazer emmagrecer; outros, da palavra celtica *droch* = nocivo; outros, ainda, da palavra *drug* = precioso, ou da palavra persa *dorôg* = fraude. Emfim, consideram-n'a, ainda, oriunda da palavra slava *dorogo* = caro, e da palavra persa *dârû* = medicamento. O prof. Chr. — Fr. Seybold, rejeita todas estas interpretações. Explica, com effeito, que a palavra droga provém muito verosimilmente da palavra arabe *dowâ* (*dawa*, *diwâ* no plural *adwija*), que designa a cura e os medicamentos, confundindo-se com a palavra grega, que significa medicamento, medicina, e, em particular, todas as substancias de materia medica.

Segundo Avicenna, os simples são traduzidos por *aladwija almufrada*.

Seybold faz notar que a palavra arabe *dowâ* (*warabe* = *w* — *aw* — *inglez*), se devia transformar em *dogua*, *doga*, romano, e que a intercalação do *r* euphonico no romano, sobretudo nas palavras provenientes do arabe, é bastante frequente assim : *Gib(r)altar*. Por consequente, a hypothese apresentada pelo auctor, que a palavra droga é de origem oriental, está sufficientemente confirmada »

No periodico « **La Farmacia** », orgão da Sociedade Pharmaceutica Mexicana, relativo ao mez de Maio, do anno corrente, encontramos uma noticia interessante, do Dr. J. Noir, sobre a *origem empyrica das drogas*, que, com a devida venia, transcrevemos :

(1) *Ztschr. d. allg. österr. Ap. V, 1909, n.º 11* — *Jour. Ph. et Ch.*

«Occupando se o Dr. Noir da origem das drogas, diz que a medicina moderna muito deve ao empyrismo, á tradição á superstição e aos prejuizos dos tempos idos. E' claro que, nos tempos primitivos, era impossivel, para os medicos, provar todas as plantas conhecidas para todas as enfermidades. Necessitando-se uma base de selecção, recorreu se a esses medicos primitivos, arreigados, como estavam, ás idéas religiosas e mysticas. que o Creador tinha dado ás doenças, mas que tinha posto ao alcance dos doentes os remedios apropriados. Julgavam, realmente, que o Creador havia indicado os remedios que tinham de usar em casos especiaes, e que as plantas tinham semelhanças physicas com as enfermidades para as quaes estavam indicadas. Estas theorias remontam aos tempos mais antigos e tiveram voga na Edade Media.

Algumas eram phantasticas, mas serviam, no emtanto, para um fim util, como foi o conhecimento de muitos remedios, que de outra fórma ficariam ignorados.

O Dr. Noir cita varios exemplos interessantes da origem empyrica das drogas. A côr e fórma da castanha, considerou-se, por algum tempo, de grande utilidade no tratamento das hemorrhoidas.

As propriedades narcoticas do opio eram apreciadas pela ligeira semelhança entre a capsula da dormideira e a cabeça humana. A centaurea menor possui virtudes febrifugas, que os primitivos empyricos descobriram, reconhecendo que nos quatro angulos do caule havia uma indicação segura da esphera de utilidade da planta nas febres intermittentes. As propriedades emollientes do lichen descobriram-se, primeiramente, pelas semelhanças d'alguns ás ramificações dos bronchios.

A manjerona occupava um lugar proeminente na medicina medieval por a sua semelhança entre as suas raízes e o corpo humano; a manjerona não tem actualmente uso em medicina.

O Dr. Noir conclue por dizer que as propriedades medicinaes de muitos remedios se descobriram por casualidade; porém, pôde dizer-se, que o empyrismo é, todavia, uma força potente na medicina moderna.

Oleo acidimetro. — Chamamos a attenção dos nossos leitores para este aparelho, que é muito simples, portatil e facil de manuiar.

Para determinar a acidez do azeite de uma fôrma rapida, com resultados muito approximados e sem grande cuidado de technica, este apparelho torna-se recommendavel aos productores e vendedores de azeite.

Adulteração do brometo de camphora pela strychnina.—Nos primeiros dias d'abril ultimo, um estudante da Universidade de Moscow, adquiriu por meio de receita de medico' umas hosteas de brometo de camphora.

Um quarto d'hora depois d'asorpção d'uma d'ellas, apresentou phenomenos tetanicos provocados, segundo a opinião do medico do hospital para onde o transportaram, pela strychnina.

Foi salvo por uma medicação energica applicada a tempo.

O exame chimico effectuado nas restantes hosteas revelou que continham effectivamente strychnina.

Por um inquerito feito immediatamente pela policia, soube-se que uma certa quantidade (35 kilos) de brometo de camphora proveniente duma fabrica allemã, havia sido adquirida por duas das maiores pharmacias da Russia que forneceram o paiz inteiro, e num certo numero de pacotes os chimicos encontraram strychnina. A continuação do inquerito demonstrou que os operarios da fabrica allemã, tendo-se declarado em grève, tinham imaginado esta incrível vingança de juntar strychnina ao brometo de camphora!

O governo russo fez sahir do imperio todo o brometo de camphora.

BOLETIM ASSOCIATIVO

Documentos apresentados na sessão solemne
de 26 de Junho de 1909

PREMIO JOSÉ DIONYSIO CORRÊA

Fundado no quinquagesimo anno da instituição da Sociedade

Programma de concurso

A Sociedade Pharmaceutica Lusitana, em observancia do § 8.º do art. 27 dos seus Estatutos tem a honra de apre-

sentar aos estudiosos o seguinte programma para o Concurso, que ha-de realizar-se no proximo anno.

**Memoria sobre qualquer questão de pharmacia
ou sobre assumpto de interesse profissional**

CONDIÇÕES

Os premios consistirão na adjudicação do diploma de «**Membro Benemerito**», acompanhado de um «**bonus**» de cinquenta mil réis, ao premiado em primeiro logar.

O diploma de «**Membro Honorario**» aos que se seguirem, quando as suas memorias sejam julgadas tambem dignas de premio.

A estes premios terão direito os concorrentes que satisfizerem cabalmente á questão escolhida.

Todas as memorias que vierem a concurso serão escriptas em portuguez, se os seus auctores forem naturaes d'este paiz; e em francez, se forem estrangeiros; e virão dirigidas ao primeiro secretario da Sociedade, por todo o mez de abril do anno em que tiverem de ser julgadas.

Deverão trazer o nome do auctor em carta fechada, na qual se lerá, por fóra, como divisa, a mesma epigraphe da memoria, que será aberta na sessão solemne, se a memoria fôr premiada; no caso contrario, a carta será entregue ao seu auctor, pedindo-a, com a mesma epigraphe declarada no exterior d'essa carta.

As memorias que houverem de ser lidas na sessão solemne anniversaria, deverão ser para este fim approvadas pela Sociedade, e, além d'isso, serão impressas e publicadas na collecção que terá por titulo: —«**Memorias da Sociedade Pharmaceutica Lusitana**», —recebendo os seus auctores vinte exemplares da referida impressão.

Finalmente, os premios conferidos aos concorrentes nem sempre serão uma prova de que esta Sociedade sanciona, absolutamente, a doutrina das memorias, mas sim

testemunho authenticico de que os seus auctores desempenham, em geral, o exigido pela Sociedade, n'este programma.

Relação dos individuos e corporações que brindaram a Sociedade Pharmaceutica Lusitana durante o seu septuagesimo terceiro anno.

Alberto da Costa Veiga, de Lisboa.

Antonio Xavier Pereira Coutinho, de Lisboa.

Congresso internacional de chimica applicada, Roma, 1906.

E. Merck, de Darmstad.

Escola Medico-Cirurgica, de Lisboa.

J. B. Bailliére et Fils, de Paris.

Liga nacional contra a tuberculose, de Lisboa.

Ministerio das Obras Publicas.

«Smithsonian Institution» de Washington.

Redacções dos seguintes jornaes:

Annaes do Club Militar Naval, de Lisboa.

A Medicina Contemporanea, de Lisboa.

Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas, de Lisboa.

Boletim da Sociedade de Geographia, de Lisboa.

Gazeta de Pharmacia, de Lisboa.

Boletim da Associação Commercial de Lojistas de Lisboa.

Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa, de Lisboa.

Boletim da Liga Naval Portuguesa, de Lisboa.

Boletim do Hospital Real de S. José e Annexos, de Lisboa.

Revista de chimica pura e applicada, do Porto.

Archivo Pharmaceutico, do Porto.

O Instituto, de Coimbra.

Revista de Medicina Veterinaria, de Lisboa.

- Boletim Pharmaceutico*, do Porto.
Annaes scientificos da Academia Polytechnica do Porto.
Archivo do Real Instituto de Bacteriologia Camara Pestana, do Porto.
O Consultor Juridico, de Lisboa.
Gaseta dos Caminhos de Ferro, de Lisboa.
Revista de legislação e jurisprudencia, de Coimbra.
Boletim da Assistencia nacional aos tuberculosos, de Lisboa.
El Restaurador Farmaceutico, de Barcelona.
Gaceta Sanitaria, de Barcelona.
La Farmàcia, do Mexico.
Boletim del Instituto Patológico, do México.
Gaceta Médica do México.
Annales del Instituto Médico Nacional do México.
Boletim del Consejo Superior de Salubridad, de San Salvador.
Archivos del Hospital Rosales, de San Salvador.
Le Mois Médico-Chirurgical, de Paris.
Revue de Thêrapeutique Médico-Chirurgical, de Paris.

Alterações ocorridas no quadro da Sociedade Pharmaceutica Lusitana durante o 75° anno da sua instituição

Foram admittidos

Para a Classe de Honorarios Nacionaes

- Antonio Carvalho da Fonseca, Lisboa.
 Dr. Casimiro Simão da Cunha, Lisboa.

Para a Classe de Effectivos

- Carlos Prospero Barella, Lisboa.
 Marcolino A. Alves da Cunha, Lisboa.

Para a Classe de Correspondentes Nacionaes

Antonio Maria Simões Ferreira, Táboa.

Duarte Castanheira Lobo, Ponte Delgada.

Fernando Augusto Janvrot Martins Pereira, Merceana.

Pediram a demissão**Effectivos**

Arthur Costa Lima Grijó, Lisboa.

Eduardo da Cunha Serrão, Lisboa.

Ismael Tristão Pimentel, Lisboa.

Luiz Branquinho Junior, Lisboa.

Correspondentes Nacionaes

Carlos Pereira Campeão, Alcobaça

Eduardo d'Almeida Victoria, Fundão.

Francisco Candido Barbosa, Rio Maior.

Francisco José da Rosa Corrêa, Campo Maior.

Falleceram**Protector**

Sua Magestade Fidelissima El-Rei o Senhor D. Carlos 1.º

Benemerito

Conselheiro Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro, (Presidente Honorario).

Honorario Nacional

Francisco Ferreira da Silva, Porto.

Correspondentes Nacionaes

Francisco Manuel da Silva Alegria, Santo Antonio da
Convalescença.

Maximiliano Augusto Rosa de Macedo, Freixeanda.

Resumo

Ficaram existindo

Benemeritos.....	6
Honorarios Nacionaes.....	24
Honorarios Estrangeiros.....	22
Effectivos.....	148
Correspondentes Nacionaes.....	191
Correspondentes Estrangeiros.....	26
Total.....	<hr/> 417

SESSÃO DE 18 DE JULHO DE 1909

Centro de Documentação Farmacêutica

da Ordem dos Farmacêuticos

Presidente : — *Professor Carvalho da Fonseca*
Secretarios : — *Jayme Costa e Seabra Lopes*.

Lida e approvada a acta da sessão anterior foi commu-
nicada a recepção da seguinte correspondencia :

Agradecimentos aos convites e justificação de ausencia
dos seguintes individuos e collectividades á sessão solemne
da Sociedade :

Manoel N. S. d'Oliveira, Antonio Cabreira, Luiz Feli-

ciano Marrecas Ferreira, Francisco M. Motta d'Almeida, Thebar d'Oliveira, Aurelio Leonardo do Rego, Antonino Alves Barata, Armando de Seabra, D. Luiz de Castro, Direcção da Associação Central d'Agricultura Portugueza, Academia das Sciencias de Portugal.

Carta do sr. Simões d'Abreu agradecendo o voto de congratulação que a Sociedade lhe enderessou por ter sido agraciado com o titulo do conselho; e convites da Sociedade de Geographia e da Academia Real das Sciencias para conferencias nas suas sédes.

Acabada a leitura da correspondencia o sr. Presidente communicou á assembléa o fallecimento do socio benemerito sr. Dr. Casimiro Simões da Cunha e propôz, sendo approvedo, que na acta se exarasse um voto de sentimento por esse facto.

O sr. Antonino Barata pediu a palavra para mandar para a mesa a seguinte — *proposta*

Interpretando, por assim dizer, o sentir unanime da classe pharmaceutica, — *proponho*

Que a mesa da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, seja authorisada a elaborar um projecto que auctorise o encerramento das pharmacias, por turnos, nos domingos e dias santos de Anno Novo, Sexta feira de Paixão e Dia de Natal, e que depois de sufficientemente discutido pelos socios da Sociedade, o apresente ao Governo e inste para que o dito projecto seja convertido em lei do paiz.

Lisboa, 13 de junho, de 1909.

Antonino Alves Barata.

Depois de usarem da palavra, concordando com o assumpto da proposta, os srs. Francisco de Jesus, Fausto de Figueiredo e Francisco de Carvalho, foi a mesma approveda por unanimidade.

O sr. Presidente disse que em vista da resolução da assembléa a Mesa se encarregaria do assumpto e aproveitaria mesmo um trabalho que um pharmaceutico, socio da Sociedade, já tinha encetado.

Não havendo mais socios, que desejassem fazer uso da palavra, procedeu-se á eleição dos corpos gerentes, servindo de escrutinadores os srs. Thebar d'Oliveira e Joaquim Pedro de Moraes.

Resultado das votações.

Presidente

Antonio Carvalho da Fonseca 21 votos (eleito)
Domingos Estanislau da Silva 1 voto

Vice-Presidente

Fausto Cardoso de Figueiredo 12 votos (eleito)
José Pedro Estanislau da Silva 8 »
Antonino Alves Barata 1 voto

1.º Secretario

Luiz José Botelho Seabra Lopes . . 21 votos (eleito)
Sebastião Vito da Silva 1 voto

1.º Vice-Secretario

Joaquim Pedro de Moraes 20 votos (eleito)
Fernando Pereira 1 voto
Ernesto dos Santos 1 »

2.º Secretario

Antonio Ribeiro d'Albuquerque . . . 22 votos (eleito)

2.º Vice-Secretario

Ernesto dos Santos 22 votos (eleito)

Thesoureiro

João Alemão Cisneiros de Faria ..	20 votos (eleito)
Antonino Alves Barata	2 »

Vice-Thesoureiro

Augusto José Carlos d'Oliveira....	11 votos (eleito)
José Alemão Cisneiros de Faria...	8 »
Prospero Meyrelles	3 »

Bibliothecario-Archivista

José Maria Soares Teixeira.....	21 votos (eleito)
---------------------------------	-------------------

Vice-Bibliothecario-Archivista

Paschoal José de Moura.....	22 votos (eleito)
-----------------------------	-------------------

Commissão de Chímica

1.º operador : Fernando Mendes Pe- reira	21 votos (eleito)
2.º operador : Antonio Maria da Ga- ma Junior.....	20 votos (eleito)
3.º operador : Julio Pinto Barata ..	22 » »

Substituto

João Maria Pereira.....	22 votos (eleito)
Joaquim Pedro de Moraes.....	1 voto
Antonio Ribeiro d'Albuquerque ..	1 »

Commissão de Pharmacia

Manoel Adriano Mourato Vermelho	21 votos (eleito)
Joaquim Pedro de Moraes	1 voto
João Maria Pereira.....	22 votos (eleito)
João Francisco de Jesus.....	21 » »
Avelino de Moura Santos	1 voto

Substituto

Julio Augusto da Cruz....	21 votos (eleito)
---------------------------	-------------------

Comissão de Redacção

Antonio Carvalho da Fonseca	20	votos (eleito)
Abilio Raul Frazão	15	» »
Gaspar Maria do Nascimento	21	» »
João Mendes Carreiro	5	»
Francisco de Carvalho	2	»
Antonio Ribeiro d'Albuquerque . . .	1	voto
João Francisco de Jesus	1	»

Substituto

Thebar d'Oliveira	12	votos (eleito)
Abilio Frazão	9	»

Encerrou se a sessão ás 12 horas da noite.

O 2.º Secretario

Luiz Seabra Lopes

SESSÃO DE 27 DE JULHO DE 1909

Presidente : — Professor *Antonio Carvalho da Fonseca*.

Secretarios : — *Fausto de Figueiredo* e *Luiz Seabra Lopes*.

Lida a acta da sessão anterior, realisada em 13 de Julho ultimo, foi approvada sem discussão. Em seguida foram lidos officios dos srs. Mourato Vermelho e Paschoal de Moura, em que communicam não poder acceitar os cargos para que foram eleitos, respectivamente, de presidente da comissão de pharmacia e de vice-bibliothecario archivista.

O sr. Presidente propôz que se lhes officiasse no sentido de demovel-os d'esse propósito, o que foi approvedo.

Em seguida dá o sr. Presidente posse aos novos funcio-

narios, tomando o lugar de 1.º secretario o sr. Luiz José Botelho de Seabra Lopes e o de 2.º o signatario.

O sr. Joaquim Pedro de Moraes apresentou a seguinte proposta, que foi admittida:

«Proponho que se organise uma commissão, que se chamará *Commissão de legislação pharmaceutica*, composta de quatro consocios, e que tratará de todos os assumptos inherentes ao seu fim, quer estes venham da Mesa ou directamente de qualquer socio, devendo os resultados dos seus trabalhos serem apresentados, o mais breve possivel, em sessões officiaes d'esta Sociedade.

Esta commissão reunirá, pelo menos, uma vez por mez, para tratar do expediente (consultas) e organizar um Relatorio sobre modificações e alterações a fazer na actual insufficiente legislação pharmaceutica, e tambem tratar de fazer um agrupamento de todas as leis que nos regem, actualmente, e que ficarão archivadas para serem consultadas por qualquer consocio, em occasião opportuna.

Lisboa e sala das sessões da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, 27 de Julho de 1909.

O socio,

Joaquim Pedro de Moraes.»

Foi nomeada uma commissão, composta dos srs. João Francisco de Jesus, Joaquim Pedro de Moraes e do signatario, para dar parecer sobre uma proposta para socio benemerito.

Foram approvados:—para socios effectivos os seguintes senhores:

Antonio Procopio Simões Bayão, João Norberto Gonçalves Guimarães Guerra, Alberto d'Almeida d'Oliveira Matta, Luiz Barreiros Lopes, Caetano Gama da Cruz Nunes, Ac-

cacio Humberto Ferraz, José Francisco Mendes, Alfredo José dos Reis, Alfredo Correia d'Araujo, Carlos Martins Carvalho e Costa, João Quintino d'Avellar, Adriano Antonio d'Oliveira Gueiffão Ferreira e José Augusto de Carvalho Proença ;

e para socios correspondentes os srs. :

Baptista Limpo Junior, Grandola; João Lopes da Silva, Paço d'Arcos; José Carlos de Leão Junior, S. Thiago; Antonio Augusto Dias de Sousa e Silva, Santar; José de Assumpção Mimoso, Cabo Verde; José Henriques Pereira, Mangualde; Augusto Alberto de Carvalho, Valença do Minho; Augusto da Costa Paes de Figueiredo, Vizeu; Benjamim Fernandes Neves Tavares, Arganil; Joaquim Marques dos Santos, Vallongo; Joaquim Almeida da Cunha, Porto; Abilio Ruivo de Figueiredo, Anadia; Antonio Joaquim Rosado e Silva, Elvas; Fortunato Freire Gameiro, Alcochete; Oscar Manoel Guedes Alvim, Anadia; Henrique F. d'Oliveira Garcez, Penacova; Julio d'Almeida, Guarda e Antonio d'Almeida Peliz, Mangualde.

A mesa apresentou o projecto de que ficou encarregada de elaborar, na sessão anterior, para o encerramento das pharmacias aos domingos, o qual foi approved, nos seguintes termos :

«Artigo 1.º — Pela presente lei é obrigatorio o encerramento das pharmacias, por turnos, aos domingos e nos dias de Anno Bom, Sexta-Feira da Paixão e dia de Natal.

§ unico. Os turnos a que se refere este artigo serão fixados em regulamento especial, depois de ouvidas as estações competentes e as associações pharmaceuticas.

Art. 2.º — Fica assim revogada, na materia que esta lei abrange, o art. 3.º do decreto de 7 de Agosto de 1907, e ampliado nos termos d'esta lei o art. 2.º do referido decreto.»

O sr. Fausto de Figueiredo acha bom o projecto, mas completamente inuteis os trabalhos e delongas que a sua conversão em lei necessariamente, acarreta, visto a Lei do Descanço Semanal, — Decreto dictatorial de 3 de Agosto de 1907, — art. 3.^o e seu § unico.

Ha algumas divergencias sobre a interpretação do referido artigo e seu §, resolvendo-se proseguir na discussão do projecto, para o que urge accentuar a boa vontade de todos em alguma coisa produzirem, ficando tambem resolvido que a mesa procurasse o sr. Governador Civil, a fim de saber por S. Ex.^a o que se poderá obter da referida Lei do Descanço Semanal.

O sr. João Francisco de Jesus manifesta-se contrario em pedir-se ao Parlamento uma lei de encerramento de pharmacias, desde que muito de perto se não acompanhe o resultado dos trabalhos e se não empenhem grandes esforços n'este sentido. Reserva-se para discutir o assumpto em occasião opportuna. Quanto á grande reunião da classe a convocar, para discussão do caso, tambem se manifesta contrario, visto ter-lhe a experiencia demonstrado resultarem imfficuos os trabalhos assim tratados.

O sr. Thebar d'Oliveira é de opinião que se deve dar a maxima amplitude á apreciação e discussão do assumpto, convocando-se uma grande reunião e até associando-se os collegas de fóra de Lisboa, em cartas circulares, pedindo-lhes o seu parecer.

O sr. Fausto de Figueiredo tambem sabe, por experiencia, quanto resultam inuteis os trabalhos apreciados em grandes reuniões, não concordando, portanto, com essa orientação.


E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão.

O 2.^o Secretario

A. Ribeiro de Albuquerque

SOCIEDADE PHARMACEUTICA

Resumo da conta geral da receita

Receita	
Saldo do anno anterior.....	1500
Quotas dos socios contribuintes.....	850
Diplomas.....	100
Assignaturas do jornal.....	100
Annuncios publicados no jornal.....	100
	
<p>Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos</p>	
Réis.....	1:048

Secretaria da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, 30 de junho de 1907

O 1.º SECRETARIO

Fausto Cardoso de Figueiredo

PHARMACEUTICA LUSITANA

do anno economico de 1907 a 1908

Despesa

Assinção do jornal		73\$500
Assinaturas de jornaes estrangeiros		8\$650
Contribuições		51\$105
Aluguel do edificio e da mobilia		11\$665
Limpeza e limpeza do edificio		8\$680
Salario do escriptuario		120\$000
Salario do continuo		192\$000
Impensas de jornaes, avisos e correspondencia		27\$705
Impensa com a cobrança pelo correio		14\$705
Impensa de expediente e impressos		36\$725
Reparação de utensilios		1\$050
Impensas miudas		19\$430
Impensas extraordinarias:		
Reparações no pavimento do pateo que circunda o edificio da Sociedade	19\$040	
Encadernações de livros para a bibliotheca	5\$040	
Annuncios em diversos jornaes	6\$200	
Aluguel de trens para differentes actos em que a mesa teve de representar a Sociedade	3\$000	33\$280
		598\$495
Amortisação d'obrigações	190\$000	
Amortisação das obrigações pagas n'este anno	107\$500	297\$500
		895\$995
Reserva para o anno economico seguinte		152\$185
		1:048\$180
	Réis	

O THESOUREIRO
Antonino Alves Barata

Extracto da conta de receita e despesa do anno economico de 1907 a 1908

Saldo da conta do anno anterior	158\$650	
Receita cobrada durante o anno	889\$530	
		1:048\$180
Despesa ordinaria e extraordinaria	598\$495	
Amortisação de obrigações	190\$000	
Coupons pagos	107\$500	
		895\$995
Saldo em 30 de Junho de 1908	—	152\$185

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

JORNAL DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA

Proprietaria — Sociedade Pharmaceutica Lusitana

Director — *Prof. Antonio Cavalho da Fonseca*

Redacção e Administração — Rua Sociedade Pharmaceutica

NO

Edificio da mesma Sociedade

Composto e impresso na Papelaria e Typ. Estevão Nunes & Filhos

Rua do Ouro, 58—Lisboa

PERFUMARIA

Uma industria a desenvolver entre nós

De ordinario, o vocabulo — perfumaria — apenas nos define a fabrica mais ou menos acreditada, luxuosa e ampla, onde se criam os perfumes; o armazem, modesto ou sumptuoso, no qual são expostos á venda a uma clientela quasi exclusivamente de *élite*; e o proprio producto, que tanto enebria e que, bastas vezes, tão benéfico é.

Mas, tal termo, tem um outro significado bem mais nobre: — exprime, tambem, uma sciencia e uma arte remotas, uteis e, sob todos os pontos de vista, sobremaneira interessantes, cujo estudo instrue e deleita e que, applicado na prática, é d'uma utilidade indubitavel e geral.

N'este tão pequeno quanto pobre artigo não pretendemos, por razões obvias, fazer, detalhadamente, tal estudo; desejamos, apenas, dar uma noticia, tão exacta quanto rápida, sobre o objectivo d'elle, demonstrativa do desenvolvimento a que a perfumaria tem attingido successivamente até entrar, triumphalmente, nos fulgidos domínios das sciencias chemicas.

Foi na Arabia, berço privilegiado d'um povo que a gloria mais justificada e rútila immortalisou, que a perfumaria nasceu, medrou e se perfectibilisou tanto quanto pos-

sivel, em epocha e civilisação tão vetustas e tão diversas das actuaes, mas, innegavelmente, por numerosos titulos, memoraveis. D'essa area se irradiou por toda a parte, onde o Bello e o Util têm tido cultores dedicados, impedindo, invencivelmente atravez dos tempos e no seio de todos os povos de intellecto e coração bem formados.

Em todos elles tem existido, indestructivelmente, a crença n'uma vida imperecivel, além da morte, que é uma consagração augusta que divinisa um cadaver. Por isto o cadaver e o tumulo têm sido reputados objectos sagrados e têm recebido um culto férvido, todo feito d'amor e saudade, humildade e veneração.

Pois, nas manifestações exteriores d'esse culto, tão santo e justo, sempre vivido e tão universal, a perfumaria tem exercido um papel importantissimo.

Egual papel tem desempenhado em todas as demonstrações d'affecto e respeito, que a humanidade realisa nos actos mais nobres da sua vida a mais intima ou publica, quer respeitantes a ella propria, quer ao Deus que adora; ou seja elle um symbolo o mais ridiculo do mais grosseiro *naturalismo*, ou o mais sublime sêr do mais perfeito *monotheismo*.

As gomas e resinas dotadas de aroma, fornecidas por certas plantas, como o libano e o incenso, usadas de preferencia nas ceremonias religiosas, são da mais remota origem. No Cantico dos Canticos, de Salomão, menciona-se o emprego da myrra e aloes; sendo importantissimo o papel que o incenso exercia nos povos da Asia Occidental, chegando a ser um crime punivel rigorosamente, o emprego superfluo ou profano d'estas resinas, quando fóra do exercicio do culto, como se deprehende das proprias doutrinas de Isaias, Ezequiel e Moysés.

Por tudo isto, nenhuma surpresa póde causar o facto de povos d'uma estatura moral, tão gigantesca como a dos Gregos e Romanos, terem rendido á perfumaria um culto excepcional. Em Roma, esse culto era de tal ordem que

Succinius Crasso foi forçado a promulgar uma lei que restringia o uso excessivo da perfumaria, a fim de que a falta d'ella se não viesse a sentir em actos em que ella era objecto imprescindivel.

Dividido o Imperio Romano, tão vasto quasi como o mundo conhecido d'então, e cuja gloria nenhuma outra excedeu jámais nem se olvidará nunca; e assolado pelos barbaros o Imperio Occidental, esse culto, sem que se extinguisse de todo, todavia, declinou por tal fórma que, parecia, tinha sido, de vez, ferido de morte. (Facto equal se deu — custa a crê-lo! — quando em França a Revolução triumphou...).

No Imperio do Oriente, porém, esse culto subsistiu com todo o brilho e vigor; augmentando, consideravelmente, de esplendor nos periodos memoraveis das Cruzadas e das Descobertas. De então para cá, a perfumaria fundamenta mais solidamente ainda o seu imperio, alarga-lhe os horizontes e conquista o mais soberano prestigio; cabendo á França e á Italia, então brilhantes e poderosos nucleos da civilização, o darem á perfumaria o maximo desenvolvimento.

A' descoberta da aromatisação da agua pela infusão e maceração de folhas aromaticas, devida ao notavel medico arabe Aricalna, que viveu no seculo X, succedeu a de Mauricio Frangipani: — o processo de separar, pelo alcohol, as materias odoriferas, — que, no estado natural, existem em numerosos sêres dos reinos vegetal e animal. A este processo seguem-se os da distillação, maceração e expressão, (além de outras fórmas de preparações artificiaes), actualmentemente preconizados e que contribuem tão efficazmente para o enlevo do espirito e valorisação no commercio e na industria, fontes capitaes do tão almejado quanto necessario bem publico.

E se é certo que a perfumaria, em determinadas epochas, povos e circumstancias, representa uma necessidade urgente e inadiavel, como nas côrtes, entre outras, da

rainha Izabel e de Luiz XV, por causa do alto tom de elegancia que possui e dá, não é menos certo que a sua existencia satisfaz, abundantemente, as mais imperiosas necessidades da vida de milhares de creaturas bem divorciadas da sociedade aristocratica e opulenta.

Regiões ha, como a China, por exemplo, que exportam productos que, sobremaneira, enriquecem a sua industria e o seu commercio; e cuja authenticidade é provada, incontestavelmente, pelo aroma nativo d'esses mesmos productos.

Apesar, porém, de tamanhas e tão reconhecidas excellencias da perfumaria, nem todos acceitam, taes quaes são, essas peregrinas qualidades. Já vimos, n'este mesmo artigo, que ella teve inimigos, e, como tudo, continuará a tel-os, talvez. Estes attribuem-lhe, por ignorancia ou insensata maldade, qualidades nocivas, que, se existem, se exaggeram assombrosamente.

Confirmando esta nossa affirmativa, vamos narrar a seguinte anecdota, o que constitue um parenthesis hilariante, absolutamente inoffensivo para a doutrina d'este nosso artigo.

Conta-se, que a celebre Catharina de Medicis fazia uso de productos perfumados, especiaes, que logravam o magico condão de afastar d'ella, e inutilisal-as, pessoas que lhe eram desagradaveis. Para obter o feliz exito d'este seu nefando crime, offerecia a essas pessoas, condemnadas tão impia e irremediavelmente a tão cruel morte, luvas tão cheias de aromas finissimos como lethalissimos. Calçar taes luvas e morrer, era obra que durava apenas o mais imponderavel atomo do tempo! E fossem lá descobrir, em brinde tão gentil, uma arma exicial e um crime tão revoltante!...

Que aromas os da tal rainha! E' que ella ou os que urdiram o conto, não sabiam que a chimica não conhece materia alguma que, pelo simples contacto, possa produzir uma intoxicacão fatal. E é inaceitavel o facto d'exis-

tirem, então, corpos com tal acção, completamente ignorados hoje

Mas, fechemos o parenthesis e prosigamos a sério.

Apesar, porém, dos progressos que, em todas as epochas, enriqueceram a perfumaria, e de serem bem conhecidas as materias aromaticas por processos mais ou menos empyricos, só recentemente ella entrou, a valer, no vastissimo e assombroso campo das sciencias chemicas, pois que é absolutamente irrefutavel que a historia natural dos perfumes, a sua composição chimica e seus effeitos, e os aperfeiçoamentos empregados para a extracção das essencias, são obras realisadas pelo saber e actividade de abalisados chemicos, que, dia a dia, têm engrandecido a somma de conhecimentos adquiridos sobre tão interessante assumpto.

A' revelação de novos productos, fornecidos pela chimica, tão perfectos, graças ás suas propriedades organolepticas, que, facilmente, se confundem com os perfumes naturaes, e que tanto têm opulentado a arte perfumista, estão, profundamente, ligados os preciosos trabalhos de Wallach, von Bayer, Tiemann, Semmeler, Barbier, Bouvealt, Bouchardat Bertram, Hesse, Charabot, Dupont, Gildemeister, que revolucionaram, totalmente, toda a obra perfumista de tão variados povos e epochas.

Taes processos, porém, é justo affirmal-o, nunca collocarão n'um plano secundario os perfumes extrahidos, directamente, das plantas e, principalmente, das flores, tão profusamente espalhadas sobre o solo, esmaltando-o encantadoramente, e embalsamando e purificando o ambiente em que vivem.

Todos esses processos têm merecido o mais criterioso estudo e escrupulosa applicação na França, Allemanha e Inglaterra, podendo affirmar-se que é perfeito o conhecimento das essencias e de todos os seus principios constituintes.

Posto isto, facilmente se comprehenderá a enorme quan-

tidade e apreciavel qualidade de perfumes que se podem obter, graças aos dissolventes usuaes: alcool, ether, sulphureto de carbonio, etc., com excepção dos que, por soffrerem operações mais delicadas e complexas, têm preço devéras elevado, ainda que este facto lhes não dê, na pluralidade dos casos, nenhuma qualidade excepcional, que os tornem particularmente recommendaveis.

Se a chimica fornece os processos de extracção e a sua constituição, e dá instrucções precisas sobre a quantidade, qualidade e natureza da essencia, para cada planta, a preparação, tendo em vista as diferentes propriedades organolepticas e, ainda, pela harmonia das suas proporções para produzir um perfume, é objecto em que a arte tem de dispôr de todos os seus mais preciosos recursos. Assim como o pintor tira da sua palheta os mais vivos tons, mercê de uma habil associação de côres simples, igualmente o perfumista, associando essencias, muitas veses assás vulgares, obtem um aroma typico e bello, que nenhuma d'aquellas essencias, isoladamente, possuam.

Os perfumes das flôres, tão diferentes sob o ponto de vista da sua acção, têm, todavia, grandes semelhanças phisicas e chemicas, embora esse perfume não possua o mesmo grau de volatilidade.

E' nas cellulas que residem os oleos volateis, denominados *essencias* ou *oleos essenciaes*, que, segundo os diversos processos de extracção e conforme a especie e genero do vegetal, e ainda pela côr da flôr, fornecem, por distillação ou expressão, productos diversos e dotados de um aroma particular, como a bergamota, o limão e a laranja. A flôr da laranjeira, tratada pelo vapor d'agua dá uma essencia denominada *Neroli*; as folhas e os fructos verdes dão, ainda pelo processo de extracção, uma outra essencia muito mais suave. Em ambos os casos, não se obtem a verdadeira essencia de laranjeira, porque, está demonstrado que as essencias fórmam com a agua combinações

definidas, modificando as suas propriedades physicas e, mais especialmente, a do aroma.

Existem, igualmente, differenças notaveis entre os productos fornecidos por partes identicas d'um mesmo vegetal, quando extrahidos em diversos estados de desenvolvimento.

A alfasema, que tem um aroma sem rival, produz uma quantidade relativamente grande de essencia. Distillando-se 145 kilos de alfasema fresca, obtem-se 1 kilo de essencia.

O seu aroma, suave mas penetrante, é devido a étheres e a um alcool: — o *linalol*, que se encontra tambem no tomilho, que existe no estado livre, espalhando-se no ar que respiramos.

A outra parte do *linalol* combina-se com os acidos *acetico* (vinagre de madeira), *butyrico* (manteiga rançosa de vacca), etc.

São estas diversas combinações, que constituem os étheres, que se podiam definir: — principios aromaticos os mais volateis.

Podemos ainda accrescentar que o valor d'uma essencia se computa, pela sua riqueza em *acetato de linalol*.

* * *

Centro de Documentação Farmacêutica

Algumas excepções ha, principalmente, nas misturas complexas de corpos que gosam, sob o ponto de vista do perfume fino, d'uma importancia muito variavel. Algumas exercem, sobre a qualidade do producto uma influencia nociva, do que é exemplo bem frisante a essencia de canella. Esta essencia deve o seu aroma ao *aldheyde cinamico* que contém.

A canella da China, muito mais rica em aldheyde cinamico do que a de Ceylão, tem, todavia, um valor muito menor do que esta. Encontra-se a explicação parcial d'este facto na presença d'um elemento constitutivo da essencia

de canella da China (Cassia), n'uma proporção, maior ou menor, de acetato de cinnamylo, que exerce sobre o perfume uma influencia nefasta.

A essencia de hortelã do Japão, mais rica em principios aromaticos do que outras, é menos procurado, certamente, porque encerra uma substancia por ora desconhecida, que mascára as qualidades de suavidade e tenuidade que as outras, ostensivamente, possuem e, particularmente, a da America, que contém sulfuretos organicos de um cheiro repugnante.

Por isto, todos os fabricantes d'estas essencias teem necessidade de rectifical-as, qualquer que seja a sua proveniencia, sem o que é impossivel a obtenção do producto com o valor organoleptico.

E', evidentemente, interessante o poder distinguir, entre os elementos constituintes dos oleos essenciaes, os que exercem sobre o perfume uma influencia desfavoravel, a fim de se poder operar á necessaria operação.

Outros principios aromaticos, aos quaes devem o seu aroma a flôr, o fructo, a folha, o caule, a raiz e a casca, e as essencias obtidas por distillação, encerram tambem elementos volateis, não perfumados, que preexistem na planta; assim como os que resultam da alteração subita de certos productos, sob a acção do vapor de agua.

Isto faz com que diversas essencias contenham substancias nocivas á suavidade do perfume ou elementos neutros, isto é, fracamente odoriferos.

A essencia do jasmim, da acacia e da violeta, que se não podem obter por distillação, são, todavia, obtidos pelo processo da *enfleurage*, isto é, macerando as plantas em corpos gordos, como, por exemplo, a banha purificada, porque uma essencia deve ser completamente volatil e não uma mistura d'oleos, cêras, resinas, etc.

As essencias do jasmim, cravo e jacintho, que não se podem obter por distillação, teem sido extrahidas, industrialmente, pelo processo dos dissolventes.

Corpos com o mesmo aroma, é de presumir que sejam da mesma proveniencia; tal facto, porém, não é exacto, porque, se assim fosse, poder-se-hia extrahir a essencia de violeta da raiz da iris, pois que a verdadeira essencia de violeta tem, exactamente, o mesmo aroma que o da raiz da iris fresca.

Todavia, este principio da identidade do aroma e das propriedades physicas dos corpos, tendo a mesma composição chimica, está longe de ser absoluto.

Podem-se citar numerosos exemplos do contrario entre substancias *isomeras*; por exemplo, o ether ethylformico e o ether methylacetico, que encerram os mesmos elementos e nas mesmas proporções, mas que, todavia, possuem aromas bem distinctos.

Vê-se, pois, que a extracção do perfume das plantas pôde fazer-se por diversos processos; mas o modo operatorio varia com a parte da planta a tratar; com a natureza da substancia aromatica que ella contém; e ainda pela fórma sob que se quer obter o perfume. A industria emprega, é claro, os methodos mais variados para escolher, sem os alterar, os perfumes mais delicados.

A grande difficuldade está na obtenção dos principios aromaticos, realisando as qualidades de tenuidade e suavidade que as proprias plantas possuem.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Sob a producção das essencias não é facil dar um numero exacto, porque não é só explorada em fabricas especiaes; a industria particular fornece quantidades, relativamente, grandes de que não faz alarde. D'ahi a difficuldade em obter o numero exacto das essencias exportadas, como se affirma no Relatorio do Consul americano, Mr. Arthur S. Cheney, morto na catastrophe de Messina.

A Sicilia, antes dos tremores de terra, tinha pomares

de laranjas, bergamotas e limões, em uma extensão extraordinária. D'estes fructos se extrahiam essencias, que se espalhavam por todo o mundo.

Faz-se uma ideia da grandesa de taes pomares, sabendo-se que a exportação de limões, em 1907, foi de 1.900.000:000!

D'este fructo, além da casca de que se extrahiui a essencia, a polpa produziu 23:000 pipas de citrato de calcio, produzindo um rendimento de 538 contos!

Se repararmos na exportação das essencias de laranja, limão e bergamota, fornecidas, sómente, pela Messina para os Estados-Unidos, encontraremos a importante cifra de 1:036 contos de réis!

Depois de todos estes dados, justo é crêr que as plantas merecem ser tratadas pelos nossos horticultores com toda a dedicação possível.

Não falando já nas que germinam, espontanea e prodigamente, desde as regiões montanhosas aos mais formosos valles, que tanto embellesam pelas suas variegadas côres e perfumam pelo aroma que exhalam, devemos afirmar que a cultura das varias especies contribuiriam para o adorno dos nossos jardins e parques, quando mão bemfa-seja não espalhasse pelos terrenos incultos a semente das plantas resistentes ao frio e ás seccas prolongadas.

Nos terrenos mais ingratos, nas montanhas tão sombrias, cujos densos nevoeiros só um sol bem pallido e fugidio dissipa, a planta produziria, vantajosamente, e, tambem ali, dar-nos-ia o seu encanto, que tanto seduz e todo o seu perfume, que tanto enebria e tão salutar é.

Quem, um dia, percorreu os Alpes, jámais esquecerá, que a 2:000 metros d'altitude se encontram densissimos matagaes d'alfasema; e lembrar-se-ha, sempre e saudosamente, dos ramos de flores, que as creancinhas distribuem pelos visitantes, tão gracil e generosamente. Todos admiram esses matagaes asues e odorantes, grato enlevo das abelhas, que, em plena floração, sugam as suas corollas perfuma-

das ; de que o poeta, cuja grande alma tão bem comprehende e descreve as bellezas da Natureza, não cessa de cantar, com a paixão d'um verdadeiro enamorado.

E nós, dotados com um clima privilegiado e que vivemos n'um dos mais uberrimos solos, devemos, mais do que nenhum outro povo, transformar n'um jardim de inegualavel belleza este sólo abençoado e querido, desde o valle mais ameno á mais alterosa montanha.

A todos cumpre a realisação d'este dever. Compreenda-o bem e bem o desempenhe a horticultura nacional. Com el a cooperará, por certo, a industria e o commercio; e estes elementos da riqueza publica, envidando todos os seus esforços para que o culto do perfume seja o que deve ser, darão, assim, mais uma prova do seu civismo altruista, porque praticam uma obra que é, sob todos os pontos de vista, d'um enorme interesse para este paiz, tão feliz outr'ora quanto decahido hoje, mas sempre digno de sorte tão venturosa como gloriosa é a sua historia.

Notas á conferencia

Do Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Ferreira da Silva

Pag. 123. . . e entre elle, pelo meu collega e amigo, o Professor DIOSCORIDO VITALI. — Quero referir-me, n'esta citação ao emerito professor italiano, successor de SELMI na Universidade de Bolonha, á sua primorosa prelecção ao curso de chimica pharmaceutica, publicada em maio de 1908, por occasião do seu jubileu didactico, sob o titulo: «*Sui progressi in un quarto di seculo della Chimica Pharmaceutica e delle scienze a cui questa principalmente attinge*». Ahi estão consignados os principaes dados aproveitados para a minha conferencia.

Com o titulo — *La synthèse organique de médicaments*

— publicou em 1890 o dr. R. NIETZKI um artigo, que foi reproduzido na *Revue scientifique*, t. XLVII, 1891 (1.^o), p. 362 — 365. E' já antiquado relativamente ás acquisições modernas.

Pag. 124... O medico e chimico dr. BERNARDINO ANTONIO GOMES. — A obra do celebrado medico portuguez a respeito do cinchonino foi recentemente reproduzida na *Revista de Chimica Pura e Applicada*, 4.^o anno, n.^o 3, Março de 1908.

Pag. 142... Metaes colloidaes. — O Sr. Professor VITALI fez-nos a amabilidade de fornecer a bibliographia sobre metaes colloidaes, por sua carta de 4 de julho do corrente anno :

HEUMANN (Karl) — *Anleitung zum Experimentieren bei Vorlesungen über anorganisch. Chemie*; Braunschweig, (indica o methodo de preparação dos metaes colloidaes), 3.^o Aufl, 1904, p. 701, 703 e 805.

BREDIG. — in *Zeitsch für Angew Chemie*, 1878, p. 951.
» in *Zeitsch. für Elektrochemie*, t. 4, p. 514 e 547.

BELLITZER. — in *Berichte des deutsch. Chem. Ge. ells. éhaft*, t. 35, p. 2206, 2219, 2223.

PAUL (C). — *Ibid.* p. 2224 — 2236.

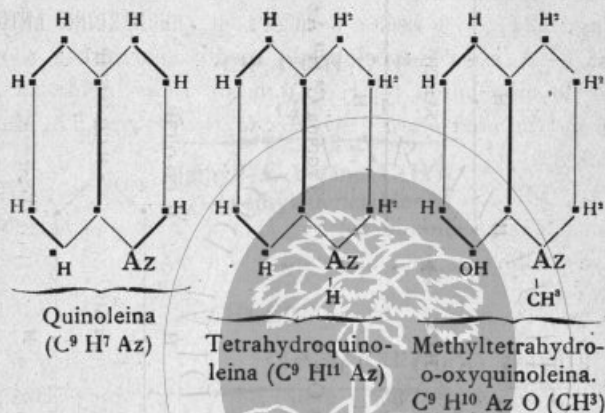
YANINO (L.) — und Hartl (F.), *Ibid.*, t. 37, p. 3620; t. 38, p. 463.

CASTORO (N.) — in *Zeitsch. f. Anorg. Chemie*, t. 41, p. 126 — 131.

MONNEYRAT. — in *Comptes Rendus*, t. 142, p. 1049.

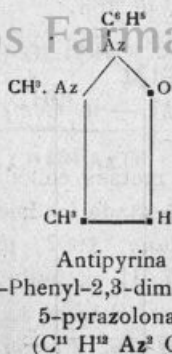
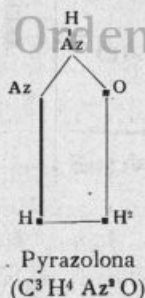
Alem dos metaes colloidaes tambem se obtiveram metalloides no estado colloidal; e entre estes o *enzofre* — *Pharm. Zeitung*, 1907, p. 823, e *Journ. Pharm. et de Chimie*, 1907, II, p. 549; *ibid.*, 1908, I, p. 355; o *arsenio* — *Comptes Rendus*, t. II, 1907, p. 718; e ainda o *phosphoro* — *Journ. Pharm. et de Chimie*, 1909, I, p. 249.

Pag. 125... Kairina (O. FISCHER) e thallina. — São bases quinoleicas. As relações d'estes dois productos com a quinoleina são as seguintes:



Ao chlorhydrato d'esta base $C^9 H^{10} Az O (CH^3)$, H Cl é que se deu o nome de *Kairina*
A thallina é o chlorhydrato da base $C^{10} H^{13} Az O$, que é a p. methoxytetrahydroquinoleina $CH^3. O. C^6 H^3. C^3 H^6. Az H$

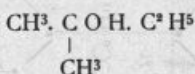
Pag. 125... A antipyrina... As relações da *antipyrina* (KNORR, 1883) com a pyrazolona são indicadas pelas formulas seguintes:



Pag. 126... Cocaína. As relações da cocaína com o *cycloheptano*, com a *tropina* e a *ecgonina* são indicadas nas formulas seguintes :



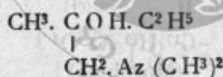
Pag. 126... Stovaina... As relações da stovaina com o hydrato de amyleno e a dímethylaminoacetona são dadas pelas formulas seguintes:



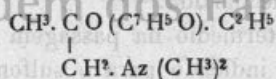
Methyl - 2 - butanol $\text{C}^5 \text{H}^{10} \text{O}$.
(Dimethylethylcarbinol)



Dimethylaminopropanona $\text{C}^5 \text{H}^{11} \text{Az O}$

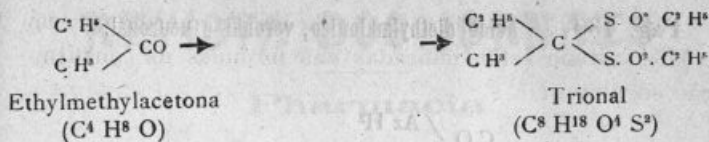


Dimethylamino - ethyl-propanol
($\text{C}^7 \text{H}^{17} \text{Az O}$)

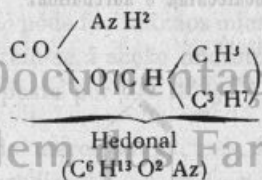
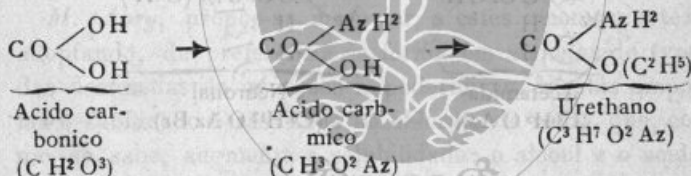


Base da stovaina $\text{C}^{14} \text{H}^{21} \text{Az O}^2$

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

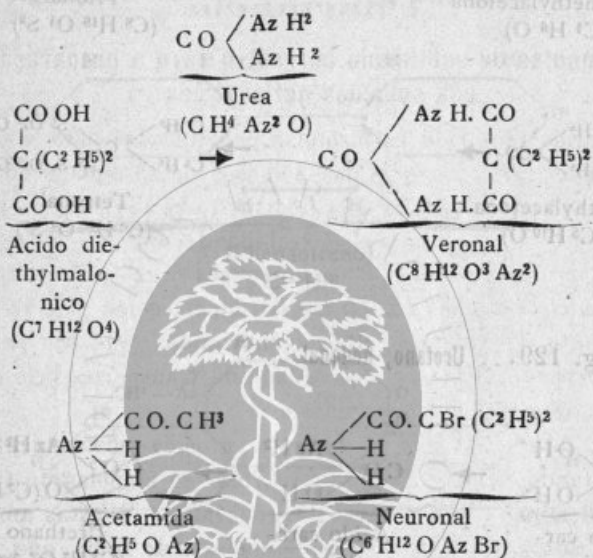


Pag. 129... Uretano, hedonal.

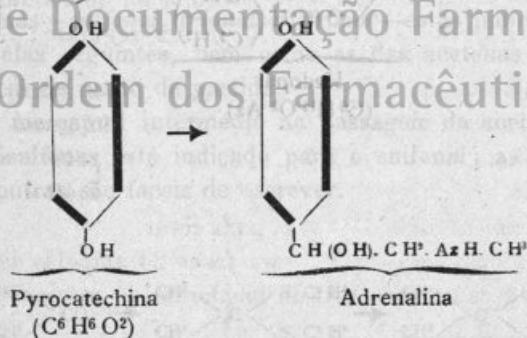


Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Pag. 130... Acido diethylmalonico, veronal e neuronal.



Pag. 132... Pyrocatechina e adrenalina.



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

REVISTA DOS JORNAES

Pharmacia

Ampolas de sublimado corrosivo para a preparação das soluções antisepticas (1)

Varias têm sido as formulas preconizadas para a preparação extemporanea das soluções do sublimado corrosivo, e que a pratica tem demonstrado não satisfazerem ao fim desejado pela sua alterabilidade, como se reconheceu nos papeis antisepticos, nos quaes o sublimado forma combinações com a cellulose do papel; como pelo inconveniente apresentado pelos comprimidos, que são pouco soluveis, e ainda pela difficuldade de transporte, pelo medico, de soluções concentradas.

M. Abry, propõe-se a obviar a estes inconvenientes, adoptando, de preferencia, a forma em ampolas do typo das destinadas ás injeções hypodermicas. N'estas ampolas o sublimado é associado ao chloreto de sodio, que, como se sabe, augmenta a solubilidade; o alcool e o acido tartrico, de que se tem feito uso, apresentam o inconveniente de coagular as materias proteicas das chagas.

Esta coagulação póde facilitar aos microorganismos pathogenicos o escaparem-se á acção microbica do sublimado.

A formula de proposta por *M. Abry*, é a seguinte:

Bichloreto de mercurio	12 gram.
Chloreto de sodio	12 gram.
Sulphato de cobre	2,40
Acido chlorhydrico	2,40
Carmim de indigo — q. b. para córar.	
Agua distillada — q. b. para fazer 24 ampolas de 2 ^{cc} , encerrando cada uma 0,50 de bichloreto de mercurio.	

(1) *Bulletin de pharmacie du Sud. Est.*

Repertoire de Pharmacie.

N'esta formula dá-se uma reacção proveniente da acção do acido chlorhydrico sobre o sulphato de cobre, formando o chloreto de cobre, que é um desinfectante, mesmo em fraca dóse.

O acido chlorhydrico mantém a solução limpida.

Recommenda o auctor que ás ampolas deve ser apposta uma etiqueta, com a palavra — *veneno*, — e a indicação do peso de sublimado contido em cada ampola. O mesmo se deve praticar nas caixas.

Esta preparação tem a vantagem de facil transporte e emprego rapido.

Cortando uma das extremidades da ampola e lançando o conteúdo n'uma quantidade d'agua fervida, obtem-se uma solução de côr verde asulada, bastante intensa para evitar confusões.

Chimica

O gaiacol e a quinina, reagentes da agua oxygenada (1)

Em um tubo de ensaio lançam-se 0^{cc},3 d'uma solução alcoolica de gaiacol a 5 0/0, 2^{cc} de acido sulphurico (D = 1,84), e ajunta-se, depois de agitado, uma só gotta d'agua oxygenada a 10 volumes, obtem-se uma côr verde, que succede a uma coloração escura transitoria. Se a agua oxygenada é diluida, a coloração transitoria não se observa, mas só a coloração asul final. A reacção é ainda sensível com 4 gottas d'agua oxygenada diluida ao millessimo.

O reconhecimento da agua oxygenada por meio da quinina, effectua-se da fórma seguinte: Toma-se em um tubo 1 a 2 centigrammas de sulphato de quinino e 2^{cc} de acido sulphurico concentrado; depois de agitado, juntam-se 10

(1) *Bulletim de la Société de pharmacie de Bordeaux*, 1909.

gottas d'agua oxygenada e agita-se; desenvolve-se uma côr amarella tanto mais intensa quanto o titulo da agua oxygenada é mais elevado.

Invertendo esta reacção, pôde servir para identificar a quinina — tornando uma pequena parcella d'este sal em uma capsula de porcelana; trata-se por $0^{\text{cc}},2$ d'acido sulphurico puro, e ajunta-se immediatamente uma gotta de agua oxygenada. A côr amarella é característica da quinina ou de outros alcaloides de origem cinchonica.

Processo rapido e pratico para reconhecer a antipyrina no pyramidon (1)

M. Georges Sænen indica o methodo seguinte: Dissolvem-se $0,20$ do sal suspeito em 10^{cc} d'agua distillada; acidificar com 3 ou 4 gottas d'acido sulphurico puro e introduzir um crystal de nitrito de sodio, que dá ao liquido a côr violeta característica. Ajuntar em seguida algumas gottas d'ammoniac; a côr violeta desaparece e o liquido torna-se incolor se o pyramidon é puro, tomando, ao contrario, a côr verde mais ou menos pronunciada, se o pyramidon contém antipyrina.

Este methodo analytico é ainda sensivel com o pyramidon, contendo 2% d'antipyrina.

da Ordem dos Farmacêuticos

Dosagem da cocaína na coca (2)

Misturam-se 12 gr. de pó fino de coca com 5^{cc} d'ammoniac a 25% . Colloca-se no aparelho de Soxhlet, com ether de petroleo durante 10 a 15 horas; o liquido introduz-se n'um funil de separação e o pó é tratado por uma

(1) *L'Union Pharmaceutique* — Aout. 1909.

(2) *Pharmaceutical Journal*, 1909.

nova porção de ether de petroleo, durante 3 horas, a fim de assegurar a excipiação completa; os liquidos obtidos são agitados com 50^{cc}, depois com 25^{cc} d'acido chlorhydrico a 0,5 por 100; o liquido acido é lavado por o ether, depois neutralizado pelo ammoniaco e lavado com 50^{cc}, e depois com 25^{cc} d'ether; as tres soluções ethereas re-unem-se, distilam-se, e o residuo secco pesa-se.

Obteem-se resultados analogos aos fornecidos por o methodo de Keller, mas em muito menos tempo.

Ensaio dos oleos simples, interessando especialmente á pharmacia

No Congresso internacional de chimica applicada, que ultimamente se realisou em Londres, apresentou *M. E. Léger*, na secção de chimica pharmaceutica, um interessante relatorio sobre os oleos simples, como materia prima na preparação de oleos compostos.

O estudo feito por *M. Léger*, incide sobre as materias gordas, que, como se sabe, são constituidas por ethers, resultantes da combinação da glicerina com um numero relativamente pequeno de acidos, os quaes classifica em tres grupos:

- 1.º — Acidos gordos da série saturada;
- 2.º — Acidos da série não saturada;
- 3.º — Acidos-alcooes, como o acido *recinoico* do oleo de ricinos.

N'estes acidos ha uma grande similhança na sua composição chimica, o que faz, precisamente, com que a determinação de identidade dos corpos gordos constitua, ainda hoje, um dos mais difficeis problemas da analyse chimica.

Mas *M. Léger* percorreu os processos actualmente indicados, comparou-os, procurando o methodo mais seguro para chegar á solução desejada.

Conseguiria *M. Léger* este *desideratum*? Não podemos affirmal-o d'uma fôrma absoluta, porque o seu estudo recahiu sobre um pequeno numero de oleos inscriptos no Codex, quando os corpos gordos, susceptiveis de lhes ser accrescentados, com o fim de os falsificar, são muito numerosos.

Ora, como o estudo d'estes ultimos não pôde ser separado dos primeiros, resulta que a questão, parecendo muito simples, é demasiadamente complexa.

M. Léger põe de parte, no seu excellentes trabalho, alguns corpos gordos, como o espermacete e cêras, e ainda os oleos medicinaes por sua natureza, como os oleos de ricinos, de croton, de figados de bacalhau, etc., limitando-se, como já dissemos, aos que podem servir de vehiculo nas preparações dos oleoleos.

Os methodos adoptados nos ensaios foram divididos em duas classes: methodos chimicos e physicos, compreendendo estes a determinação da densidade, o ponto de fusão e de solidificação, indice da refração, poder rotatorio e aquecimento sulphurico. (1)

O microscopio tambem foi usado em muitos casos. Um grande numero d'estes ensaios foram feitos não só nos corpos gordos naturaes, mas tambem nos acidos gordos provenientes da sua saponificação, quer no seu conjuncto, quer separadamente nos acidos gordos fixos e nos volateis.

(1) «Jorn. Pharm. et Chim.», de 1 e 16 de julho de 1909

Os ácidos gordos fixos foram ainda divididos em duas fracções: ácidos gordos solidos e ácidos gordos liquidos, contendo, estes ultimos, sobretudo, os ácidos não saturados. Cada uma d'estas fracções foi submettida a um estudo particular.

(Continúa).

VARIÉDADES

Medico condemnado por exercicio illegal de pharmacia. — Em Lille, acaba de ser condemnado o medico M. Torck, por exercer illegalmente a pharmacia, vendendo aos seus doentes, entre outros medicamentos, um pó a que deu o nome de *Torckina* (1).

O tribunal correccional pronunciou-se da forma seguinte:

«Attendendo ao que resulta da instrucção e debates, prova-se que Emilio Torck, durante o anno de 1909, tem exercido illegalmente a pharmacia, fornecendo medicamentos simples ou compostos a doentes, em uma localidade onde existem pharmaceuticos;

Visto os art. 25.º da lei de 21 germinal, anno XI; 6.º do decreto de 25 de abril de 1777 e 194.º do Codigo de instrucção criminal;

Por estes motivos, condemno Torck em 500 francos de multa;

Estatuindo sobre as conclusões do Syndicato regional dos pharmaceuticos do Norte, parte civil, que reclama a indemnisação;

Attendendo ao direito que lhe assiste e visto existir na causa elementos sufficientes de prova — condemno Torch a pagar 100 francos».

Em França procede-se assim, por cá é o que se sabe.

Aluminio. — Como se tem vulgarisado o emprego de utensilios em aluminio, não só nas pharmacias mas ainda nos usos domesticos, julgamos conveniente indicar algumas incompatibilidades.

(1) *Repertoire de Pharmacie* — Aoút 1909.

Podendo servir para ferver o leite, mesmo acido, e ser utilizado para vinho, soluções a 10 % de chloreto de sodio ou de potassio, iodeto de potassio, sulphato de potassio, nitrato de sodio e de calcio, não pôde, no entanto, usar-se para as soluções de bicarbonato de sodio, de chloreto de calcio, de sulphato de calcio ou magnesia, nem aguas mineraes, que o atacam fortemente.

Relação dos alumnos que cursaram a Escola de Pharmacia do Porto, no anno lectivo de 1908-1909

1.º ANNO

1.^a cadeira — Manuel de Sá Pimentel, approvado com 12 valores; Luiz Teixeira de Moraes Junior, licenciado para outubro.

2.^a cadeira — Os mesmos, que ficaram tambem licenciados para outubro.

2.º ANNO

3.^a cadeira — Adolpho Ribeiro de Macedo, approvado com 14 valores; Antonio da Silva Guimarães Junior, approvado com 16 valores.

4.^a cadeira — Adolpho Ribeiro de Macedo, approvado com 15 valores; Antonio da Silva Guimarães Junior, approvado com 17 valores.

EXAME GERAL

Adolpho Ribeiro de Macedo, approvado com 14 valores e Antonio da Silva Guimarães Junior, com 16 valores.

Nota dos examinandos approvados e reprovados no exame de pharmacia, 2.^a classe, no mesmo anno lectivo:

Francisco Correia Cardoso Junior, approvado com 11 valores.

Manuel Antonio d'Almeida Braga, idem, com 10.

- Francisco Manuel Madureira, idem, com 11.
Mario Homem Correia Telles de Vasconcellos, idem, com 13.
Ernesto Augusto Costa, idem, com 12.
Heitor Annibal Vieira Lopes Ferro, idem, com 10.
Maria da Costa Campos, idem, com 13.
Anna da Costa Campos, idem, com 14.
Antonio Joaquim Ribeiro Junior, idem, com 13.
Francisco Teixeira da Rocha, idem, com 10.
Alfredo d'Oliveira Dias Penedo, idem, com 11.
Annibal Augusto Pereira Antas de Araujo, idem, com 11.
João Duarte Palhaes, idem, com 11.
João Pereira da Silva, idem, com 13.
Francisco Alves Pereira de Carvalho Junior, idem, com 12.
Manuel Pereira de Macedo, idem, com 11.
Amadeu Joaquim Gonçalves da Silva, idem, com 12.
Epiphanio Ricardo de Faria e Sousa, idem, com 12.
Alberto Luiz Ferreira, idem, com 11.
José Maria Calheiros d'Abreu, idem, com 11.
Antonio d'Almeida Gomes Pereira, idem, com 12.
Antonio Augusto d'Almeida, idem, com 10.
Amelia Augusta Pereira d'Araujo, idem, com 11.
Alberto Moreira dos Santos, idem, com 12.
Antonio Luiz Fernandes Rio, idem, com 10.
Bento Manuel Gomes, idem, com 10.
Arnaldo José Miranda de Barros, reprovado.
Armenio Joaquim Roma, idem.
Joaquim Gomes da Cunha Lima, approved com 16.
Antonio José Barreto de Faria, idem, com 14.
João Monteiro da Cunha Asevedo, idem, com 13.
Paulo Dias dos Santos, idem, com 11.
Antonio da Costa Portella, idem, com 18.

BOLETIM ASSOCIATIVO**Representação da Sociedade Pharmaceutica, dirigida ao Ex.^{mo} Presidente do Conselho de Ministros, sobre o encerramento das pharmacias, por turnos.***III.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.*

A necessidade do repouso é uma lei organica e economica, que ninguem pôde já hoje contestar. Divergem os escriptores e legistas nas suas applicações, ou antes, no modo pratico da sua regulamentação, mas o principio tornou-se de tal fórma evidente, que é uma reivindicação legitima nos programmas de todos os partidos e nas legislações modernas dos povos.

O repouso tornou-se, assim, uma das condições essenciaes da propria actividade, uma circumstancia necessaria para lhe duplicar, pelo menos, a intensidade. Porém, a actividade social manifesta-se sob aspectos tão variados nas immensas relações, interesses, aparentemente, tão opostas, que a difficuldade está em determinar a fórmula concreta para esse principio.

Foi assim que, entre nós, o decreto de 7 de Agosto de 1907, tendo consignado o direito de repouso d'um modo generico no art. 2.^o, estabeleceu varias restricções logo a seguir ao art. 3.^o, não tanto pela negação parcial d'aquelle direito, como pela difficuldade de encontrar de momento uma formula conciliadora dos varios interesses profissionaes e sociaes, que na sua totalidade reclamaram, no entanto, com urgencia, a promulgação da lei.

D'esta inevitavel precipitação nasceu depois a necessidade, quasi constante, de alterar as disposições d'um decreto para satisfazer as reclamações insistentemente offercidas por varias classes sociaes.

E foi esta experiência natural da pratica da lei, que fez resaltar a flagrante desigualdade em que ficou collocada a classe pharmaceutica, cujos serviços á causa publica são dos primeiros e dos mais imprescindiveis.

Tendo, é certo, estatuido no § unico do art. 3.º do decreto citado, o direito do descanso, por turnos, aos ajudantes ou praticantes de pharmacia, esqueceu-se, no entanto, do proprio pharmaceutico ou proprietario do estabelecimento, cuja presença, pela especial responsabilidade que lhe assiste e pelo interesse, directo, que reclama, a todo o momento, a sua permanencia na maior parte das pharmacias, o priva do gozo d'esse direito ao descanso.

São desigualdades que as exigencias imperiosas da saude publica não deixaram vêr logo, sendo necessario que a pratica da lei viesse frisar bem o exaggero d'essas restricções e que o contraste com outros estabelecimentos de subido interesse para a causa publica, mostrasse a possibilidade de harmonisar todos os interesses, respeitando todos os direitos. E, na verdade, essas exigencias da saude publica serão integralmente respeitadas desde que se auctorisar o encerramento das pharmacias, por turnos, isto é, desde que nos locaes em que ha mais do que uma pharmacia, se determinem, alternadamente, os días de encerramento para cada uma d'ellas. Nos locaes em que haja uma só pharmacia, e, além d'isso, tão afastada de outra qualquer que se torne difficiloso recorrer a outra, continuará a subsistir a simples disposição do citado § unico.

Tal é o systema já hoje adoptado na Suissa, por exemplo, onde o respeito pela saude publica é, aliás, objecto dos mais exigentes e meticulosos cuidados. N'esta conformidade, achando-se devidamente garantidos os interesses da saude publica e harmonisados esses interesses com os direitos já garantidos por lei, tendo-nos nós limitado assim a fixar melhor a applicação pratica d'esses direitos, temos a honra de submetter á vossa esclarecida aprecia-

ção o seguinte projecto de lei, devidamente discutido e approved por nós, sujeitando-o á lucida e recta resolução de V. Ex.^a:

«Artigo 1.^o — Pela presente lei, é auctorizado o encerramento das pharmacias, por turnos, nos domingos e nos dias de Anno Bom, Sexta-feira da Paixão e dia de Natal.

Art. 2.^o — Fica assim revogado, na materia abrangida por esta lei, o art. 3.^o do dec. de 7-8-907, e ampliado nos termos d'esta lei o art. 2.^o do referido decreto.»

SESSÃO DE 10 DE AGOSTO DE 1909

Presidente: — Professor *Antonio Carvalho da Fonseca*.

Secretarios: — *Luiz Seabra Lopes* e *Antonio Ribeiro d'Albuquerque*.

Lida e approvada, sem discussão, a acta da sessão anterior, são lidos dois officios: um, do sr. Antonio Joaquim Rosado e Silva, de Elvas, agradecendo a sua nomeação de socio correspondente, e outro, do Centro Pharmaceutico Portuguez, pedindo urgentes esclarecimentos sobre os trabalhos realizados para o encerramento das pharmacias, aos domingos, e quaes as bases em que a classe em Lisboa deseja regulamental-o.

O sr. Presidente encarece as boas relações que devem existir entre esta Sociedade e o Centro Pharmaceutico Portuguez; releva a fórma como este se dirige e diz que não respondeu immediatamente, como desejava, por se achar ausente quando foi recebido o officio, mas que sem demora o fez assim que regressou.

Conta como a Mesa foi gentilmente recebida pelo sr. Governador Civil, a quem procurou, como foi resolvido na sessão anterior.

S. Ex.^a não tem competencia para estabelecer o encerramento desejado, porque a Lei do Descanço Semanal, no seu art. 3.^o e seu § unico, o torna facultativo. Apenas lhe compete mandar fiscalisar o cumprimento da Lei, quanto ao descanso semanal.

Não proseguiu nos trabalhos que n'este sentido se tinha proposto seguir, por desejar colhêr elementos que, com mais segurança, o permittisse encaminhar.

O sr. Jayme Costa, não se conforma com o encerramento, a que sempre foi contrario, salvo se fôr estabelecido, conjunctamente, com a reforma do Exercício Profissional. Narra factos em abono da sua opinião, factos que considera deprimentes e a que urge pôr termo. E' até de parecer que a Mesa deve englobar os dois casos em questão: o Encerramento e o Exercício Profissional.

O sr. Bento d'Almeida, manifesta-se energicamente pelo encerramento e pela reforma do Exercício Profissional; e diz que, com energia, deveriam ser pedidos. Alguns collegas partilham da sua fórma de vêr, pois que, como elle, pensam que é tempo de mostrar que alguma coisa podemos. Conseguiu, muito facilmente, a adhesão de sete collegas, visinhos, para o encerramento.

O sr. Joaquim Pedro de Moraes, participa, igualmente, a adhesão de tres collegas proximos.

O sr. Presidente diz não ter deixado em esquecimento a reforma do Exercício Profissional, pois até, pelo contrario, está empenhado em faze-la, como o deixa vêr na resposta ao Centro Pharmaceutico Portuguez, que ha pouco se lêu.

O sr. Cysneiros de Faria, julga conveniente fazer notar que os collegas de Ponta Delgada, ha mais d'um anno, fecham, por turnos, sem que isto tenha originado inconvenientes.

Foi apresentada, pelo sr. Carlos Lopes, uma proposta, com nota d'urgente, para que a Mesa fosse auctorizada a nomear uma commissão encarregada d'obter dos collegas

estabelecidos a sua adesão, por meio d'assignaturas, n'uma representação que deverá ser entregue ao Governo. Foi admittida e approvada por unanimidade.

O sr. Thebar d'Oliveira diz que se tinha constituido em commissão com alguns collegas, como elle animados de boa vontade, com o fim de angariar adhesões para o Encerramento e dá conta dos trabalhos, já muito adiantados, d'esta commissão.

Resolveu-se nomear esta commissão para os effeitos da proposta, ficando constituida pelos srs.: Prospero Meyrelles, Mourato Vermelho, Avellar, Francisco Miranda e Thebar d'Oliveira.

E' lido, pelo sr. Joaquim Pedro de Moraes, o parecer da commissão, nomeada na ultima sessão, para uma proposta, para socio benemerito. Posta á votação, é approvada, por unanimidade, e, por proposta do sr. Presidente, fica approvada por aclamação.

O sr. Joaquim Pedro de Moraes, retira a sua proposta da sessão anterior, para a nomeação d'uma Commissão de Legislação Pharmaceutica, pois reconhece não estar em harmonia com o disposto no art. 11.º dos Estatutos, como o sr. Francisco de Carvalho observou e agradece a S. Ex.ª as referencias amaveis que lhe fez, ao elucidar o assumpto.

Foi nomeado socio effectivo o sr. Fernando Theophilo Xavier Marques.

E, como não houvesse nada mais a tratar, o sr. Presidente encerrou a sessão.

Eram 11 horas e meia da noite.

O 2.º Secretario

A. Ribeiro d'Albuquerque.

ERRATAS

Pag. 125 — Em vez de $C^6H^5Az_4H.C^2H^3O$. escreva-se
 $C^6H^5.Az.H.C^2H^3O$.

Pag. 125 — Em vez de *phenacetina oxyethylacetanilide*, lêa-se *phenacetina (ou oxyethylacetanilide)*.

Pag. 125 — Em vez de $C^2H^5O.C^6H^4Az.H.C^2H^3O$, escreva-se
 $(C^2H^5.O).C^6H^4.Az.H.C^2H^3O$.

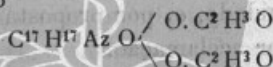
» 127 — Linha 7, onde se lê, *demethylaminoacelona*, lêa-se :
dimethylaminoacetona.

Pag. 127 — Linha 18, onde se lê *morphina*, lêa-se *morphine*
 $C^{17}H^{19}AzO^3 = C^{17}H^{17}AzO(OH)^2$.

Pag. 127 — Ultima linha, onde se lê, $C^{19}H^{22}AzO^3, HCl$, lêa-se
 $C^{19}H^{23}AzO^3, HCl$.

Pag. 128 — Onde se lê $C^6H^5CH^2$, lêa-se $(C^6H^5CH^2)$.

» 128 — Linha 20, onde se lê um producto, lêa-se um pro-
ducto



Pag. 129 — Linha 6, onde se lê C^6H^5SH , lêa-se: $C^6H^5.SH$.

» 129 — Linha 31, onde se lê, o carbamato de ethylo
 $C^2H^4O.CO.AzH^2$, lêa-se; isto é, o carbamato de
ethylo $(C^2H^5)O.CO.AzH^2$

Pag. 130 — Onde se lê $COOH.C^2(C^2H^5)^2COOH$ lêa-se:
 $COOH.C(C^2H^5)^2.COOH$.

Pag. 130 — Linha 15, onde se lê, *diethylaacelamida* e lêa-se *diethylacetamida* é.

Pag. 131 — Linha 17, onde se lê, *e procedimento, da madureza*,
lêa-se: *e da madureza de procedimento*.

Pag. 132 — Onde se lê, CH^3OHCH^3AH , lêa-se :
 $CH^3(OH).CH^3.AzH.CH^3$.

JORNAL DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA

Proprietaria — Sociedade Pharmaceutica Lusitana

Director — Prof. Antonio Cavalho da Fonseca

Redacção e Administração — Rua Sociedade Pharmaceutica

NO

Edificio da mesma Sociedade

Composto e impresso na Papelaria e Typ. Estevão Nunes & Filho

Rua do Ouro, 58 — Lisboa

JALAPA**Sua composição, alteração e falsificação**

Planta herbacea, vivás, caules subterraneos, emittindo ramos aerios, herbaceos, annuaes, longos, (de 3 a 4 metros), cylindricos.

O nome de Jalapa provem do da cidade do mesmo nome, no Mexico, que é o principal mercado d'esta planta.

Pertence á familia das Convolvulaceas, *Exogonium Jalapa* H. Bn. (*E. purga* Benth.—*Ipomœa Jalapa* Nutt.—*I. purga* Wead.—*Convolvulus Jalapa* Seied., etc.).

Encontra-se nos Andes mexicanos, nas florestas humidas e sombrias, a uma temperatura de 15 a 24.º

A parte empregada é fornecida pelas raizes adventicias. As raizes hypertrophiadas constituem a *Jalapa verdadeira ou tuberosa*.

Colhe-se todo o anno e faz-se seccar a temperatura elevada. O volume dos tuberculos varia entre o da avelã e o do ôvo. Sabor acre e cheiro enjuativo.

No commercio apparecem duas especies de Jalapa: a *Jalapa tuberosa* da Vera Cruz (*Exogonium purga* ou *Ipomœa purga*); e a *Jalapa fusiforme* ou *Jalapa macho* (*Convolvulus*, ou *Ipomœa orizabensis*.)

A raiz da *Jalapa officinal* é um tuberculo, que tem a forma de pera ou de nabo. Inteira, com fortes incisões, prepositadamente, feitas para facilitar a dessecção.

A raiz da Jalapa, segundo *Beaumez*, contem amido, oxalato de calcio, gomma, assucar incrustallisavel, principios corantes e aromaticos e 11 a 18^o/₁₀₀ de uma resina, que é constituída por convulvulina e jalapina.

Segundo *Gerber* a Jalapa encerra: resina dura, resina molle, convulvulina e jalapina; extractivo um pouco acre, extracto gommoso, materia corante, assucar incrustallisavel, gomma, mucilagem vegetal, albumina vegetal e amido.

Em uma communicação de *M. M. Power* e *H. Rogerson*, dirigida á Secção de chimica organica, do 7.^o congresso internacional de chimica applicada, ultimamente realisado em Londres, emittem a opinião de que todas as conclusões anteriormente tiradas, ácerca da composição da resina de jalapa e dos variados productos amorphos encontrados, são erroneas, pois que os diversos solventes, taes como o chloroformio, o ether acetico e o alcool, podem extrahir os diferentes corpos todos elles amorphos e sem apresentarem uma composição perfeitamente definida.

Acrescentam ainda que o mesmo succede com relação aos caracteres das materias amorphas obtidas por hydrolyse alcalina da resina, taes como os acidos purgico e convulvulinico, aos quaes deram formulas definitivas. Estes dois productos seriam misturas complexas, cujos principios immediatos não são de natureza glucosidica.

Estudado, convenientemente, este assumpto, *Power* e *H. Rogerson*, isolaram os principios immediatos, pelos seguintes caracteres definidos:

Essencia, p. sp. 0,886 a 20.^o, opticamente inactiva.

Assucar, que deu uma d—phenylglucosazona fusivel a 217-218.^o.

Resina, 9,4^o/₁₀₀, que deu: 1.^o com o ether de petroleo, 1,9^o/₁₀₀ de extracto, encerrando acidos palmitico e stearico (livres), os acidos formico, butyrico e outros acidos

volateis mais elevados, de acido palmitico e acidos não saturados, principalmente o acido linoleico (combinados), do phytosterol, alcool cétylico e $C_{18} H_{36} O$;

2.^o—Um extracto ethereo (9,7%) formado de ipurganol $C_{21} H_{32} O_2 (OH)_2$ fusivel a 222-225.^o

3.^o—Um extracto chloroformico (24,1%), contendo a *B* methylesculetina $C_9 H_5 (CH_3) O_4$ e, depois do tratamento pelos alcalis e acido sulfurico, os acidos formico, butyrico e *d*-methylacetico e convolvulinico $C_{15} H_{30} O_4$;

4.^o—Um extracto ethylacetico (22%) contendo os mesmos acidos que os indicados no n.^o 3 e um homologo superior do ultimo acido $C_{17} H_{34} O_3$;

5.^o—Um extracto alcoolico (38,8%) que deu os acidos acima nomeados assim como os acidos arelaico, sebacico e valerico. (1)—

O *Dr. Dale* administrou 1 g.^{ma} de cada a cães. Os resultados foram os seguintes:

1.^o—Extracto petrolico—efeito nullo;

2.^o—Extracto ethereo—purgação prompta mas ligeira;

3.^o—Extracto chloroformico—purgação repetida, que durou 48 horas;

4.^o—Extracto ethylacetico—acção analogá á precedente; purgação durante 24 horas;

5.^o—Extracto alcoolico—purgação energica, repetida. Em nenhum dos casos os animaes soffreram a menor alteração no seu estado de saude.

A raiz da jalapa altera-se, principalmente, quando é atacado por larvas d'insectos. Como estas larvas deixam a resina intacta, não se deve empregar a raiz assim alterada *se não para a extracção da resina*.

Como as picadas das larvas, costumam ser disfarçadas com uma massa feita de mucilagem de gomma arabica ou colla de pasta e pó de jalapa, torna-se indispensavel

(1) Estes cinco extractos foram ensaiados, sob o ponto de vista physiologico, pelo *Dr. H. H. Dale*, do laboratorio de *Welsome*.

lavar e limpar a raiz, para se verificar se está ou não em condições de poder ser reduzida a pó ou fazer parte de qualquer preparação.

O melhor processo para reconhecer o valor da jalapa consiste em lhe extrahir a resina por meio d'alcool, e a solução obtida é tratada pela agua, que precipita toda a resina. Uma jalapa de boa qualidade deve conter 10 a 13% de resina; a jalapa picada pelos insectos dá 14,4%.

A jalapa, alem da alteração que soffre, é tambem falsificada:

1.º Com a *falsa jalapa vermelha* ou raiada, descripta por *Gribourt*; provem das excrescencias que se desenvolvem sobre a goiabeira. Tratada pela agua dá um liquido vermelho, que os saes de ferro precipitam em verde escuro.

2.º—A *falsa jalapa*, tuberculos ovoides, marcados de sulcos profundos e negros. Exala um cheiro a rosas bem pronunciado.

A raiz da jalapa é ainda misturada com outras raizes analogas, taes como a raiz do *Mirabilis jalapa* e raizes de *bryonia*.

A quantidade de resina de jalapa, como vimos, determina a qualidade da raiz. Tendo applicação therapeutica, a resina, como medicamento energico, é da maior conveniencia que o pharmaceutico a prepare, visto que no commercio não se encontra sempre no estado de pureza, mas falsificada com a *colophonia*, *pez*, *resina d'agarico* e, sobre tudo, com resina de *guaiaco*, *alões* e *amido*.

A *colophonia* ⁽¹⁾ reconhece-se pelo acido sulfurico, lançando n'uma solução contendo 0,25 de resina, com 5^{cc} d'acido acetico, que não deve dar coloração vermelha.

A *resina de guaiaco* denuncia-se, humedecendo a raiz com um pouco d'alcool, e juntando algumas gottas da solução de perchloreto de ferro; não deve produzir coloração asul.

(1) *Pharmaceutical Journal* — 1908.

O *amido*, macerando a resina na agua fervente e depois de fria addicionar tintura d'iodo.

A solubilidade da resina de jalapa na potassa caustica e a sua conversão em acido solúvel, podem servir para distinguir as resinas de *pinho*, *guaiaco* e *colophonia*. Estas ultimas são tambem soluveis na potassa, mas o acido que se forma é insolúvel e facilmente precipitavel por algumas gottas de acido sulfurico, reacção esta que se não dá com a resina de jalapa.

O *alões* reconhece-se n'uma solução aquosa, que, tratada pelo acido asotico, se torna amarella, dando acido picrico.

A raiz de jalapa é um purgativo, provocando nauseas, vomitos e evacuações alvinas, que não são seguidas de constipação, como succede de ordinario com outros purgantes. Em dose massiça póde ser toxica, provocando accidentes graves, principalmente nos intestinos.

O pó da raiz prescreve-se na dose de 30 a 50 centigrammas nas creanças e de 1 a 2 grammas nos adultos.

Como o pó é insípido póde administrar-se n'um xarope.

A resina é quatro vezes mais activa que a propria raiz e mais do que a *convolvulina* pura, porque é mais solúvel no succo intestinal.

Administra-se a resina em pó, em pilulas de sabão (resina 1 parte, sabão medicinal 2 partes, alcool q. b.), ou em emulsão. A dose é de 20 a 50 centigrammas.

A jalapa entra na composição da agua allemã; na *medicina Leroy*, que gosou de tanta reputação; no xarope de *Guillié* e electuario de *Cruveillier*; e, ainda, no xarope *Bujardin Beaumetz*, cuja formula é:

Tintura de jalapa composta

Xarope de senne

» de ameixas

aa 30 gr.^{mas}

Ensaio dos oleos simples, interessando especialmente à pharmacia

(Continuado de pag. 210)

Methodos physicos

Densidade.—Vê-se n'uma taboa de densidade dos oleos, que os oleos d'amendoas, d'amendoim e o aseite possuem uma densidade variando entre 0,916 e 0,920. N'um mesmo oleo, uma differença nas condições climatericas das plantas oleiferas, assim como na familia, produz differenças na densidade.

Além d'isto, a presença dos acidos gordos livres traduz-se por um augmento de densidade. Considerando-so que a quantidade de acidos livres varia com a idade de oleo, seu estado de frescura ou de rancidez, vê-se quanta incerteza pôde haver nas conclusões a tirar no exame de densidade d'um oleo.

De resto, as pequenas differenças que existem na densidade dos oleos normaes, não permitem faser da determinação da densidade a base de processos de pesquisa de differenciação, e ainda menos da falsificação d'estes corpos gordos. Não pôde, pois, ser mais do que um meio de verificação dos resultados obtidos por outros methodos.

Pontos de fusão.— Os methodos empregados podem dar, em mãos de differentes experimentadores, resultados discordantes, o que se explica pelo facto de se operar em misturas e não em combinações definidas. Por outro lado, os glycerides puros, como a tri-stearína, a trimyristina, têm pontos de fusão irregulares. Sabe-se também que os corpos gordos fundidos, só readquirem o seu ponto de fusão primitivo depois d'um ou dois dias. A presença dos acidos gordos é ainda aqui um elemento perturbador; ha-

verá, pois, vantagem em substituir a determinação do ponto de fusão dos corpos gordos pelo dos ácidos gordos misturados. Entretanto, mesmo n'este ultimo caso, os resultados obtidos serão raramente aproveitáveis.

Pontos de solidificação. — Na determinação do ponto de fusão dos corpos gordos ou dos seus ácidos misturados, existe uma grande incertesa. Enquanto que uma grande parte da materia será completamente liquida, uma outra ficará solida e só soffrerá a fusão a uma temperatura mais elevada. Qual será o ponto de fusão? Será o grau indicado pelo thermometro no começo ou no fim da fusão? Estes inconvenientes desapparecem substituindo a determinação do ponto de fusão pela de solidificação. N'este caso, o methodo de Dalican é particularmente recommendavel.

Este auctor utiliza os ácidos gordos lavados pela agua quente, até que cesse a reacção pelo methylorange, e depois filtrados na estufa e seccos no dessecador. Um thermometro collocado nos ácidos fundidos e abandonados ao resfriamento abaixa; apparecem crystaes; a columna de mercurio eleva-se para se suspender n'um ponto que se considera como o ponto de solidificação. Dalican dá a este ponto o nome de *titulo*.

Eis os resultados obtidos com os ácidos gordos de alguns oleos inscriptos no Codex e dos que lhes podem ser substituidos ou misturados:

Oleo de croton.....	32	a	35,2
» de amendoim.....	23	a	30
» de papoila.....	15,4	a	16,2
» de gergelim.....	21	a	30
» de amendoa.....	9,5	a	11,8
» de semente de pecego.	13,5	a	15
Aseite.....	17	a	24 (excepcionalmente, 26).

Nota-se: 1.º, a irregularidade observada nos azeites de diversas proveniências; 2.º, as pequenas diferenças que existem entre os oleos d'amendoas e de semente de pecego, d'um lado, e entre o oleo de papoila e a maioria dos azeites, d'outro lado. Do que resulta que o conhecimento do *titulo* dos acidos d'um oleo não poderia ser empregado só para procurar a sua identidade e, ainda menos, as suas falsificações.

Indice de refração. — A determinação do indice de refração é d'uma grande utilidade no exame das manteigas; utilizando-se este indice ou os numeros obtidos com os refractometros differencias, taes como o de F. Jean e Amagat. Na pesquisa dos oleos o exame de refração não poderá prestar serviço algum. E' necessario notar, igualmente, que a presença dos acidos gordos livres contribuirá para enganar os resultados.

Substituindo os oleos pelos acidos gordos livres, os resultados fornecidos são tão approximados que este methodo não é nada utilisavel. Com o refractometro Abbe obtem-se, com effeito, para os acidos gordos examinados:

Oleo de papoilas.....	1,4546
» de croton.....	1,4460
» de gergelim.....	1,4461
» de amendoas.....	1,4461
» de amendoim.....	1,4461
Azeite.....	1,4410

A opinião de Lewkowitsch, sobre este methodo, é a seguinte: « Ainda que não offereça um meio absolutamente certo de pesquisar as falsificações, este methodo pôde servir, n'um grande numero de casos, como ensaio preliminar que permitta estabelecer, rapidamente, se a amostra submettida a exame é suspeita ou pura.»

Esta opinião refere-se ao conjuncto das materias gordas

conhecidas, mas vê-se que se considera sómente os oleos precedentemente citados; o seu valor acha-se singularmente diminuído. Accrescente-se que o aquecimento dos oleos augmenta o seu indice de refração.

Poder rotatorio. — A actividade optica dos oleos é, em geral, pequena, tanto dextrogyra como levogyra. Não pôde servir á sua caracterisação, á excepção dos que pertencem ao grupo do oleo de Chaulmoogra, o qual é fortemente dextrogyra.

Aquecimento sulphurico. — Misturando um oleo com SO^4H^2 , ha elevação de temperatura. Maumené observou que esta elevação variava com os diferentes oleos. E' mais consideravel para os oleos siccativos do que para os não siccativos.

Este ensaio comporta muitas causas d'erro: umas devidas á existencia d'agua nos oleos, outras ao estaa de maior ou menor hydratação do acido sulphurico empregado. Estas causas d'erro desaparecem, em grande parte, operando-se segundo o methodo de Thomson e Ballantyne.

Estes auctores determinam: 1.º A elevação de temperatura obtida pela mistura de 50 gr. d'oleo com 10 cm. d'acido sulphurico; 2.º a elevação de temperatura obtida da mesma fórma, mas substituindo as 50 gr. d'oleo por 50 gr. d'agua. Dividindo os dois numeros um pelo outro, os auctores obtêm o que chamam a *temperatura especifica da reacção*. Multiplicam os resultados obtidos por 100, a fim de supprimir os decimaes. Acha-se assim para:

Oleo de croton.....	170
» de amendoim.....	105,137
Aseite.....	89,95

Vê-se que este ensaio é interessante para o aseite, que tem um aquecimento menor que todos os oleos, á exce-

ção do oleo de ricino, facil de conhecer por outras reacções.

Methodos chimicos

Como acabámos de vêr, o emprego dos methodos physicos não conduz, absolutamente nada, a resultados concludentes. Estes methodos serão aproveitaveis nos ensaios preliminares, mas deverão ser sempre completados pelos methodos chimicos, que, só por si, auctorisam a chegar a conclusões muito mais certas.

Constam: 1.º, d'um ensaio qualificativo, o ensaio da elaidina; 2.º, de determinações numericas: indice d'iodo, indice d'acido, indice de saponificação, indice de Reichert-Meisse, indice de Hehner, indice d'acetylo, doagem e exame do insaponificavel; 3.º, de reacções córadas.

Ensaio da elaidina. — Este ensaio, proposto em 1819, por Pontet, baseia-se na transformação pelo acido azotico nitroso, da oleina liquida em elaidina solida. Esta reacção produz, com os oleos d'amendoa, d'amendoim e aseite, uma massa solida.

Póde completar-se o ensaio pela medida do tempo necessario para a produção da reacção. Verifica-se tambem que o aseite se solidifica após 60 minutos, enquanto que com o oleo d'amendoim a solidificação só se opéra depois de 80 minutos.

Notaremos que o reagente póde operar de modo differente, segundo o modo de preparação, e mesmo segundo a fórma dos vasos em que se effectua a reacção. Demais, Gintl demonstrou que um aseite exposto, durante quinze dias, á luz solar, não fornece elaidina. Um ensaio comparativo com um oleo typo authenticico, e da mesma proveniencia que a amostra examinada, é sempre conveniente.

Indice de iodo ou de Kübl. — Este indice representa a quantidade de centigrammas d'iodo absorvido, a frio, por um gramma de materia gorda. Os indices d'iodo têm sido estabelecidos, não só para os corpos gordos-naturaes, mas

tambem para a mistura dos acidos gordos fixos liquidos insolueis.

Como é entre estes ultimos, que se encontram os acidos gordos não saturados, o indice d'iodo será aqui maior que nos outros casos.

Obtêm-se estes acidos liquidos separando-os, sob a fôrma de saes de chumbo, soluveis no ether, decompondo depois o soluto ethereo por HCl e distillando o ether n'uma corrente d'hydrogenio ou anhydrido carbonico.

O seguinte quadro contém os dados numericos que serão uteis no exame dos corpos gordos, que nos interessam :

Indices d'iodo

Materias gordas	Corpos gordos naturais	Acidos gordos insolueis misturados	Acidos gordos liquidos
Oleo de papoilas ..	108-110	139	150
» » croton	133-143	111-115	147-151
» » sesamo	103-108, excep. 114	110,45	129-139,9
» » damasqueiro	96-108	103	111,115
» » pecegueiro .	93-109	94-101	101,9
» » amendoas .	93-97	94-96,5	101,7
» » arachide . .	83-100	96-103	105-128
Azeite	77-88, excep. 94,3	89-90	95,5-103,5
			chegando a 118,2 (azeites da Tunisia)

A acção simultanea do ar e da luz faz descer notavelmente o indice de iodo. Depois de seis meses de exposto ao ar e á luz solar, um azeite que teve na sua origem um indice d'iodo de 83,16, apenas continha 78,24.

A exposição ao sol, mas ao abrigo do ar, pouca influencia exerce no indice d'iodo.

Indice d'acido. — E' a quantidade de milligrammas de potassa necessaria para a saturação dos acidos livres d'um gramma dos corpos gordos. Esta acidez é muitas vezes expressa em acido oleico, cujo peso é igual a quasi a metade do valor do indice de iodo.

Eis os indices d'acido de alguns oleos :

ACIDEZ DE ALGUNS OLEOS EM ACIDO OLAICO

Oleo de papoilas..	2,8-3,7	Oleo d'amendoas..	3,3
» de algodão...	0,4	» d'arachide ..	1,7-1,8
» de gergelim..	1,2-1,4	» aseite.....	1,2-5,2

Deve notar-se que a rancidez dos leos augmenta o seu indice d'acido.

Indice de saponificação. — Este indice representa a quantidade de milligrammas de potassa necessaria para effectuar a saponificação completa d'um gramma de corpo gordo.

INDICES DE SAPONIFICAÇÃO

Oleo de papoilas.	195	Oleo de peceguei-	
» de d'algodão	193-195	ro.....	192,5
» de gergelim.	189-193	» d'amendoas	191
» de peceguei-		» d'amendoim.	190-196
ro.....	192,5	Aseite.....	185-196

Este ensaio póde ser completado pelo que se chama *indice de neutralisação*, o qual representa o numero de milligrammas de potassa necessarios para saturar um gramma d'acidos gordos insolueis misturados. Estes ultimos valores serão, comprehende-se, um pouco superiores aos primeiros.

Os indices de Reichert-Meissl e de Hehner, que são, sobretudo, applicaveis para a pesquisa da margarina ou

manteiga de côco na manteiga de vacca, não apresentam nenhuma vantagem na analyse dos oleos considerados, que têm, quasi todos, os mesmos indices.

Indice de acetylo.—Este indice representa o numero de milligrammas de potassa necessarios para saturar o acido acetico contido, no estado d'ether, n'um gramma do corpo gordo acetylado pelo anhydrido acetico.

INDÍCES D'ACETYLE

Oleo de papoilas	13,1	Oleo d'amendoas . . .	5,8
» de algodão	16,6	» d'amendoim	3,4
» de gergelim	11,5	Aseite	4,7

Insaponificabilidade.— A dosagem d'esta propriedade n'um corpo gordo, facilita reconhecer a fraude pela addição de gorduras mineraes: oleo de vaselina, ceresina, parafina. O seu estudo é, muitas vezes, d'um grande prestimo para se distinguirem as gorduras animaes das vegetaes.

Esta pesquisa é avaliada na transformação do residuo insaponificavel em um derivado acetylado. No caso dos corpos gordos vegetaes, obter-se-ha a acetylphytosterina, enquanto que as gorduras e oleo animaes produzem a acetylcholestesina. Os dois derivados acetylados podem ser distinguidos pelos seus pontos de fusão, que são nitidamente differentes. A acetylcholestesina funde a 114° 3-114° 8 (corrigido), e a acetylphytosterina a 125° 6-137° (corrigido), segundo os oleos examinados.

MATERIAS INSAPONIFICAAEIS P. 100

Oleo de papoilas	0,43	Oleo d'amendoim	0,54-0,84
» de algodão	0,7-164	Azeit.e	0,46 - 100
» de gergelim 0,95-1,32		e ainda	1,5

Reacções córadas.— Estas reacções são devidas ás materias extranhas em dissolução nos oleos e existindo natu-

ralmente nas partes do vegetal d'onde os oleos são extra-
hidos. São resinas, materias córantes, etc. As reacções
córadas dão resultados pouco concludentes, por variarem
consideravelmente a quantidade ou a natureza das sub-
stancias chromogenas, nos diversos specimens do mesmo
oleo, segundo os methodos d'extracção ou depuração em-
pregados.

Se as citadas reacções podem, em certos casos, faci-
tar o trabalho do analysta, deve ficar bem assente, que
ellas não permitem pronunciar-se definitivamente sobre a
pureza d'um oleo examinado. Acrescente-se que os chro-
mogenas são algumas vezes destruidos pela rancidez ou
pelos tratamentos industriaes convenientes: aquecimento,
insuflação d'ar, etc. Só o chromogena, productora da re-
acção de Baudouin, característica do oleo de gergelim, re-
siste a estes tratamentos.

Como já indicámos, limitar-nos-hemos a examinar algu-
mas materias gordas inscriptas no Codex de 1908, estu-
dando, simplesmente, aquellas que servem para a prepa-
ração dos medicamentos compostos.

Sob o ponto de vista das falsificações, começaremos por
notar que, para que seja possível uma fraude, é necessa-
rio que a substancia utilizada pelo defraudador tenha preço
inferior ao da substancia a falsificar. Eis um quadro, pela
ordem do seu valor commercial, dos diversos oleos que
nos interessam:

- | | |
|-----------------------|-----------------------|
| 1.º—Oleo de amendoas. | 4.º—Oleo de papoilas. |
| 2.º—Aseite. | 5.º— » de gergelim. |
| 3.º—Oleo de amendoim. | 6.º— » de algodão. |

Oleo de papoilas.—Sendo o oleo de papoilas um oleo sic-
cativo, tem um elevado indice de iodo. Contém algumas

veses oleo de gergelim devido á sua proveniencia de officinas em que se fabrica egualmente este oleo.

Póde ser adicionado intencionalmente d'oleo de gergelim e de oleo de avelã, para disfarçar o gosto do oleo extrahido de sementes ha muito tempo guardadas.

Estas duas falsificações serão indicadas pelo indice de iodo, que se torna menor. O oleo de gergelim reconhece-se pela reacção de Bandouin, que descreveremos quando se tratar do aseite. A densidade do oleo de papoilas é superior á do aseite, de maneira que, n'outro tempo, quando o aseite apenas era falsificado com o oleo de papoilas, a determinação da densidade tinha grande importancia. Hoje, porém, não succede o mesmo. O oleo de papoila, submettido ao ensaio da elaidina, não fórma pasta.

Aseite.—Este oleo é muito variavel na sua côr, que póde ir do amarello-pallido ao verde-carregado; tem sabor doce e agradável ou, mais ou menos, acre e amargo.

A proporção dos acidos gordos solidos, determinada pelos saes de chumbo, approxima se de 5 p. 100, mas com os oleos da Tunisia, esta proporção póde attingir 25 p. 100 e descer a 2 p. 100 com os oleos da California.

Com os oleos desmargarinados, estes numeros perdem um pouco da sua importancia, sendo preferivel recorrer-se ao indice do iodo dos acidos gordos liquidos. Este indice varia de 95 a 103.5 e, excepcionalmente, de 118 para os oleos da Tunisia.

O indice de iodo do oleo tem um grande interesse, variando entre 81 e 85 e, excepcionalmente, attinge 84.

N'um oleo comestivel, a proporção dos acidos gordos fixos liquidos, expressa em acido oleico, não deverá exceder 1,5 a 2 p. 100. A parte insaponificavel é formada, principalmente, de phytosterina, na proporção de 1 a 1,5 p. 100.

(Continúa).

CONGRESSO INTERNACIONAL

(Continuado da pág. 107)

Gêlo e aguas naturaes

Ainda a mesma delegação francesa se occupava no seu trabalho das *aguas naturaes*.

A delegação suissa, em proposta preliminar, submetera á apreciação do congresso se se devia considerar o gêlo como alimento, e a proposta foi approvada, após pequena discussão.

GELO — No commercio ha duas especies de gêlo :

a) O *gelo fabricado*, chamado *artificial*, proveniente de fabricas cuja installação é sujeita á auctorisação dos governos, e em que os fabricantes são sempre obrigados a empregar para o fabrico d'este gelo *agua propria para alimentação publica*.

b) O *gelo natural*, que é recolhido nos rios, canaes, lagos, etc., e que contém forçosamente todos os germens existentes na agua de que provém.

Só o *gelo fabricado ou artificial pôde ser definido como alimento puro*.

A definição adoptada para aguas naturaes, foi a seguinte :

AGUAS NATURAES. — *As aguas naturaes, sob o ponto de vista commercial, são aquellas que são guardadas no local d'origem, e taes como sahem do solo, nos mesmos recipientes em que são entregues ao consumidor.*

Os trabalhos de captagem d'uma agua não devem, em caso algum, modificar a sua composição; a canalisação estanque, a elevação mechanica, o aprovisionamento n'um reservatorio hermeticamente fechado, estabelecido sobre as nascentes de fraco caudal, *não modificam o caracter da agua.*

As manipulações que podem ser consideradas como não alterando o caracter natural da agua, são: a) a gaseificação pelo gaz natural, extrahido na origem; b) a precipitação natural expontanea de certos elementos e a sua separação, por decantação, nos reservatorios fechados, estabelecidos no lugar de origem da agua.

Toda a manipulação deverá ser visivelmente indicada na etiqueta fixa sobre o recipiente, entregue ao consumidor.

Assim, as aguas nas quaes se introduziu acido carbonico, não podem ser vendidas como aguas naturaes, mas só com a designação de *aguas gaseificadas ou de aguas artificialmente mineralisadas.*

Aguas mineraes

AGUAS MINERAES.—Foram tambem definidas as *aguas mineraes*, incluindo-se na definição a clausula de não serem contaminadas, clausula que, *á fortiori*, segundo o meu entender, deveria tambem figurar na definição de *aguas naturaes* do commercio.

VI

Muitas pessoas receavam que no congresso se não chegasse a um accôrdo, desde que os productores, por

veses norteados por espirito differente, eram chamados a dar o seu parecer sobre o que era o alimento puro; e que, por isso, esta primeira tentativa de entendimento internacional fôsse um desastre. Não aconteceu, felizmente, assim; pôde affoitamente afirmar-se que o congresso teve um exito completo, bastando ter em vista a grande lista de definições adoptadas, que se referem á quasi totalidade dos productos alimenticios. Muito se trabalhou, e com acerto e methodo, a ponto de que as decisões foram tomadas por grandes maiorias, e algumas até por unanimidade.

Póde dizer-se que se chegou no congresso á definição internacional do *alimento puro*, não só com o consentimento, mas com o assentimento e collaboração do commercio honesto.

Ha mais ainda, como judiciosamente observou alguém: mostrou-se não só que era possivel a organização internacional da repressão da fraude, como tambem a sua necessidade; porque o commercio honesto comprehendeu á evidencia que para elle havia um perigo vital em não reagir contra as praticas fraudulentas, e que, d'ora em diante, devia associar os seus esforços aos dos que, perseguindo os falsificadores, tinham especialmente em vista proteger a saude publica.

Este resultado não é sem importancia e mostra que, felizmente, todo o commercio não vive da fraude, como erradamente se propala em toda a parte: o commercio fraudulento é a excepção, não é a regra.

Viu-se até, com grande satisfação dos hygienistas e chimicos, que elle se associou com a maior espontaneidade ás duas medidas fundamentaes que foram as-
sentes: 1.^a Garantia absoluta dos nomes de origem e procedencia; 2.^a Designação clara e explicita de toda a addição ou manipulação que altere o alimento puro.
Não se deve, desde já, attribuir character definitivo ás

definições aceites pelo congresso, em que foram principalmente ouvidos os commerciantes, productores e industriaes. Foi explicito, nesse ponto, o delegado suiso, que declarou limitar-se, em nome do seu paiz, a tomar nota das decisões adoptadas, reservando-se o direito de as apreciar de novo nos futuros congressos.

E', de facto, indispensavel ainda discutir a questão das manipulações licitas, no proximo congresso de Paris, e ouvir tambem os hygienistas, que devem pronunciar-se sobre o assumpto.

Mas o trabalho feito é, em verdade, uma base importante para as discussões ulteriores; e a claresa, precisão e sufficiencia das definições parece tal, que no seu conjuncto, terão certamente de ser adoptadas taes quaes.

VII

Não houve tempo, como já expuz, para debater o thema das manipulações e tratamentos licitos na preparação dos generos alimenticios. Mas os congressistas foram convidados a elaborar as listas das manipulações licitas.

Como representante do commercio leal dos vinhos portuguezes deixei as seguintes, que foram préviamente estudadas e apreciadas na «Commissão technica dos methodos chimicos analyticos», em suas sessões de 17 d'agosto e de 1 de setembro de 1908:

«1.º A aguardentação (*suralcoolisage*) dos vinhos até ao limite de 22º C. é um tratamento licito indispensavel, e em harmonia com os processos technologicos correntes e tradicionaes da sua preparação.

«2.º Para a preparação de alguns vinhos do Porto, o tratamento pelas *geropigas* é uma pratica licita. As *geropigas* portuguezas são vinhos doces, nem cosidos, nem concentrados, cuja fermentação foi suspensa por meio da addição d'alcool a 78º C. (10º TESSA).

«3.º A adição de saccharose aos vinhos espumosos, aos vermouths e aos mostos assucarados para a preparação das *geropigas* é tolerada. Podem-se empregar para o mesmo fim os mostos concentrados e o asucar procedente das uvas.

«4.º A sulfuração dos vinhos por meio do acido sulfuroso SO_2 (gasoso ou liquifeito), dos bisulfitos ou dos metasulfitos até á dose de 200 mgr. de anhydrido sulfuroso por litro, é tolerada. Este limite, nos vinhos brancos doces, poderá ser elevado até 350 mgr. por litro».

Alguem pensará que se commette uma imprudencia ao apresentar, perante o publico, os tratamentos necessarios e licitos na preparação dos generos alimentares.

A esses direi com o snr. Roux: «Nada de receios nesta especie! o futuro é do commercio honesto. Nada de duradouro se pôde fundar senão sobre a verdade! Não haja receios pueris. Hoje é mais do que nunca indispensavel emprehender a educação do publico e dissipar prevenções.

«E o publico, porque tambem é preciso ter em conta a sua opinião, reconhecerá depois que os mais honrados e os mais dignos são os que não tiverem hesitado em vir expôr e defender as praticas compatíveis com a mais stricta lealdade, innocentes para a saude, e, além d'isso, pela maior parte, consagradas por uso secular».

VIII

Na sessão do encerramento, os representantes das diversas nações mostraram quanto se achavam agradavelmente impressionados com a organização e os resultados do congresso.

Pediram a palavra, entre outros, os snrs. GAUHER (França), ERTHEILER (Allemanha), TAIROFF (Russia,

WIJSMAN (Hollanda), TORTELLI (Italia), HILBORN (Brazil), etc.

O auctor d'estas linhas, como representante de Portugal, manifestou as mesmas gratas impressões, quando, depois do sr. ERTHEILER, proferiu a seguinte allocução, acolhida pela assembleia com benevolencia :

«MEUS SENHORES:— ASSOCIÓ-me ao agradecimento muito caloroso do meu collega allemão á nação suissa, e a esta cidade de Genebra, pelo acolhimento tão amavel e affectuoso que nos fez.

«O successo d'este congresso é, em grande parte, devido á incessante e intelligente actividade do seu comité organisador: á solicitude do sr. CH. VUILLE, presidente da Sociedade Universal da Cruz Branca, que tanto nos obsequiou e distinguiu; á do sr. DUNANT, de que acabamos de ouvir as encantadoras palavras com que nos fez as suas despedidas; e ao nosso infatigavel e sympathico secretario geral, o sr. ROBERT FAZY, que n'um curto lapso de tempo, desde que a ideia do congresso germinou até ao momento actual, revelou qualidades excellentes de organisador d'estas assembleias, onde é preciso providenciar a respeito de tudo, e dar boas soluções a todos os incidentes. A estes senhores testemunho a expressão do meu reconhecimento, que será, por certo, partilhado por todos os meus collegas.

«Seja-me licito juntar a estas homenagens dois nomes queridos, dois congressistas eminentes, com os quaes mantive relações mais estreitas.

«Em primeiro logar é o sr. prof. ARMAND GAUTIER, que todos nós ouvimos com o respeito e attenção devidos á sua grande auctoridade, e que me deu, durante as nossas sessões, signaes tão vivos de uma alta sympathia e estima, pelas quaes me sinto feliz em lhe render publicamente o meu inteiro reconhecimento. Que

elle me consinta juntar hoje o seu nome aos dos dois mestres venerandos, MARCELIN BERTHELOT e CH. FRIEDEL, que outr'ora vieram a esta mesma cidade, e a que me referi como amigos meus na nossa sessão de abertura.

«Devo fallar-vos tambem do meu velho amigo o snr. EUGENIO ROUX, nosso relator geral. Com elle tenho mantido relações de amisade ha 25 annos, epocha já longinqua em que visitei o Laboratorio Municipal de Paris, onde elle era então um dos chimicos mais activos e intelligentes. N'este congresso desempenhou um papel primacial, não só pelo saber profissional, mas tambem pela serenidade dos seus juizos e apreciações, e até da sua palavra, e pela amenidade que trasia a todas as discussões, por veses tão vivas, a que assistimos. Receba, pois, n'esta sessão publica, a expressão da minha profunda sympathia e do meu agradecimento.

«E, emfim, não devo passar em silencio o homem amavel e modesto que tanto ajudou os organisadores d'este congresso, e que vinos sempre na brecha, recolhendo sollicitamente todas as nossas palavras e as nossas discussões e ajudando-nos a todos com a simplicidade das pessoas prestadias — uma verdadeira abelha obreira d'este congresso. Todos vós adivinhaes que me refiro ao snr. CH. FRANCHE, meu amigo, e director da *Revue internationale des falsifications*. Que elle receba as minhas despedidas muito affectuosas!»

Revista de interesses profissionaes

Pelo Ministerio d'Agricultura, em França, foi dirigido a todos os Prefeitos uma nova circular, acompanhada das instrucções relativas á apprehensão das amostras dos productos medicamentosos, pelos pharmaceuticos inspectores e pelos inspectores adjunctos, durante as visitas de ins-

pecção ás pharmacias, e ainda para a analyse das mesmas substancias.

Essas instrucções são do teor seguinte:

«Apprehensão de productos medicamentosos, em vista da repressão das fraudes.

Conforme as disposições do Decreto de 6 d'Agosto de 1908, que regulamenta a inspecção ás pharmacias e a repressão das fraudes, os pharmaceuticos-inspectores só por si estão auctorizados a faser a apprehensão das substancias medicamentosas e hygienicas nos respectivos laboratorios, bem como os medicos e veterinarios.

Mas podem, em dado caso, requisitar o commissario de policia ou, na sua falta, o *maire* ou seu substituto, fornecendo então ao magistrado todas as indicações precisas ao bom desempenho da missão a effectuar.

Se o inspector adjuncto fór o commissario de policia, é sómente na qualidade de magistrado que pôde ser requisitado.

Os pharmaceuticos-inspectores, assim como os seus adjunctos, tambem podem proceder ás apprehensões em todos os outros estabelecimentos sujeitos á inspecção pela lei de 25 de Junho de 1908, que modificou a lei de 21 do Germinal, anno XI, 21 de Março; de sorte que, se o pharmaceutico-inspector acha preferivel não proceder, não está já sujeito a requisitar um magistrado, pôde fazer-se substituir pelo seu adjuncto, quer seja ou não commissario de policia.

E' então, assim, que uma apprehensão pôde realizar-se por um inspector adjuncto, em uma fabrica ou em um deposito de aguas mineraes.

Além d'isso, os inspectores adjunctos podem tomar a iniciativa para a realisação das apprehensões em todos os estabelecimentos cuja inspecção lhes seja confiada, mas

d'uma maneira geral, é preferivel que não procedam sem as indicações dos pharmaceuticos-inspectores, em razão da natureza especial dos productos a apprehender.

Ainda que os inspectores adjunctos não devam, em principio, a não ser como magistrados, entrar nos laboratorios, ha, todavia, um caso que faz excepção: d'aquelle em que o pharmaceutico vende substancias que não são nem drogas nem medicamentos, por exemplo,—productos anti-cryptogamicos, — pós ou extractos para a preparação de bebidas economicas, — productos para o tratamento dos vinhos, cidras, cervejas, etc., ou, emfim, materias alimentares, — leite esterilizado.

Ainda assim, porém, reconhecida a sua auctoridade, é conveniente que só procedam depois de ouvido o pharmaceutico-inspector.

As apprehensões previstas pelo Decreto de 6 d'Agosto de 1908, teem por fim verificar a natureza e qualidade das substancias medicamentosas e hygienicas postas á venda, como: preparações officinaes, productos pharmaceuticos, aguas mineraes naturaes ou artificiaes e, ainda, os productos qualificados como *drogas*, pela lei de 20 de Setembro de 1820.

Pelo que, os impressos já em uso para a apprehensão das substancias alimentares, podem ser utilizados para os productos visados e, assim, vos recommendo seja posto á disposição de cada pharmaceutico-inspector um livro de vales de reembolso, bem como de actas e etiquetas, em quantidade correspondente ao numero de operações a effectuar; recommendando-vos, tambem, que lhes seja dado vales de requisições para o transporte das amostras pelo caminho de ferro, e, a seu pedido, caixas para a emballagem das mesmas.

Outrosim, vos peço todo o interesse a fim de que, os agentes de serviço da repressão de fraudes, prestem todo o seu concurso aos pharmaceuticos inspectores.

Elles poderiam pôr á disposição d'estes as caixas de

serviço e encarregarem-se de enviar á vossa Prefeitura as amostras dos productos pharmaceuticos, juntamente com as que tivessem a dirigir-vos por conta propria.

E que as substancias apprehendidas, sejam inscriptas em um registro especial, semelhante ao que é empregado para os productos alimentares, e ainda todos os meses, até ao dia 15, me seja enviada nota circunstanciada das apprehensões realisadas e que juntareis, portanto, á que já me era remetida, conforme as minhas instrucções anteriores sobre productos alimentares.

Apprehensão dos productos medicamento- sos, em face d'applicação das leis sobre o exercicio da pharmacia e venda das substancias venenosas e dos sóros.

A inspecção creada pela lei do Germinal e reorganisa-
da pela lei de 25 de Junho de 1908, tem não só por
fim a repressão das fraudes nos productos medicamento-
sos e hygienicos, mas ainda velar pela applicação das leis
sobre o exercicio da pharmacia, venda das aguas mine-
raes naturaes, fabricação e venda das aguas mineraes
artificiaes e das substancias venenosas e dos sóros.

O conhecimento das infracções a estas leis pôde exigir
o exame no laboratorio dos productos á venda e, por con-
sequência, ser preciso uma amostra de producto a verifi-
ficar. Não se trata aqui de tomar quatro amostras do
producto a analysar, — decreto de 6 de outubro de 1908,
— é preciso que a amostra do producto apprehendido seja
acompanhada do auto, que vos deverá ser dirigido sem
demora, e que por sua vez enviareis ao chefe da reparti-
ção de inspecção do vosso departamento, com uma nota
indicando segundo o auto, as circumstancias e a causa de
apprehensão.

E' assim que, se um inspector ou inspector-adjuncto

verifica, em uma mercearia, por exemplo, a venda feita livremente ao publico d'uma substancia que julga venenosa, ou d'um producto que presume ser um medicamento, deve apprehender uma amostra do dito producto ou duas se possivel fôr, e levantar um auto de apprehensão.

Confirmada a sua supposição pelo relatorio de analyse, o auto será enviado, por vosso intermedio, ao Procurador da Republica, acompanhado do relatorio e d'uma amostra do producto, havendo possibilidade.

No caso contrario, o interessado será avisado que, pela analyse, a substancia ou substancias apprehendidas foram encontradas em estado de pureza, não tendo direito a ser reembolsado do valor da apprehensão.

Resumindo, as apprehensões feitas segundo o art. 29.º da lei de 21 do Germinal, anno XI, modificada pela lei de 25 de Junho de 1908, são:

a) Quatro amostras, conforme o decreto de 6 d'Agosto de 1908, de cada um dos productos seguintes:

Medicamentos;

Drogas;

Aguas mineraes naturaes ou artificiaes;

Productos hygienicos.

Para o caso da falsificação de que a sua venda póde ser objecto:

b) Uma só amostra, no emtanto duas são preferiveis, das substancias para as quaes sómente ha a determinar a natureza, a fim de reconhecer a infracção concernente á venda dos productos pharmaceuticos, das substancias venenosas, etc.

As amostras destinadas á analyse administrativa deverão ser enviadas ao decaño da Faculdade mixta ou ao director da Escola a que pertence o vosso departamento.

No caso, porém, de líquidos injectáveis em ampolas ou de séros, recommendo-vos dirigir antes as amostras destinadas á analyse administrativa, ao Director do laboratório do Conselho superior de hygiene publica de França, Boulevard de Montparnasse, n.º 52, unico a quem compete a analyse dos productos d'esta natureza.

O ministro d'Agricultura,

JOSEPH RUAN.»

Inspecção das pharmacias — Reunião dos inspectores de Marselha

Em 15 de Junho do proximo passado reuniram, em Marselha, os pharmaceuticos-inspectores. A esta reunião compareceram, tambem, os pharmaceuticos-inspectores dos arredores — Bouches-du-Rhône du Var, de Vacluse, des Basses-Alpes, des Alpes-Maritimes et de la Corse.

Presidiu a esta reunião o professor Domergue. Ficou estabelecido que todos deviam seguir a mesma linha de conducta em toda a região, tanto sob o ponto de vista da applicação das leis e regulamentos ao exercicio da pharmacia, como na parte referente ás apprehensões a effectuar.

Além d'isso, os pharmaceuticos-inspectores de Marselha combinaram a reunir-se, todos os annos, a fim de estudar o modo de funcionamento da sua inspecção, tomando como base os resultados adquiridos durante os annos anteriores.

O que dizer do que por cá vae? Nada. O silencio é muito mais significaiivo do que qualquer commentação.

Para o exercicio pharmaceutico, depois que o ensino foi reorganizando, todas as tentativas teem sido infructiferas,

apesar da boa vontade que a nossa Sociedade tem dispensado e ainda, por sua vez, os esforços empregados pela Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes, corporação que julgamos ter terminado, pois que ha muitos meses coisa alguma ouvimos dizer d'ella.

DIREITO PHARMACEUTICO

Por julgarmos do maximo interesse para toda a classe pharmaceutica o conhecimento das resoluções dos tribunaes que corroboram as disposições do art. 74.^o da lei de saude de 3 de Dezembro de 1868, com respeito á venda de medicamentos por preços differentes dos que estiverem marcados no regimento, e, por conseguinte, a condemnação por illegaes de quaesquer contractos que as Misericordias ou outras corporações pretendam realisar, sobre fornecimento de medicamentos, transcrevemos a resolução do recurso interposto, em tempo, por um dos nossos collegas de Portalegre, sobre uma resolução do Governador Civil do Districto, que, baseado nas disposições do Código Administrativo, denegou approvação a um orçamento ordinario da Misericordia d'aquella localidade, com relação ás verbas especiaes para pagamento de medicamentos destinados aos doentes do respectivo hospital, segundo um contracto outhorgado entre a Mesa da referida Misericordia e o pharmaceutico fornecedor, allegando este, nos fundamentos do seu recurso, que este contracto já anteriormente havia sido outhorgado com o seu antecessor e confirmado pela auctoridade tutelar, nos orçamentos annuaes,

N. da R. — D'este Congresso de pharmaceuticos-inspectores advirá necessariamente os melhores resultados, e é para desejar que o exemplo dado se generalise e determine reuniões analogas nas diversas regiões da França.

que haviam sido submettidos á sua approvação, e que consignavam verbas identicas ás que aquelle magistrado agora supprimiu, por illegaes.

Decreto de 21 de Julho de 1892, sobre consulta do Supremo tribunal administrativo.—Recurso n.º 6:918

«Considerando que os estabelecimentos de piedade e beneficencia estão sujeitos á tutela publica, como é expresso no art. 220.º do Codigo Administrativo vigente e já o era nos codigos de 1842, art. n.º 2.º e 1878, art. n.º 186.º;

«Considerando que, competindo ao Governador Civil, no exercicio da referida tutela, nos termos d'aquelles artigos, seus numeros e paragraphos, approvar os orçamentos de receita e despesa dos mencionados estabelecimentos, tem o dito magistrado, não só a faculdade, mas o dever indeclinavel de augmentar, reduzir, supprimir e alterar as verbas dos mesmos orçamentos de todo o modo que seja conforme ás leis e mais proveitoso aos fins d'aquelles institutos;

«Considerando que o orçamento da receita e despesa da Santa Casa da Misericordia de Portalegre, não podia ser approvado nas verbas referentes ao contracto de fornecimento de medicamentos, por preço inferior ao do respectivo regimento, feito pela mesa administrativa daquelle casa com o recorrente, seu pharmaceutico de serviço no hospital, por ser semelhante contracto reprovado por lei (decreto de 3 de Dezembro de 1868, art. 74.º, n.º 12.º), e legalmente procedeu o Governador Civil supprimindo essas verbas;

«Considerando que o regimento dos preços dos medicamentos é um regulamento de policia medica e, portanto, de ordem publica, que tem por fim assegurar, com o justo interesse dos pharmaceuticos, a qualidade genuina

«dos remedios, e não póde ser alterado por nenhuma especie de transacção, qualquer que seja a fôrma em que ella se outhorgue, como já explicaram as portarias de 11 de Janeiro e 1 de Junho de 1870 e 20 de Abril de 1874 e o Decreto sobre consulta d'este tribunal de 3 de Abril de 1878;

«Considerando que, pelo que fica ponderado, a decisão recorrida foi proferida por auctoridade competente, sem excesso de poder, nem offensa de direitos do recorrente, que os não podia ter adquirido contra a expressa disposição da lei:

«Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, negar provimento no recurso, por falta de fundamento legal.

«O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'Estado interino dos negocios do reino, assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de Julho de 1892. = REI = *José Dias Ferréira*.

«Está conforme. — Secretaria do Supremo Tribunal Administrativo, em 30 de Julho de 1892. = No impedimento do secretario geral, *Annibal da Costa Campos*.»

(*Transcripto do «Diario do Governo», n.º 195, de 31 de agosto de 1892.*)

VARIEDADES

Exploradores e incautos. — Existe em Palermo uma agremiação de *doutos e philantropos*, que dá pelo nome de *Academia Physico-Chimica Italiana*, que espalha, profusamente, por todo o mundo conhecido, diplomas honorificos e veneras fulgentes, que attestam os meritos scientificos e humanitarios dos *felises* agraciados com esses premios, que elles *pagam largamente*.

Além d'esta despesa ha outras, *justificadissimas*, que os *novos Immortaes* d'esta tão *gloriosa* quanto *benemerita* instituição têm que satisfazer pontualissimamente.